

Subsecretaria de Análise
S. F.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXII — Nº 112

TERÇA-FEIRA, 27 DE SETEMBRO DE 1977

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Santos, Estado de São Paulo, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 34.564.618,40 (trinta e quatro milhões, quinhentos e sessenta e quatro mil, seiscientos e dezoito cruzeiros e quarenta centavos) o montante de sua dívida consolidada, a fim de que possa contratar empréstimo, junto ao Banco do Estado de São Paulo S. A., na qualidade de agente financeiro do Banco Nacional da Habitação — BNH, destinado ao financiamento de obras de infra-estrutura viária, drenagem e pavimentação na Zona Noroeste daquela cidade.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

Faço saber que o Senado Federal aprovou, nos termos do art. 42, inciso VI, da Constituição, e eu, Petrônio Portella, Presidente, promulgo a seguinte

RESOLUÇÃO Nº 74, DE 1977

Autoriza a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada.

Art. 1º É a Prefeitura Municipal de Manaus, Estado do Amazonas, autorizada, nos termos do art. 2º da Resolução nº 93, de 11 de outubro de 1976, do Senado Federal, a elevar em Cr\$ 14.480.000,00 (quatorze milhões, quatrocentos e oitenta mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, a fim de contratar empréstimo, junto à Caixa Econômica Federal, por conta do Fundo de Apoio ao Desenvolvimento Social (FAS), destinado ao financiamento dos serviços de conclusão da instalação de uma usina de beneficiamento de lixo naquela Capital.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, 26 de setembro de 1977. — Senador *Petrônio Portella*, Presidente.

SUMÁRIO

1 — ATA DA 155^a SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1977

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

— Nº 222/77 (nº 353/77, na origem), referente à escolha do Sr. Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Europeias, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda.

1.2.2 — Comunicações da Presidência

— Recebimento das Mensagens nºs 216 a 221/77, pelas quais o Senhor Presidente da República, submete ao Senado Federal propostas do Sr. Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Juiz de Fora (MG), Campo Grande (MT) e Manaus (AM), de acordo com o Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas — Autarquia vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, e os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Pará, sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

— Recebimento do Aviso nº 157/77, do Presidente do Tribunal de Contas da União, encaminhando ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

1.2.3 — Discursos do Expediente

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — Sucesso alcançado pelo VI Festival de Arte de São Cristóvão — SE.

SENADOR LUIZ CAVALCANTE — Resultados da balança comercial brasileira, em 1975.

SENADOR DINARTE MARIZ — Apelo ao Governo Federal, referente a medidas de amparo à economia algodoeira do Nordeste.

SENADOR JOSE LINDOSO — Prioridade para construção imediata de hidrelétrica na cachoeira de Balbina, face o esgotamento da capacidade termoelétrica da Companhia de Eletricidade de Manaus — CEM.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1976 (nº 268-C/75, na Casa de origem), que altera a redação do artigo 10 da Lei nº 5.682, de 20 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos. **Aprovada.** À sanção.

— Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867-B/68, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho. **Aprovada.** À sanção.

— Projeto de Lei do Senado nº 307/76, do Sr. Senador Salданha Derzi, que acrescenta parágrafo ao art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterada pela Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966. **Aprovado**, em segundo turno. À Câmara dos Deputados.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR EVANDRO CARREIRA — Efeitos negativos advindos do uso indiscriminado dos defensivos agrícolas. Artigo do jornal 5 de Março sobre o uso, no Estado de Goiás, do desfolhante químico denominado agente laranja.

SENADOR LEITE CHAVES — Preconizando ação disciplinadora do Governo Federal na comercialização do soja no País.

SENADOR MAURO BENEVIDES — Difusão da tese da convocação de uma Assembléia Nacional Constituinte.

1.5 — COMUNICAÇÃO DA PRESIDÊNCIA

Designação de Srs. Senadores para representar o Senado Federal na 207^a Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se no Município de Morada Nova — CE.

1.6 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SESSÃO. ENCERRAMENTO.

2 — DISCURSOS PRONUNCIADOS EM SESSÃO ANTERIOR

— Do Sr. Senador Leite Chaves, proferido na sessão de 23-9-77.

— Do Sr. Senador Itamar Franco, proferido na sessão de 23-9-77.

3 — ATO DO PRESIDENTE

— Nº 20, de 1977.

4 — ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO

— Nº 8, de 1977.

5 — ATO DO DIRETOR-GERAL

— Ordem de Serviço nº 1, de 1977.

6 — ATAS DE COMISSÕES

7 — MESA DIRETORA

8 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

9 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 155^a SESSÃO, EM 26 DE SETEMBRO DE 1977

3^a Sessão Legislativa Ordinária, da 8^a Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PETRÔNIO PORTELLA, MAURO BENEVIDES E HENRIQUE DE LA ROCQUE

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS SENADORES:

Adalberto Sena — Altevir Leal — Evandro Carreira — José Lindoso — Renato Franco — Alexandre Costa — Henrique de La Rocque — Helvídio Nunes — Petrônio Portella — Mauro Benevides

— Wilson Gonçalves — Agenor Maria — Dinarte Mariz — Cunha Lima — Marcos Freire — Luiz Cavalcante — Augusto Franco — Lourival Baptista — Ruy Santos — Dirceu Cardoso — Eurico Rezende — Itamar Franco — Orestes Quêrcia — Otto Lehmann — Osires Teixeira — Mendes Canale — Leite Chaves — Mattos Leão — Eclálio Vieira — Lenoir Vargas — Otair Becker — Paulo Brossard.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — A lista de presença acusa o comparecimento de 32 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE
MENSAGEM
DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

Submetendo ao Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 222, DE 1977
(Nº 353/77, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

De conformidade com o artigo 42 (item III) da Constituição, tenho a honra de submeter à aprovação de Vossas Excelências a escolha, que desejo fazer, do Senhor Luiz Augusto Pereira Souto Maior, Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias, para, cumulativamente, exercer a função de Embaixador do Brasil junto à República da Irlanda, nos termos do Decreto nº 56.908, de 29 de setembro de 1965.

Os méritos do Embaixador Luiz Augusto Pereira Souto Maior, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam da anexa informação do Ministério das Relações Exteriores.

Brasília, 23 de setembro de 1977. — Ernesto Geisel.

INFORMAÇÃO

Curriculum-Vitae:

Embaixador Luiz Augusto
Pereira Souto Maior.

Nascido no Rio de Janeiro, Rio de Janeiro, 5 de setembro de 1927. Cursos de Aperfeiçoamento da "George Washington University".

Cônsul de Terceira Classe, pelo Curso de Preparação à Carreira de Diplomata, do Instituto Rio-Branco, 1950.

Vice-Cônsul em São Francisco, 1952 a 1954.

Terceiro-Secretário da Embaixada em Damasco, 1954 a 1956.

Promovido a Segundo-Secretário, por antigüidade, 1956.

Segundo-Secretário da Embaixada em Damasco, 1956 a 1958.

Encarregado de Negócios em Damasco, 1954, 1956, 1957 e 1958.

Auxiliar do Chefe do Departamento Político e Cultural, 1958.

Membro da Delegação do Brasil à IV Reunião do Conselho Interamericano de Jurisconsultos, Santiago, 1959.

Membro da Delegação do Brasil ao III Período de Sessões da Comissão Especial de Estudo da Formulação de Novas Medidas de Cooperação Econômica (Comitê dos Vinte e Um), Bogotá, 1960.

Membro da Delegação do Brasil à Reunião Extraordinária do Conselho Interamericano Econômico e Social (CIES), Montevideu, 1961.

Segundo-Secretário da Missão junto à Organização dos Estados Americanos (OEA), 1961.

Promovido a Primeiro-Secretário, por merecimento, 1961.

Primeiro-Secretário da Missão junto à OEA, 1961 a 1964.

Membro da Delegação do Brasil à Conferência da Organização Latino-Americana de Livre Comércio (ALALC), 1961.

Conselheiro da Delegação do Brasil às Primeiras Reuniões Anuais do CIES, México, 1962.

Delegado do Brasil à Conferência Regional sobre o Financiamento Compensatório da OEA, Washington, 1963.

Delegado-Suplente do Brasil à Reunião da Comissão Especial de Produtos de Base da OEA, 1963.

Membro da Delegação do Brasil à III Reunião do Comitê Preparatório da Conferência das Nações Unidas sobre Comércio e Desenvolvimento, Nova Iorque, 1964.

Representante-Suplente do Brasil na Reunião do Grupo de Trabalho do Comitê de Propaganda do Café, Nova Iorque, 1964.

Primeiro-Secretário da Delegação em Genebra, 1964 a 1966.

Delegado do Brasil à XXII Sessão Anual das Partes Contratantes do Acordo Geral das Tarifas Aduaneiras e Comércio (GATT), Genebra, 1965.

Delegado do Brasil à Reunião do Comitê de Produtos de Base da Organização das Nações Unidas para Alimentação e Agricultura (FAO), Roma, 1965.

Delegado do Brasil na fase preliminar de exame das exceções lineares das negociações "Kennedy" do GATT, Genebra, 1965.

Delegado do Brasil na Sessão do Comitê de Manufaturas da UNCTAD, Genebra, 1965.

Delegado-Suplente do Brasil à II Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1965.

Delegado do Brasil à XIII Conferência da FAO e às Reuniões dos seus Comitês Técnicos, Roma, 1965.

Delegado do Brasil à XXXIX Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1965.

Delegado do Brasil às II, III, IV e VII Sessões da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1966, 1967 e 1969.

Encarregado da Delegação em Genebra, 1965.

Delegado do Brasil à XXIII Sessão do GATT, Genebra 1966.

Delegado do Brasil à Sessão do Comitê de Invisíveis e de Financiamento da UNCTAD, Genebra, 1966.

Membro da Delegação do Brasil à III Sessão do Grupo de Trabalho Preparatório do Comitê Consultivo sobre Açúcar da UNCTAD, Genebra, 1966.

Delegado do Brasil à XL Sessão do Comitê de Produtos de Base da FAO, Roma, 1966.

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Grupo de Preferência da UNCTAD, Genebra, 1966.

Promovido a Ministro de Segunda Classe, por merecimento, 1966.

Ministro-Conselheiro da Delegação em Genebra, 1967.

Chefe da Delegação do Brasil à Sessão do Comitê de Invisíveis e Financiamento, Genebra, 1967.

Chefe da Divisão de Política Comercial, 1967.

Chefe da Delegação do Brasil ao XII Período de Sessões da Comissão Econômica para a América Latina, Caracas, 1967.

Membro da Delegação do Brasil à IV Reunião da Comissão Especial de Coordenação Latino-Americana (CECLA), 1967.

Delegado do Brasil à Reunião Ministerial dos "77", Argel, 1967.

Chefe da Delegação do Brasil à II Sessão do Comitê de Manufaturas da UNCTAD, Genebra, 1968.

Chefe-Suplente da Seção Brasileira da Comissão Econômica Luso-Brasileira, Lisboa, 1968.

Membro da Delegação do Brasil à Primeira Sessão do Comitê Especial de Preferência da UNCTAD, Genebra, 1968.

Membro da Delegação do Brasil à II UNCTAD, Nova Delhi, 1968.

Delegado do Brasil à IX Sessão da Junta de Comércio e Desenvolvimento da UNCTAD, Genebra, 1969.

Membro da Seção Brasileira na Reunião da Comissão Mista Brasil-Itália, Roma, 1969.

Participante da Reunião de Embaixadores Brasileiros nos Países Membros das Comunidades Européias (CE), Bruxelas, 1969.

Delegado do Brasil à Sessão Especial do Comitê de Transportes Marítimos da UNCTAD, Genebra, 1969.

Ministro-Conselheiro da Embaixada em Londres, 1970 a 1973.

Delegado do Brasil à Reunião Extraordinária do Conselho Internacional do Café, Londres, 1970.

Chefe da Delegação do Brasil à Reunião do Fundo de Diversificação da Organização Internacional do Café (OIC), Londres, 1970.

Representante do Brasil na XXIV Sessão Ordinária da Organização Consultiva Intergovernamental Marítima, Londres, 1970.

Delegado do Brasil à Sessão do Comitê Especial de Preferências da UNCTAD, Genebra, 1970.

Participante da Reunião dos Países Produtores de Café, Rio de Janeiro, 1970.

Delegado do Brasil à Sessão Extraordinária do Conselho da OIC, Londres, 1971.

Encarregado de Negócios em Londres, 1971.

Chefe da Delegação do Brasil no 6º e 7º Periodos de Sessões do Comitê Executivo e do Conselho da Organização Internacional do Açúcar, Londres, 1971.

Delegado do Brasil à XII Reunião da CECLA, Lima, 1971.

Delegado do Brasil à Reunião Ministerial do Grupo dos "77", Lima, 1971.

Delegado do Brasil à XX Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café (OIC) e à Reunião Preparatória da Junta Executiva da Organização Internacional do Café, Londres, 1971.

Delegado do Brasil ao 9º Período de Reuniões do Conselho Internacional do Açúcar e suas Reuniões Preparatórias, Londres, 1972.

Delegado do Brasil à Sessão Extraordinária do Conselho da Organização Internacional do Café (OIC) e à Reunião Preparatória da Junta Executiva da mesma Organização, Londres, 1972.

Delegado do Brasil ao Comitê Provisório do Conselho do Cacau e à Reunião Preliminar de Coordenação, Genebra, 1973.

Delegado do Brasil à XXII Sessão do Conselho da Organização Internacional do Café (OIC) e à Reunião Preparatória da Junta Executiva da OIC, Londres, 1973.

Chefe da Delegação do Brasil à I Sessão do Conselho Internacional do Cacau, Genebra, 1973.

Delegado do Brasil na III Sessão do Comitê Preparatório para as Negociações Comerciais Multilaterais no âmbito do GATT, 1973.

Subchefe da Delegação do Brasil na Segunda Etapa da Conferência das Nações Unidas sobre Açúcar, Genebra, 1973.

Chefe da Delegação do Brasil à XXIX Sessão das Partes Contratantes do Acordo Geral sobre Tarifas Aduaneiras e Comércio, Genebra, 1973.

Chefe da Delegação do Brasil à V Reunião de Peritos em Tratados Fiscais, Genebra, 1973.

Chefe do Gabinete do Ministro de Estado, 1974.

Encarregado de Negócios junto à Delegação em Genebra, 1974.

Delegado do Brasil à XXIX Sessão da Assembléia-Geral da ONU, Nova Iorque, 1974.

Promovido a Ministro de Primeira Classe, por merecimento, 1975.

O Embaixador Luiz Augusto Pereira Souto Maior encontra-se nesta data no exercício de suas funções de Chefe da Missão do Brasil junto às Comunidades Européias.

Secretaria de Estado das Relações Exteriores, 16 de setembro de 1977. — **Sergio de Queiroz Duarte**, Chefe da Divisão do Pessoal.

(À Comissão de Relações Exteriores.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — O Expediente lido vai à publicação.

A Presidência recebeu as Mensagens nºs 216 a 221, de 1977, de 23 do corrente, pelas quais o Senhor Presidente da República, nos termos do art. 42, item VI, da Constituição, submete ao Senado Federal propostas do Senhor Ministro de Estado da Fazenda para que as Prefeituras Municipais de Juiz de Fora (MG), Campo Grande (MT) e Manaus (AM), de acordo com o Programa Especial de Apoio à Capitalização de Empresas — Autarquia vinculada à Secretaria da Fazenda do Estado de Santa Catarina, e os Governos dos Estados de Minas Gerais e do Pará, sejam autorizados a realizar operações de crédito, para os fins que especificam.

As matérias serão despachadas às Comissões de Economia e de Constituição e Justiça.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Através do Aviso nº 157, de 1977, o Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União encaminhou ao Senado cópias das Atas das sessões daquela Corte em que foram tomadas decisões aplicando sanções aos responsáveis que discriminava.

O expediente recebido foi encaminhado, com Ofício, à Comissão de Finanças, para conhecimento.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (ARENA — SE) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

No dia 5 do corrente, ocupei esta tribuna para anunciar a realização, entre os dias 23 a 25, do VI Festival de Arte de São Cristóvão. E, como previa, foi um acontecimento do maior brilho, com a presença do Governador José Rollemberg Leite, Vice-Governador Antônio Ribeiro Soutello, Dom Luciano Cabral Duarte, Arcebispo de Aracaju, Desembargador Antônio Xavier de Assis Júnior, Presidente do Tribunal de Justiça, Desembargador Raymundo Rosa Santos, Presidente do Tribunal Regional Eleitoral, Deputado Antônio Carlos Valadares, Presidente da Assembléia Legislativa do Estado, Deputados, Secretários de Estado, autoridades militares, universitários, convidados e grande massa popular.

Não só o Nordeste, mas, também, o Sul esteve presente ao grande festival. Mais de 55 mil visitantes encheram as ruas da histórica cidade sergipana. Os hotéis eram poucos, os conventos se transformaram em hospedarias e mesmo as famílias são-cristovenses de tudo fizeram para que nada faltasse aos convidados.

São Cristóvão estava como de há muito não se via. Alegre, esfuziante, vibrante, com a oportunidade que dava ao Brasil e recebia dos brasileiros. Samba de roda, em vários locais, danças populares em outros, números de folclore encantando os olhos e os ouvidos dos visitantes, *ballet*, teatro, cinema e ginástica rítmica que despertaram a maior vibração da assistência. Nem mesmo a música erudita faltou, para atender ao gosto de parcela da comunidade sãocristovense e da gente de outros Estados.

Para completar, houve uma reunião conjunta dos Conselhos Universitários e do Ensino e da Pesquisa, para entrega de medalha de mérito educacional e do mérito estudantil a professores e alunos que se distinguiram nas diversas atividades universitárias.

O VI Festival teve um êxito que não era previsto, nem mesmo, pelos sergipanos otimistas. Na velha cidade de arquitetura clássica, a mocidade local e de outros Estados dava vazão ao seu entusiasmo. O som do violão ouvia-se em todos os quarteirões, misturado à algazarra da juventude brasileira, que fez esquecer, no tempo, os 387 anos de São Cristóvão. E tudo contribuiu para que a festa não apresentasse um senão no seu desenvolvimento. Inclusive, o trânsito funcionou com perfeição, entrando e saindo mais de 9 mil veículos na melhor ordem.

A antiga capital do Estado e quarta cidade mais velha do Brasil, durante estes 3 dias, foi um ponto de integração, pelo contato, pela amizade e pela necessidade natural do ser humano, de se expandir através da arte. E, por todas essas razões, valeu à pena participar de uma festa tão acolhedora.

Do Festival, participaram grupos da Bahia, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, de São Paulo, de Alagoas, do Maranhão, de Mato Grosso, de Pernambuco e de Sergipe.

São Cristóvão e Sergipe estão de parabéns e a arte os tornou maiores.

Sr. Presidente, como já sucedeu, não foi possível contar com a presença do eminente Ministro Ney Braga, que se fez representar pelo ilustre Secretário-Geral do Ministério, Dr. Euro Brandão, que pronunciou, na abertura oficial do Festival, um brilhante discurso.

Na oportunidade, também falou o Magnífico Reitor, Professor José Aloysio Campos, fazendo um histórico do papel da Universidade no Festival. Merece um destaque especial tudo o que foi realiza-

do, ressaltando o trabalho do Reitor e da Comissão Organizadora, que se esforçaram ao máximo para o maior brilho do Festival.

São Cristóvão, repito, está de parabéns. É o mesmo São Cristóvão do passado: entusiasta, culto e acolhedor.

Ao deixar, nos Anais do Senado, estas notas sobre o VI Festival de Arte de São Cristóvão, requeiro a V. Ex^es façam parte integrante deste meu pronunciamento os discursos proferidos pelo Dr. Euro Brandão, Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, do Professor José Aloysio Campos, Magnífico Reitor da Universidade de Sergipe e o pronunciado, ontem, no encerramento, pelo Governador José Rolemberg Leite, que deu todo o apoio à Universidade e que foi inexcedível no trabalho, a fim de que nada faltasse para o brilho do VI Festival de Arte de São Cristóvão, a cidade do meu apreço e do meu carinho. (Muito bem! Palmas.)

DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL BAPTISTA EM SEU DISCURSO:

Discurso proferido pelo Dr. Euro Brandão, Secretário-Geral do Ministério da Educação e Cultura, representando o Ministro Ney Braga, na solenidade de abertura do VI Festival de Arte de São Cristóvão, em 23 de setembro de 1977.

Este VI Festival de Arte de São Cristóvão é mais um bom exemplo da riqueza cultural do Nordeste e da seriedade com que Sergipe se empenha em preservá-la e divulgá-la.

Basta passar a vista no programa de atos que terão lugar nestes três dias, para dar-se conta dos vários aspectos altamente positivos desta realização: manifestações artístico-culturais em suas mais variadas modalidades; atuação de outros Estados; participação dedicada de governantes estaduais e municipais e de suas equipes; apoio expressivo da Universidade Federal de Sergipe; interesse ativo da gente sergipana de todas as classes, com evidente predominância dos setores populares, onde se encontram as raízes e as matrizes desta cultura nordestina, autenticamente brasileira.

O patronato deste VI Festival dado a Sua Excelência o Senhor Ministro da Educação e Cultura, Senador Ney Braga, e a aceitação que manifestou, sentindo a impossibilidade inarredável de estar presente, é uma prova da repercussão deste certame de cultura brasileira e do apoio que tem do Governo Federal.

São Cristóvão, com todas as suas inegáveis credenciais históricas e culturais, é bem um cenário digno de tais manifestações.

O arraial fundado por Cristóvão de Barros, próximo à barra do Poxim, naquele 1º de Janeiro de 1590, depois de vividos 387 anos de sua história gloriosa, sendo inclusive capital deste pequeno-grande Estado brasileiro, pátria de tantas figuras ilustres, abriga-nos, hoje, em suas casas e palácios, em suas ruas e praças, para exaltarmos nossa cultura — maneira mais expressiva de manifestação patriótica.

Em nome do Senhor Ministro da Educação e Cultura, a quem tenho a honra de representar neste ato, declaro inaugurado o VI Festival de Arte de São Cristóvão.

Discurso proferido pelo Magnífico Reitor Professor José Aloysio Campos, na abertura do VI Festival de Arte de São Cristóvão, em 23 de setembro de 1977.

Minhas Senhoras.
Meus Senhores.

Ao iniciarmos as solenidades de abertura do VI Festival de Arte de São Cristóvão — neste cenário de arquitetura colonial dos mais expressivos de nosso País — temos a grata satisfação de formular, em nome da Universidade Federal de Sergipe, os votos de boas vindas a todos que estão prestigiando com suas presenças estas atividades artístico-culturais.

Nossas saudações às autoridades presentes e aqui representadas, aos artistas, intelectuais e estudiosos da cultura em suas múltiplas manifestações, e, em especial, as nossas boas vindas ao povo que durante estes três dias participará do Festival como parte indispensável e fonte primeira das autênticas manifestações culturais.

Este Festival de arte já representa um grande empreendimento, não só em seus aspectos estruturais e turísticos, mas especialmente em seu significado educativo, como oportunidade de aprimoramento de conhecimentos e sobretudo de enriquecimento do nosso acervo cultural.

As apresentações de grupos artísticos provenientes das mais distantes regiões do País: do Rio Grande do Norte, de Mato Grosso, de São Paulo, do Rio de Janeiro, do Espírito Santo, da Bahia, de Alagoas, de Pernambuco, do Maranhão e Minas Gerais, são uma comprovação de que este Festival já se constitui em um excelente veículo de integração da cultura nacional.

Além deste valioso intercâmbio entre Entidades culturais de diversos Estados da Federação, no sentido de que seja concretizada de maneira acessível a idéia de conhecimento e divulgação dos valores da cultura como expressão viva de um povo, o Festival de Arte de São Cristóvão vem requerendo um trabalho conjugado entre Universidade e Governo, nas escadas Federal, Estadual e Municipal. Na verdade, não teria o Festival alcançado a dimensão a que hoje chegou, se a Universidade não contasse com o decisivo apoio do Ministério da Educação e Cultura, que através de seus órgãos: Fundação Nacional de Arte (FUNARTE), Departamento de Assuntos Culturais (DAC), Departamento de Assistência ao Estudante (DAE), Serviço Nacional de Teatro, tem conosco cooperado de modo efetivo por meio de verbas especiais, convênios e de bolsas de estudo voltadas para a arte.

Nesta oportunidade, não poderíamos pois deixar de externar em nome da Universidade Federal de Sergipe, nossos mais sinceros agradecimentos ao Excelentíssimo Senhor Ministro da Educação e Cultura, Senador Ney Braga, aqui representado pelo Doutor Euro Brandão, digníssimo Secretário-Geral do Ministério da Educação, agradecimento não só pelo que o Senhor Ministro tem feito pela Universidade Federal de Sergipe no tocante a estes setores culturais e artísticos, mas pelo que o Ministério da Educação e Cultura, através de seu Departamento de Assuntos Universitários, tem realizado junto à nossa Universidade para o bom equacionamento de sua reforma administrativa e para a construção de seu *Campus*.

Não poderíamos também, deixar de expressar neste momento, nosso agradecimento à pessoa do Doutor Euro Brandão, que pela sua cultura humanística, pela sua competência e elevado espírito público — não tem poupadão esforços para apoiar nossa Universidade em todos os seus atuais empreendimentos que têm exigido assistência do MEC.

A Universidade manifesta ainda seu reconhecimento e gratidão ao Governo do Estado na pessoa do ilustre Governador José Rolemberg Leite pela colaboração que tem recebido através de suas Secretarias de Estado e Órgãos como a ENERGIZE, o DER, o DESO, a EMSETUR, SUDAP, a Secretaria da Educação e Cultura, a Secretaria de Segurança Pública, o DETRAN, a Polícia Militar, bem como o DNER, a Polícia Rodoviária Federal, a SUNAB, o 28º Batalhão de Caçadores, a Polícia Federal, a EMBRATUR, o Corpo de Bombeiros, a TELERGIZE e demais Órgãos integrantes da Comissão de Apoio do VI FASC, que detalhadamente se desdobram para o atendimento de toda infra-estrutura necessária à boa realização do Festival.

Nesta integração de esforços, são também de fundamental importância, o apoio das Prefeituras de Aracaju, deste município de São Cristóvão e da Arquidiocese de Aracaju, para a utilização desse patrimônio valioso representado pelas Igrejas e Conventos, sem os quais o Festival não poderia se realizar.

A Universidade Federal de Sergipe agradece também àqueles que através dos meios de comunicação de massa têm dado uma cobertura a este Festival no sentido de divulgar em todos os mais longínquos recantos os valores que este acontecimento encerra. A Universidade é agradecida pelo valioso apoio que o eminentíssimo Senador Lourival Baptista tem dispensado a este importante acontecimento cultural de nosso Estado. A Universidade é muito grata aos canais de televisão: TV Sergipe, Canal 4 e TV Atalaia, Canal 8, pela magnífica cobertura que estes veículos de comunicação têm dado. A

Universidade agradece ainda à Imprensa escrita: *Gazeta de Sergipe*, *Diário de Aracaju*, *Jornal da Cidade*, *Tribuna de Aracaju*, *Diário Oficial do Estado de Sergipe* bem como à *Agência Nacional*, ao *Diário de São Paulo*, à *Folha de S. Paulo*, à *Tribuna da Bahia* e ao *Jornal de Brasília*; agradece à Imprensa falada de nosso Estado: *Rádio Cultura*, *Rádio Liberdade*, *Rádio Difusora*, *Rádio Atalaia* e *Rádio Jornal*. Estes valiosos meios de comunicação, levarão as mensagens do VI FASC através dos fatos, imagens e sons a todos os que não poderão vir até São Cristóvão durante estes dias.

As Entidades culturais e educativas do Estado que colaboraram com este Festival, o Conselho Estadual de Cultura, a Sociedade de Cultura Artística de Sergipe; a Faculdade Tiradentes e Faculdade Pio X, o Colégio Agrícola e a Escola Técnica Federal, bem como as Universidades de Alagoas, Maranhão, Bahia, Espírito Santo, São Paulo, Mato Grosso e Minas Gerais, que se fazem representar por grupos artísticos, a nossa Universidade registra neste momento os seus agradecimentos.

A Universidade Federal de Sergipe, ao colocar-se como pólo catalizador de todos os esforços que visam o empreendimento deste Festival, tem consciência de que está concretizando em parte um de seus elevados objetivos, principalmente "o de promover a cultura em todas as suas manifestações e níveis, particularmente a de fontes populares autóctones".

Nenhuma Universidade que pretenda se firmar como casa do saber e da cultura, pode se ausentar dos contatos diretos com os artistas populares, grupos folclóricos, artesãos e artistas plásticos, músicos, atores, como maneira de valorizar e salvaguardar a identidade e originalidade da cultura nacional.

Um Festival de Arte não é apenas uma oportunidade para ajudar a promoção e preservação de um patrimônio cultural e artístico, mas também um instrumento poderoso para humanização da sociedade tecnicizada, considerando que a arte é uma dimensão essencial da vida humana. A arte é sempre uma expressão do homem como ser social. As obras artístico-culturais atestam o sentido da presença do homem no mundo. "a presença de um sujeito que pensa, comprehende, transforma e significa".

O indivíduo regride a estados e comportamento que podem ser chamados de infra-humanos, quando permanece estranho às manifestações do mundo cultural que o envolve.

Reiterando nosso agradecimento às Entidades públicas e privadas que colaboraram para a realização do VI Festival de Arte de São Cristóvão, especialmente à equipe de professores e de servidores da Universidade que, com entusiasmo e sacrifício, se desdobraram para sua organização, queremos externar a todos, nossos votos de que os sucessos dos Festivais anteriores sejam neste repetidos e que todo este empreendimento venha contribuir para o desenvolvimento de nossa Cultura, para engrandecimento do nosso Estado.

Muito obrigado.

Discurso pronunciado pelo Governador José Rollemberg Leite, no encerramento do VI Festival de Arte de São Cristóvão, em 25 de Setembro de 1977.

SAUDAÇÃO ÀS AUTORIDADES

Exmo Sr. Vice-Governador.

A Universidade que tudo abrange e a todos é estendida, tem desempenhado, ao longo do tempo e da história, papel singular que, em essência, reflete a ânsia do ser humano por desvendar os mistérios da vida, penetrando com o dom da inteligência os imensos caminhos do saber. No Egito e na Índia, na mais remota antiguidade, preparavam-se os jovens para o sacerdócio, a matemática, a astrologia, a medicina e ainda para os mistérios de escribas. Estudiosos de ambas as margens do Mediterrâneo buscavam aprender na Grécia arte de guerra, filosofia, retórica, eloquência e política. Adriano, em Roma, no ano cristão de 135, fundou o Ateneu, centro de alta cultura, das letras, artes e política. Cidades do mundo ficaram famosas como centros culturais: Paris, pelo ensino de filosofia e teologia; Bolonha, pelos conhecimentos ministrados de leis e política; Salerno,

pelo ensino da arte de curar. E até os dias de hoje não houve quebra na linha do conhecimento, cada um buscando manifestar o seu espírito para o que for útil, como ensina Paulo aos Coríntios.

Antes de antagônicos, a natureza e o homem se completam. Não existe entre eles a dicotomia do bem e do mal, como através da cultura não sobra distinção entre o belo e o menos belo, uma vez que nada de feio ou despropositado foi criado pela mão forte do Deus que todos amamos. Se a arte pela ciência da estética recria com beleza a realidade, a cultura acoberta e explica a origem dos povos, resguardando os seus costumes e tradições, seus hábitos e conhecimentos, numa fusão admirável que concilia toda a atividade criadora do homem da terra. Guardadas as distâncias que separam os povos nos seus estágios de cultura, tudo desemboca fluentemente no processo civilizatório que dignifica o homem na hierarquia das criações divinas.

A realidade cultural do mundo nos diz respeito, como antes dissera aos nossos antepassados. As leis, a filosofia, a medicina, a matemática, as artes e as letras, a astrologia e o sacerdócio continuam atraindo adeptos do conhecer para o exercício social. Novas ciências surgiram com a luz dos novos tempos, e os centros superiores de cultura oferecem amplas áreas para o estudo, nos vastos cantos do mundo. Da meditação filosófica dos gregos até a análise minuciosa das informações fornecidas pelos artefatos que vasculham com os seus instrumentos os céus desconhecidos, o progresso se faz num processar que repõe a cada segundo uma teoria, uma lei física, um teorema de matemática, um dado na informática. Da arte de curar até aos transplantes de órgãos vitais a mesma coisa acontece. Do discurso ao signo, a literatura revolucionou-se. E as conquistas sucederam-se, umas às outras, abrindo a mente humana dos seus parâmetros anteriores para a visão do futuro, engendrando a cada dia novo.

No que diz respeito à realidade cultural do mundo, como nos toca e até emociona saber do desenvolvimento social dos povos, os nossos iguais de origem, nossos irmãos de fé, os nossos companheiros na caminhada de retorno ao seio de onde viemos um dia. Agrada-nos o campo fértil e dadioso que sacia a fome, como a água que susta a sede. E que todos possam desfrutar dos frutos da terra para realizar a sua vida. É-nos caro saber que as cidades abrigam os homens no trabalho e no repouso, e que eles estão ocupados na construção permanente do bem-estar social. Emociona-nos que já não existam academias para a arte da guerra, mas a ciência e a tecnologia, fazendo frágeis as ideologias, empunhando o símbolo branco da paz, o bem maior depois da graça da vida.

Eliminando as fronteiras que separam países e povos, diz-nos igual respeito e impõe reflexão a realidade cultural brasileira. Pátria nova, mundo novo para um velho mundo contido na sua extensão, o Brasil nasceu como opção de riqueza, abundância. E aqui índios, brancos e negros mesclaram as suas cores, formando uma raça que trabalha e cria, estuda e exerce o saber aprendido, vibra com a cultura que possui e com os progressos que faz, e que, como outras pátria, também sonha com a paz: essa linguagem universal que perseguimos. De terra imensa cheia de florestas e rios atravessamos os séculos plantando e colhendo, criando e repartindo, no mesmo tom da sinfonia que faz o mundo evoluir. Escolas e homens numa convivência de dar e receber, transformaram com os campos as usinas e as fábricas, as idéias e a coragem de expô-las, a Nação brasileira. Dela nos orgulhamos, principalmente pela certeza que possuímos daquilo que por ela havemos feito e haveremos de fazer nós e os que hão de vir.

Refletindo na realidade cultural do nosso povo, temos de considerar que vivas estão as mais caras manifestações que, através de mitos, rituais, cerimônias mágicas de cura; modos de sustento e especialmente da intimidade com a natureza, é uma herança índia que em muitas partes desta terra americana sobrevive. Os índios, milhões deles, perderam a terra, mas legaram a cultura. Não é doce lembrar, mesmo que sejam os versos geniais de Castro Alves, os navios negreiros; mas é edificante constatar que do nascente os homens de tez escura trouxeram ensinamentos que ainda hoje nos são igualmente caros. A estes, aos que aqui estavam à época do desco-

brimento, e aos negros da África, muito devemos, e muito do que vemos e sentimos na cultura brasileira a eles pertencem. Acrecentados valores da cultura europeia, sentada em vinte séculos de civilização, formou-se o cabedal que identificamos na fisionomia do povo brasileiro, como a sua legítima cultura.

E se estão vivas tantas e tantas contribuições, sem sectarismos podemos conduzir a argamassa dos nossos próprios valores culturais, rejeitando as mensagens de enxurradas, meramente comerciais, de efeitos duvidosos e intenções algumas vezes suspeitas. É verdade que a arte, como a cultura, é universal; mas é igualmente verdadeiro que cada povo tem o sagrado direito de defender a sua própria individualidade nacional, espelhada na cultura que sedimentou na sua trajetória histórica. E do mesmo modo tem o Poder Público, como é possível o testemunho de muitos, sabido manter a necessária distância entre o estímulo e a ingerência, deixando que a criação espiritual brote espontaneamente e siga o seu destino fiel de mensageira de um mundo novo e de uma vida nova.

Busca-se através das providências dos que governam desenvolver a Nação, promovendo o homem que a forma, na lição humanística e eterna da justiça. O aprimoramento cultural não poderia ser conflitante com essa tendência, sob pena de presencermos a desarmonia entre o progresso e a cultura, entre a vida material do homem e a sua vida espiritual. Não há, é bom repetirmos, antagonismos entre a natureza e o homem. A falta de bens de produção arrasa um povo. A perda da memória cultural mata um povo. Assim tão próximos e tão interlaçados, o social e o cultural são sílabas da mesma palavra, e cuja responsabilidade sobre um e sobre o outro a todos impõe.

Os avanços científicos devem ser compreendidos como avanços da própria civilização, porque a marcha histórica é a mesma: a cultura avoluma o seu repertório pelas verdades novas das ciências e estas se enriquecem e bebem no lastro cultural muitas premissas para o raciocínio rigoroso que o método exige. Os acervos tomam corpo e compõem a realidade, e esta é manancial permanente de artistas e letrados, homens simples ou eruditos, como os que aqui nesta velha e adormecida São Cristóvão se manifestam. Uns do Norte, alguns do Centro, outros do Sul, todos ávidos em demonstrar a arte viva das suas regiões, neste cenário de conventos e ladeiras, sob um céu, que tantas vezes viu passar as páginas da nossa História.

Lembrando os do Norte, vale citar um texto de Gilberto Freyre, o sociólogo e antropólogo que primeiro viu a riqueza da nordestinidade, no seu cinqüentenário Manifesto Regionalista:

"De modo que, no Nordeste, quem se aproxima do povo desce a raízes e a fontes de vida, cultura e de arte regionais. Quem se chega ao povo está entre mestres e se torna aprendiz, por mais bacharel em artes que seja ou por mais doutor em medicina. A força de Joaquim Nabuco, de Silvio Romero, de Capistrano, de Augusto dos Anjos, de Rosalvo Ribeiro, de Augusto Severo, de Auta de Souza, de outras grandes expressões nordestinas da cultura ou do espírito brasileiro, veio principalmente do contato que tiveram, quando meninos de engenho ou de cidade, ou já depois de homens feitos, com a gente do povo, com as tradições populares, com a plebe regional e não com as águas, as árvores, os animais da região."

Neste contexto que acabamos de lembrar, insere-se a novíssima Universidade Federal de Sergipe, filha daqueles antigos centros superiores de cultura, mestra de muitos conhecimentos de antes e do nosso tempo, plantada na terra nordestina, alimentada dos valores regionais e nacionais que são universalizados pela essência do conhecer que aproxima homens e povos. Sergipe muito espera da sua Universidade, mesmo sabendo que os primeiros passos são difíceis, como difícil é a aprendizagem dos novos realizando a vida. Não que apenas a comunidade seja refletida pela Universidade, mas esta se reflete naquela, ajudando-a na formação das suas lideranças e no seu desenvolvimento global.

Todos os sergipanos que neste momento de festa acorrem a São Cristóvão ou de longe ouvem o eco das alegrias das ruas plenas de arte e de cultura, acreditam e muito esperam da Universidade. O Governo do Estado que se soma nesta realização vitoriosa e pela sexta vez concretizada, também participa dos votos gerais de que a Universidade seja hoje e sempre um gerador de conhecimentos, um centro superior e aberto à pesquisa, ao estudo dos problemas sergipanos, ao ensino curricular que profissionaliza e coloca na comunidade os técnicos, os médicos, os advogados, os dentistas, os assistentes sociais, os químicos, os engenheiros, e os professores, estes últimos que das suas cátedras muito poderão fazer para tornar mais útil e maior a missão de ensinar.

Sergipe, às vésperas da industrialização dos seus minérios, tendo como tem uma tradição de grandes vultos nas letras nacionais, possuidor de grande reserva de cultura popular, vendo brotar muitos talentos entre os da nova geração, ciente do seu destino histórico, não se confina em a pequenez do seu território e quer alçar junto com o País no esforço de torná-lo cada vez mais rico, mais próspero, desenvolvido em todas as suas potencialidades, onde a distribuição da renda e a qualidade da vida satisfaçam e respondam aos anseios nacionais. E a Universidade é uma peça de fundamental importância na somação das forças do Estado, tanto pelo que é em si, quanto pelo que poderá ser no cotidiano das suas atividades como centro cultural.

O quadro brasileiro de muitas regiões e o de Sergipe em especial foram vistos durante o VI Festival de Arte de São Cristóvão, porque, sendo a arte a representação estética da realidade, a sua manifestação terá de ser a própria manifestação do povo. Felizes os que têm arte e cultura para mostrar, estão sempre vivos, socialmente, vivos espiritualmente.

Felizes estamos nós sergipanos pelo Festival de Arte de São Cristóvão, por ele representar a cultura brasileira de muitas regiões e por contar com o engajamento generoso dos órgãos federais, tornando possível a sua realização sob a liderança da Universidade Federal de Sergipe e a responsabilidade lúcida do Magnífico Reitor José Aloísio de Campos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE (ARENA — AL) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

O Banco Central, em seu Boletim de julho último, dá-nos a conhecer o resultado da balança comercial brasileira com os países a quem vendemos e/ou compramos. Os números do Boletim abrangem, tão-somente, o quinquênio 1971-1975, e é exclusivamente em relação a esse derradeiro ano que dizem respeito as considerações e confrontos que se seguem.

Em 1975, o déficit total da balança comercial ascendeu a 3 bilhões e 499 milhões de dólares, resultante de nossas transações com 71 países, representando todos os continentes. A 47 deles, vendemos mais do que compramos; nos 24 restantes, deu-se o inverso.

Os dez maiores saldos auferidos pelo Brasil, nas trocas de mercadorias, foram propiciados pelas seguintes nações:

- 1) Rússia — 375 milhões de dólares;
- 2) Holanda — 366 milhões;
- 3) Argélia — 296 milhões;
- 4) Espanha — 262 milhões;
- 5) Argentina — 150 milhões;
- 6) Bolívia — 105 milhões;
- 7) Paraguai — 90 milhões;
- 8) Síria — 71 milhões;
- 9) Bahamas — 73 milhões; e
- 10) China — 66 milhões de dólares.

Inversamente, os dez maiores déficits advieram da comercialização com:

- 1) Estados Unidos — 1 bilhão e 756 milhões de dólares;
- 2) Arábia Saudita — 962 milhões;

- 3) Alemanha Ocidental — 644 milhões;
- 4) Iraque — 596 milhões;
- 5) Japão — 437 milhões;
- 6) Covite — 303 milhões;
- 7) Suécia — 238 milhões;
- 8) Itália — 213 milhões;
- 9) Suíça — 194 milhões; e
- 10) Líbia — 170 milhões de dólares.

Nesses resultados negativos, a contribuição preponderante foi a do petróleo, cuja importação totalizou 3 bilhões e 73 milhões de dólares, e a do ferro e aço, com os quais despendemos, em 1975, 1 bilhão e 263 milhões.

Merce especial registro o fato de que nas Américas, além do que ocorreu em relação aos Estados Unidos, nosso comércio exterior só foi deficitário com o Canadá, em 73 milhões de dólares, as Antilhas Holandesas, em 17 milhões; o Panamá, em 8 milhões, e o Chile, em 1,4 milhões de dólares.

Já em 1976, como sabemos, o déficit na balança comercial se reduziu a 2 bilhões e 147 milhões. No corrente ano, tudo está a indicar que, desde 1973, pela primeira vez, as vendas derrotarão as compras externas.

Que assim seja, dizemos todos nós, da ARENA e do MDB.

Era o que eu tinha que dizer, Sr. Presidente, Srs. Senadores. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Petrônio Portella) — Concedo a palavra ao nobre Senador Dinarte Mariz.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Volto, hoje, a esta tribuna, para falar sobre um assunto que tantas vezes tem sido objeto das minhas palavras nesta Casa: o algodão do Nordeste.

Estou chegando do Rio Grande do Norte, onde verifiquei que necessitamos, urgentemente, de uma medida do Governo para evitar que se consuma o maior sacrifício da classe produtora do algodão nordestino.

Seu dúvida alguma o Governo veio ao encontro do apelo que nós, do Nordeste, fizemos na defesa do algodão. Autorizou o Banco do Brasil a financiar 100% na base do preço mínimo, transferiu o preço mínimo da safra de 1976 para o limite da safra de 1977, representando um grande auxílio aos maquinistas, que estavam com seus estoques armazenados e sem preço para negociar no mercado nacional.

Sr. Presidente, urge uma medida a meu ver, salutar para o produtor nordestino. A de que o Governo recomende ao Banco do Brasil que só financie os maquinistas e compradores de algodão, se eles assegurarem o preço mínimo ao produtor, evitando-se uma exploração, que pode e está sendo feita realmente pelos compradores.

Outra medida, também da maior importância não só para a cultura algodoeira do Nordeste e Centro-Sul, mas para a cultura algodoeira de todo o País, é dar, nesta altura, um subsídio ao exportador do algodão brasileiro.

Sr. Presidente, está se subsidiando a exportação de milho, de soja e já se pede — parece aparentemente absurda a idéia — mas já se pede, repito, subsídio para o exportador de café, mas não se fala no subsídio necessário para o escoamento do algodão brasileiro.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Solidarizo-me com V. Ex^e no apelo que está fazendo com muita oportunidade e até me crio V. Ex^e este feliz ensejo, porque desejava abordar mais minuciosamente este assunto neste plenário, exatamente para mostrar — eu que vim agora do Nordeste, especialmente, do Ceará — a

situação insustentável dos produtores de algodão de todo o Nordeste. V. Ex^e tem razão quando alega que nem mesmo o preço mínimo, que é quase a metade do preço comercial do ano passado, está sendo assegurado aos produtores de algodão. Recebi, inclusive, carta de um produtor de algodão de Brejo Santo, no Ceará, em que ele mostra que enquanto cresceram os preços dos instrumentos agrícolas, a mão-de-obra duplicou de preço para a colheita do algodão, não se encontra sequer 50% do preço que o algodão atingiu no ano passado. A situação é realmente gravíssima para os produtores de algodão, exatamente neste mês de outubro, em que vence a maioria dos contratos de entressafra, feitos com o Banco do Brasil, e os produtores não têm sequer quem queira comprar o produto, a não ser a preço vil. V. Ex^e presta, neste instante, um relevante serviço à nossa região, e praza aos Céus que as autoridades competentes ouçam o apelo de V. Ex^e e o atendam, em benefício da economia nordestina.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Sou muito grato ao aparte de V. Ex^e, e, mais ainda, poderia deixar aqui um apelo para que V. Ex^e não sustasse o pronunciamento que deseja fazer da tribuna do Senado. Naturalmente, serão dados precisos, que irão complementar o rápido discurso que estou fazendo sobre o assunto em pauta.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^e um aparte, sobre Senador Dinarte Mariz?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Dinarte Mariz; também desejo solidarizar-me com V. Ex^e nesta sua manifestação em defesa da cotonicultura nordestina. Posso informar a V. Ex^e à Casa que as entidades empresariais do Ceará pretendem fazer entrega, aos Srs. Ministros da Agricultura e da Fazenda, na próxima quinta-feira, quando se realizará a 207^a Reunião da SUDENE, e aqueles Titulares de Pastas ministeriais lá estarão, de um memorial consubstanciando novas reivindicações dos produtores e dos maquinistas do Estado do Ceará. Será, realmente, um acontecimento de muita significação, porque os Governadores nordestinos participarão daquele encontro da SUDENE e certamente utilizarão a oportunidade para apresentar, em todas as suas implicações, esse problema que vem angustiando o Nordeste brasileiro.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obrigado pelo aparte.

Sendo, como é, o maior produtor de algodão do Nordeste, naturalmente o Ceará deve estar mais alcançado pela crise que estamos atravessando. O meu Estado, o Rio Grande do Norte, tem também a sua economia baseada na produção de algodão. Há um fator que devemos levar à presença do Governo: está-se aproximando a época de se cuidar dos roçados, da cultura do algodão. O nosso algodão é arbóreo. É hora de tratar do algodão para safras futuras. Se não houver a tomada de medida governamental teremos — estou certo — em grande parte a produção algodoeira sacrificada, em virtude do abandono do trato da lavoura nesta altura do ano.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com muito prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Lamentavelmente, eminente Senador e meu querido amigo, não sou muito simpático à política de subsídios. Informo a V. Ex^e que, na semana passada, esteve em meu gabinete uma comissão de exportadores de cacau, que veio a Brasília justamente para pleitear do Governo Federal medidas de amparo ou que ele minimize as dificuldades em que os exportadores se encontram neste momento.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço a V. Ex^e o aparte, que tem importância para meu discurso.

Sabemos que, nesta hora, o cacau está alcançando as cotações mais altas desses últimos anos. Também o café está valorizadíssimo. Exatamente esses dois setores são valorizados da economia nacional, com referência ao setor agrícola, estão solicitando subsídios para a exportação de seus produtos.

Sabemos que o milho, a soja e outros produtos agrícolas têm sido subsidiados. No entanto, Sr. Presidente e Srs. Senadores, nenhum sofre o sacrifício por que está passando o produtor de algodão nordestino.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — V. Ex^o permite uma li-geira intervenção?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Pois não.

O Sr. Helvídio Nunes (ARENA — PI) — A exemplo dos colegas que já o fizeram, também desejo prestar, em nome do meu Estado, total solidariedade ao pleito que V. Ex^o dirige, neste instante, às autoridades do País. Realmente o preço mínimo deve proteger sobretudo o produtor. Se é concedido apenas aos maquinistas, e estes compõe reduzidíssimo número, esse preço mínimo não tem sentido. Há de ser dado ao pequeno produtor, ao médio produtor, ao grande produtor. Essas três categorias de produtores representam milhares de nordestinos. De maneira que V. Ex^o tem toda razão no pedido que formula, na reivindicação que endereça às autoridades federais. E falando em nome do Rio Grande do Norte, por certo V. Ex^o fala em nome de todo o Nordeste, inclusive do Piauí.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Muito obri-gado a V. Ex^o

Efetivamente, se o Governo não tomar medida urgente, amanhã será tarde, porque a produção tem saído da mão do produtor para a do maquinista, do comerciante.

Nesta altura o Governo tomou medida sábia — o finan-ciamento de cem por cento da mercadoria em mãos do maquinista. Significa que o Governo está comprando o algodão.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Permite V. Ex^o um pe-queno acréscimo?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Ruy Santos (ARENA — BA) — Por exemplo, o cacau. O cacau — e não me lembro, eu que morei na zona cacauíra, mesmo dando os descontos da inflação, não me lembro de ter alcançado preço tão alto — o cacau está com um preço elevado. Quanto ao pro-blema do exportador, é que quem fechou — para usar a expressão normal — quem fechou o cacau a preço baixo com a elevação não entrega o produto todo — é uma defesa natural — e retém uma parte, para vender com preço melhor. Mas o exportador que fechou também para o exterior este cacau com base nos fechos — como eles dizem — locais fica em dificuldade para entrega. De maneira que o exportador está atravessando esta dificuldade.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço o aparte de V. Ex^o Entretanto, noto que há diferença entre o cacau e o algodão. O cacau está sendo vítima dos especuladores do comércio. Estes compraram, jogaram. Se o mercado tivesse baixado no exte-rior, naturalmente estariam ganhando dinheiro. Mas aconteceu o contrário. Eles venderam o cacau sem possuir a mercadoria. O comércio subiu. Eles agora estão precisando do Governo para cobrir o prejuízo que, especulativamente, estão tendo. Com o algodão é diferente. Não existe mercado para comprar o algodão que se está produzindo. O preço internacional é baixo, e o nosso preço, apesar de baixo, ainda é mais elevado do que o internacional. Então, precisamos de subsídio, para que a mercadoria possa ser exportada.

Se estivesse presente um Senador por São Paulo, certamente que S. Ex^o me estaria apoiando, porque, quando pleiteio do Governo subsídio para exportação, tenho certeza de que o primeiro a ser exportado será o algodão paulista.

Precisamos tirar do mercado o excedente que existe, para que o outro algodão possa ser comercializado, atendendo, realmente, às

necessidades do País. Trata-se, por conseguinte, de problema um pouco diferente.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Com prazer.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Nobre Senador Dinarte Mariz, V. Ex^o, que é homem do algodão, bem pode explicar as razões desse paradoxo que pretendo focalizar. É que antes de 1973, ou por outra, quando o preço do petróleo não ainda havia sido quadruplicado, o Brasil exportava centenas de milhões de dólares de algodão — em rama, linter, farelo e óleo — como aconteceu em 1972, ano em que chegamos a exportar cerca de 250 milhões. Já em 1975 exportamos apenas 90 milhões de dólares, pouco mais ou menos. E no ano passado — di-lo o relatório do Banco do Brasil — exortamos uns escassos 7 milhões de dólares. Um decréscimo, portanto, acentuadíssimo. As perspectivas para este ano ainda são piores, porque o preço do algodão, agora no final de setembro, é apenas 60% do preço de março último. Nesse andar, nobre Senador, não há mesmo como fugir ao subsídio que V. Ex^o advoga. Esta, a contribuição ao seu pronunciamento.

O SR. DINARTE MARIZ (ARENA — RN) — Agradeço a V. Ex^o por trazer dados tão preciosos ao meu discurso.

Sr. Presidente, o Governo, a meu ver, tomou a medida exata — pagar 100% do preço-mínimo.

No ano passado, tive oportunidade de reclamar o valor desse percentual, porque devia ser um pouco mais alto. Mesmo no limite em que o fixou, o Governo cumpriu o seu dever — o financiamento de 100%.

Acabo de vir do Rio Grande do Norte. A mecânica adotada pelo Banco do Brasil é perfeita. O maquinista recebe o algodão e levanta imediatamente 100% do algodão que comprou ao produtor. No entanto, está havendo — segundo penso — uma inversão; eles es-tão recebendo o algodão, financiando um pouco para preços futuros e levantando em banco o preço do total do algodão. Pude verificar isso no Banco do Brasil.

O meu receio é que, amanhã, quando se fizer preço — e o Senador Wilson Gonçalves, em aparte, muito bem frisou que a época de fazer preço é agora, em outubro — não só o Banco do Brasil, como aqueles que adiantaram o dinheiro ao agricultor e receberam a mercadoria, embolsados que estão do valor total do algodão rece-bido, façam para o produtor um preço bem inferior ao limite do preço-mínimo. Isso ainda tem a mais estimular o maquinista, porquanto nós sabemos que ele ainda está prejudicado da safra passada, diante da especulação que acharam por bem fazer. O de que precisamos, realmente, é de uma conscientização do Governo sobre o problema. Estas duas medidas, tenho a impressão de que melhorariam, imediatamente, a situação do produtor: assegurar o preço mínimo, impondo aos maquinistas que estão recebendo 100% do algodão depositado o preço mínimo, porque eles estão obrigados a assim proceder e ao mesmo tempo permitir estudar um subsídio que deva dar na exportação do algodão. Sem isso, a situação do Nordeste é calamitosa. Tenho a certeza de que, grande parte dos produtores de algodão, aqueles cujas terras poderão ser utilizadas com outras cul-turas, abandonarão a cultura do algodão, embora ocorra no meu Estado, e, por sinal, na minha região, um lamentável fenômeno: é que as nossas terras, que são fracas, os nossos tabuleiros do Seridó, só produzem mesmo algodão de fibra longa. Não há outro suce-dâneo que se possa utilizar na semeadura, nas nossas terras. E, conseqüentemente, somos o ponto mais visado, quando o algodão sofre essa crise.

O nobre Senador por Alagoas, o meu eminente colega Luiz Cavalcante, fez, realmente, uma observação. À sua observação a res-posta é a seguinte: o algodão é uma mercadoria que tem o seu preço

oscilante, de acordo com o mercado internacional. Nós já tivemos preços altos que correspondiam muito bem à lucratividade do produtor brasileiro. Quando o mercado internacional está favorável, podemos exportar tudo que produzimos. Mas, agora, estamos atravessando uma fase inversa; o algodão, lá fora, está a preços baixos. A safra americana não é exageradamente alta, é normal, e o preço está caindo. Portanto, não temos para quem apelar, a não ser subsidiar o algodão para que ele possa sair para o Exterior.

São essas, Sr. Presidente, as palavras que, tenho a certeza, calarão no espírito do responsável por esse setor da agricultura brasileira. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Concedo a palavra ao nobre Senador José Lindoso.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ocupo a tribuna do Senado para tratar de assunto de vital importância para o meu Estado e, em especial, para a cidade de Manaus.

A Capital amazonense, como resultante dos dias promissores da economia da borracha, do fim do século passado para o princípio deste, foi uma das primeiras cidades brasileiras a receber iluminação elétrica. O serviço era prestado por uma empresa inglesa.

Com o decorrer do tempo, e diante da decadência da economia gumífera, os ingleses se desinteressaram pelos destinos daquela empresa que, já a altura da Segunda Guerra Mundial, não mais tinha condições de prestar serviços compatíveis com as necessidades de uma cidade moderna.

E, nessa época, por iniciativa do então Deputado Paulo Nery, foi apresentado à Câmara dos Deputados projeto de lei, criando a Companhia de Eletricidade de Manaus, hoje uma das subsidiárias da ELETROBRÁS.

Vivemos nós, no Amazonas, e, especialmente, em Manaus, durante cerca de uma década, o problema da carência de energia, não só para o desenvolvimento da indústria, mas para o atendimento das necessidades domésticas. Os estudiosos não podiam, absolutamente, freqüentar os livros, senão à luz do aladim ou à luz do farol dos querosenes. Os estudantes sofriam igualmente, e nas residências havia sempre o grande desalento, o grande desassossego pela ausência dessa conquista da civilização. Somos marcados por esse fenômeno: a década da escuridão de Manaus, baila sempre nas lembranças tristes de minha alegre cidade.

O Projeto Paulo Nery, transformado em lei, restabeleceu para nós, essa tranquilidade e suscitou a retomada do crescimento da cidade, até a altura em que o Presidente Castello Branco, na chamada "Operação Amazônica", criando a Zona Franca de Manaus, deu os instrumentais para o seu desenvolvimento, e, assim, foi a CEM ampliada para atender ao surto industrial que ali se estabelecia.

Manaus consome, hoje, energia de uma termelétrica, a CEM, e essa energia é cara. Esse assunto nos preocupa profundamente, porque estamos antevendo o esgotamento da capacidade desse complexo termelétrico, sem termos ainda um dado concreto, objetivo, relativamente a um novo capítulo na história da energia da nossa cidade que seria a construção de uma hidrelétrica.

É que a ELETRONORTE, uma das subsidiárias da ELETROBRÁS, identificou no rio Uatumã, à altura do sítio Balbina, uma cachoeira que pode fornecer cerca de 250 mil kw de energia para Manaus, garantindo, assim, a continuidade do desenvolvimento do parque industrial, dando-nos a segurança do fornecimento de energia.

A ELETRONORTE já realizou pesquisas, levantamentos dos índices de capacidade da cachoeira de Balbina e já definiu, enfim, a sua potencialidade. No entanto, a realização, desse Projeto, que passou a ser um projeto esperança para nós do Amazonas, não tem merecido a necessária urgência, face às medidas governamentais adotadas no início do ano, medidas essas, visando sustar toda e

qualquer nova iniciativa de obra do Governo, dentro de rígida política de controle do processo econômico brasileiro, sofrendo pela inflação.

No entanto, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a obra de Balbina não pode ser equacionada em termos como o entendido em certas áreas que a desejam retardá-la para evitar despesas públicas e assim cumprir-se os ditames da política antiinflacionária.

Acontece que a capacidade do complexo termelétrico da CEM se esgotará por volta de 1983, e se não tiver, a essa altura, funcionando a Usina de Balbina, terá o Governo de comprar novas unidades termelétricas para instalá-las em Manaus, ou então, assistirá ao truncamento do processo de industrialização daquela cidade, objeto de uma política desenvolvimentista regional, com resultados extraordinariamente significativos, como é do conhecimento do Senado e da Nação.

Todos que estamos empenhados no desenvolvimento do Estado, os políticos, o Governo estadual, os empresários, temos procurado ressaltar perante o Governo a importância dessa obra.

Recebo das entidades representativas do comércio e da indústria o texto de uma mensagem-apelo dirigida ao Senhor Presidente da República, General Ernesto Geisel. Pela significação dos seus termos, passo a lê-lo:

"Classes empresariais amazonenses comparecem presença Vossa Excelência sentido agradecer recente, ato liberatório recursos, pagamento serviços pesquisa e engenharia relativo usinas hidrelétricas Amazonas pt Considerando necessidade garantia existência energia elétrica atender acelerado desenvolvimento Manaus e áreas circunvizinhas problema está reclamando providências urgentes sua solução permitimo-nos encarecer Vossa Excelência seja autorizada construção Usina Hidrelétrica Cachoeira Balbina trecho Rio Uatumã, Estado Amazonas e liberados recursos financeiros inclusive obras preliminares e urgentes construção estrada acesso vg pista pouso pequenos aviões e acampamento pioneiro pt Atual capacidade instalada usinas termelétricas Manaus corresponde duzentos e oito mil kilowatts atenderá demanda mercado que cresce razão vinte por cento ano somente até 1980 pt Essas usinas termelétricas Manaus consomem momento atual 430 toneladas diárias óleo combustível e consumo progressivo até 1980 atingirá 700 toneladas dia pt Julgamos oportuno informar Vossa Excelência que iniciadas este ano obras Hidroelétricas Cachoeirinha Balbina somente início 1983 poderão funcionar primeira máquina razão por que qualquer atraso partida obras acarretarão maior consumo óleo combustível em detrimento esforço Governo Federal, visando equilíbrio balanço pagamento pt Considerando finalmente todo interesse Governo Vossa Excelência preservação e ampliação Programa Integração Amazônia vg renovamos apelo sentido imediato início construção hidrelétrica Cachoeira Balbina que representarão, como já demonstrado: segurança pleno abastecimento energia elétrica Manaus vg polo maior desenvolvimento Amazônia ocidental vg indispensável progresso região pt Respeitosas saudações

Associação Comercial do Amazonas — Elias Jacob Benzecri, Presidente; Federação das Indústrias do Estado do Amazonas — João de Mendonça Furtado, Presidente; Federação do Comércio do Estado do Amazonas — José Ribeiro de Soares, Presidente; Federação Agricultura do Amazonas — Eurípedes Ferreira Lins, Presidente; Clube dos Diretores Lojistas — José Lopes da Silva, Presidente."

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Permite V. Ex^e um aparte?

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — V. Ex^e tem o aparte.

O Sr. Evandro Carreira (MDB — AM) — Nobre Senador, hipoteco incondicional solidariedade ao apelo que V. Ex^e dirige às autoridades maiores e enfatizo no sentido de obediência de um oscilante, de acordo com o mercado internacional. Nós já tivemos preços altos que correspondiam muito bem à lucratividade do produtor brasileiro. Quando o mercado internacional está favorável, elenco de prioridades para a Amazônia. Aliás, esse atendimento já deveria ter sido feito desde longa data. O que a Amazônia precisa é de energia barata. Na Amazônia acontece uma inversão de valores dos processos econômicos. Tem que se oferecer energia para haver demanda e não esperar que haja demanda de energia para poder instalar as usinas. Esta usina é prioritária, assim como a Cachoeira do Bem-Querer, no Rio Branco, regularizando o Rio Branco. Essa hidrelétrica instalada no Bem-Querer poderia fornecer cerca de 100 mil quilowatts de energia a Manaus. Portanto, estou com V. Ex^e nessa reivindicação.

O SR. JOSÉ LINDOSO (ARENA — AM) — Agradeço o aparte de V. Ex^e e acrescento, no elenco das pequenas hidrelétricas que devem ser construídas na Amazônia, além da do Bem-Querer, a Usina de Samuel, para fornecer energia a Porto Velho, onde também há um processo de desenvolvimento de extraordinária significação.

Dou continuidade, Sr. Presidente, à exposição que vinha fazendo. Além da palavra dos empresários preocupados com o processo de desenvolvimento e a segurança de fornecimento de energia para Manaus, o Governador Henoch Reis vem insistindo perante as autoridades da República para o atendimento desse pleito. No mês passado S. Ex^e esteve com o Presidente da República e colocou em mãos de S. Ex^e o pedido no sentido de que fosse autorizada, de imediato, a construção da usina hidroelétrica de Balbina. Argumentava o Sr. Governador que, no Amazonas, em virtude dos regimes das chuvas, trabalhos dessa natureza são demorados porque o tempo de estio é de cerca de 6 meses; nos outros 6 meses há ocorrência constante de chuva, impossibilitando trabalhos de campo.

Citava S. Ex^e, segundo relatou-me, o fato de, ao visitar Santa Isabel de Cachoeira, no Rio Negro em contacto com o Comandante do Batalhão, ali sediado, esse militar informava que, no ano passado, só pudera utilizar, dos 360 dias do ano, 100 dias, em trabalho de estradas. Os outros dias todos teriam sido castigados por freqüentes chuvas impeditivas das atividades de homens e máquinas.

Agora, Sr. Presidente — e é este o aspecto particular que me traz à tribuna — o grupo franco-brasileiro, que está definindo os contratos entabulados na França, quando da viagem do Presidente da República, àquele país da Europa, recebeu recomendações de definir os referentes a Tucuruí.

Sabemos nós que, nas linhas gerais das negociações na França, teriam sido previstos os materiais necessários também a Balbina e Usina de Samuel. Por que excluir, nesta altura, Balbina da contratação com o grupo francês? Não se justifica, absolutamente, essa medida, tendo em vista que o Governo desenvolve na Amazônia um programa de desenvolvimento, com a instalação da Zona Franca, apoiada por incentivos fiscais e o Governo não poderá, portanto, criar uma situação paradoxal, negando um instrumento de alta significação para que o desenvolvimento ali implantado se consolide.

Energia elétrica para Manaus é uma questão imperativa. É um problema de coerência da política de desenvolvimento que o Governo ali estabeleceu. Por isso eu aqui, desta tribuna do Senado, venho fazer veemente apelo no sentido de que as autoridades da República, considerando esses aspectos urgentíssimos, dêem a prioridade absoluta para o projeto de Balbina, e defiram assim, ao Grupo franco-brasileiro, que estuda, objetivamente, os contratos com a França, a faculdade de, também, estudar a aquisição do material destinado à Balbina. Só assim teremos, efetivamente, garantido o desenvolvimento da Amazônia Ocidental, e a tranquilidade do

progresso de Manaus podendo o Governo, coerentemente, prosseguir na sua obra em prol do crescimento desse pólo industrial.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está finda a Hora do Expediente. Passa-se a

ORDEM DO DIA

Item 1:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 660, de 1977), do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1976 (nº 268-C/75, na Casa de origem), que altera a redação do artigo 10 da Lei nº 5.682, de 20 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos.

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-la, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1976 (nº 268-C/75, na Casa de origem).

Relator: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei da Câmara nº 33, de 1976 (nº 268-C/75, na Casa de origem), que altera a redação do art. 10 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — esclarecendo que acolheu a emenda de redação, sugerida pela Comissão de Constituição e Justiça.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **Otto Lehmann**.

Altera a redação do art. 10 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 (Lei Orgânica dos Partidos Políticos).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 10 da Lei nº 5.682, de 21 de julho de 1971 — Lei Orgânica dos Partidos Políticos — passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 10. Nas Capitais dos Estados deverão ser pela mesma forma designadas Comissões para as unidades administrativas ou Zonas Eleitorais existentes na respectiva área territorial."

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 2:

Discussão, em turno único, da Redação Final (oferecida pela Comissão de Redação em seu Parecer nº 661, de 1977), do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867-B/68, na Câmara dos Deputados), que dá nova redação ao § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Em discussão a redação final. (Pausa.)

Nenhum dos Srs. Senadores desejando usar da palavra, declaro-a encerrada.

Encerrada a discussão, é a redação final dada como aprovada, nos termos do art. 359 do Regimento Interno.

A matéria vai à sanção.

É a seguinte a redação final aprovada

Redação final do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867-B/68, na Câmara dos Deputados).

Relator: Senador Otto Lehmann

A Comissão apresenta a redação final do Projeto de Lei do Senado nº 26, de 1968 (nº 1.867-B/68, na Câmara dos Deputados), que

dá nova redação ao § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Otto Lehmann**, Relator — **Danton Jobim**.

Dá nova redação ao § 1º do art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT).

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O § 1º ao art. 449 da Consolidação das Leis do Trabalho (CLT), aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 449.

§ 1º Na falência, constituirão créditos privilegiados a totalidade dos salários devidos ao empregado e a totalidade das indenizações a que tiver direito.”

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogados o Decreto-lei nº 192, de 24 de fevereiro de 1967, e demais disposições em contrário.

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Item 3:

Discussão, em segundo turno do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1976, do Senhor Senador Saldanha Dérzi, que acrescenta parágrafo ao art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterada pela Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, tendo

PARECER, sob nº 659, de 1977, da Comissão
— de Redação, oferecendo a redação do vencido.

Em discussão o projeto.

Se nenhum dos Srs. Senadores desejar fazer uso da palavra, irei declarar encerrada a discussão. (Pausa.) Encerrada.

Encerrada a discussão, é o projeto dado como aprovado, nos termos do art. 315 do Regimento Interno.

A matéria vai à Câmara dos Deputados.

É o seguinte o projeto aprovado

Redação do vencido, para o 2º turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1976.

Relator: Senador Danton Jobim

A Comissão apresenta a redação do vencido, para o segundo turno regimental, do Projeto de Lei do Senado nº 307, de 1976, que acrescenta parágrafo ao art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterada pela Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966.

Sala das Comissões, 21 de setembro de 1977. — **Adalberto Sena**, Presidente — **Danton Jobim**, Relator — **Otto Lehmann**.

Acrescenta parágrafo ao art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 (Código Eleitoral), alterada pela Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º O art. 175 da Lei nº 4.737, de 15 de julho de 1965 — Código Eleitoral — alterada pela Lei nº 4.961, de 4 de maio de 1966, passa a vigorar, acrescido do seguinte parágrafo:

“Art. 175.

§ 4º O disposto no parágrafo anterior não se aplica quando, a decisão de inelegibilidade ou de cancelamento de registro, for proferida após a realização da eleição a que concorreu o candidato alcançado pela sentença, caso em que os votos serão contados para o partido pelo qual tiver sido feito o seu registro”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

O SR. PRESIDENTE (Mauro Benevides) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Ainda há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Evandro Carreira.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Ainda estamos vivendo sob a auréola do Dia ou da Semana da Árvore. Embora ele tenha ocorrido no dia 21 de setembro próximo passado, ainda estamos sob o influxo daquele símbolo que a árvore representa. Ao reverenciarmos esse dia, quando todos os ecologistas brasileiros se debruçam com ansiedade à procura de um caminho que viesse conscientizar a Nação brasileira para a responsabilidade da preservação da floresta, e, por conseguinte, da árvore, foi o *Correio Braziliense* que, com muita propriedade, lembrou o Padre Antônio Vieira e James Joyce, na oportunidade em que se comemorava o Dia da Árvore. Merece referência a lembrança oportuna e sábia do *Correio Braziliense*. Disse ele, no dia 21 de setembro:

“Peça alvorada da árvore. Não que o plantio em massa venha a ‘salvar’ o mundo.”

Gostaria de fazer uma leve digressão em torno desta assertiva: “Não que o plantio em massa venha a salvar o mundo”.

Talvez, talvez, se o homem se preocupasse em plantar árvores em massa, se o homem se preocupasse em recuperar todas aquelas áreas que foram desertificadas, talvez essa preocupação o libertasse dessa corrida desenfreada para um *desideratum* que ele chama de progresso; um suposto progresso, porque, até hoje, ninguém pode afirmar, com segurança, que estamos caminhando, verdadeiramente, para um autêntico progresso. Talvez plantando árvores, árvores em profusão, o homem *caisse em si* e entrasse novamente em sintonia com a força cósmica que construiu esse cosmos e esse planeta e lhe deu, como base de sustentação, a árvore.

Mas, prossegue o *Correio Braziliense*:

“A conscientização do ‘verde’ deve vir acompanhada de medidas concretas na área político-econômica visando o planejamento industrial, 21 de setembro, simbólico dia da árvore. A embriaguez do lucro imediatista embruteceu a sensibilidade para a função das florestas. Não é um apelo romântico. É questão de sobrevivência. Elas assimilam o dióxido de carbono, favorecem as pesquisas farmacológicas, possibilitam chuvas, suavizam o impacto dos ventos, conservam os solos, alimentam os animais, limpam, regula e distribui a qualidade de nossa água potável. No Brasil até 1955, 40% das florestas foram devastadas. Dois tratores ligados entre si por uma corrente de 100 metros de extensão devastam 50.000 m² de mata em 90 minutos.”

Agora, vem a citação do Padre Antônio Vieira e a de James Joyce.

“Cede-me como experimentado, que mais haveis de aprender nos bosques que nos livros”, Pe. Antônio Vieira.”

Esta expressão, do maior orador que a Língua Portuguesa já conheceu, o Padre Antônio Vieira, cai como uma verdadeira profecia. Ao lê-la e ouvi-la, nós pressentimos o sentido profético da expressão. Mestre Antônio Vieira quer dizer que na floresta há muito mais a aprender do que nos livros.

Vejam, Srs. Senadores, palavras proferidas há mais de trezentos anos, em 1600 e tal, e hoje vestem, com absoluta propriedade, o momento histórico em que vivemos e os conhecimentos que a Ciência acumulou e que a Tecnologia nos propicia.

“Há mais o que aprender na floresta do que nos livros. Há mais sabedoria numa árvore do que num livro.”

Parece que o velho mestre, mercê daquela mediunidade sutil, já interpretava o sentido que a árvore e a floresta representariam para o homem, no contexto do século XX.

Segue-se a citação de James Joyce:

"A guerra está nas florestas. A floresta é o mundo."

Outra expressão sapientíssima:

"A guerra está na floresta, a luta está na floresta."

A preservação do homem ou o seu extermínio está na floresta, dependendo de preservá-la, extingui-la ou devastá-la. A luta e a guerra vão se circunscrever exatamente em torno dessa grande decisão.

Compreenderá o homem o significado da floresta? Entenderá o homem, nessa corrida desabalada e desenfreada para uma afirmação que nem ele sabe qual é. Qual será a afirmação do homem nesse atropelar em busca e no aperfeiçoamento de uma tecnologia que chegue à desintegração do átomo, que chegue à perturbação daquilo que a consciência cósmica arrumou e que só ela, como a sua sabedoria poderá manipular? Porque o homem, talvez desastrosamente, como uma criança com um brinquedo explosivo nas mãos detone o brinquedo que lhe causará o extermínio.

James Joyce, um outro profeta, o decantado autor do *Ulysses*, o artista, o literato, mais uma vez se confirma aquela afirmação de que o artista, lidando com os arquétipos encontra verdades que só os séculos e milênios depois confirmam.

James Joyce nos adverte para essa luta que há de se travar dentro da floresta, no entendimento da floresta, na compreensão da floresta. Se o homem não souber entender essa mensagem, talvez esteja aí o fulcro, o nó górdio da nossa civilização. Talvez esteja no entendimento dessa mensagem sutil, enviada pelo Padre Antonio Vieira, há 300 anos, e por James Joyce há bem pouco tempo.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex^o me permite um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O discurso de V. Ex^o parece-me de toda oportunidade. Na semana passada, a reportagem relevante do *Time*, esse magazine americano, é sobre o crescimento dos desertos no mundo e, inclusive, traz um mapa das regiões do mundo onde o deserto está se alastrando. Através de uma reportagem feita por ecólogos da maior importância as advertências são feitas no mesmo diapasão com que V. Ex^o está fazendo esse discurso e inclusive, aqui no Nordeste do Brasil — não sei se no Rio Grande do Norte ou entre o Rio Grande do Norte e o Ceará, mas nem uma daquelas regiões — é assinalada no mapa uma cunha através da qual o deserto está penetrando no País. Hoje, vejo no *Jornal do Brasil* uma entrevista dada por um ecologista brasileiro, que volta de um simpósio internacional, onde ele chama a atenção do seu País e do seu Governo para a grande possibilidade de o Oeste mato-grossense — uma parte Oeste do País — ser possível de entrar nessa fase desértica irremissível. Nessa reportagem do *Time*, eu bem me lembro, são das regras de defesa, não só daqueles desertos que são recuperáveis, como daquelas regiões que se estão tornando irremediavelmente desérticas. São tão importantes as regras a serem utilizadas nesse campo, que até mesmo tipo de criação animal deve, em determinados lugares, ser evitada, dependendo do tipo do animal — o caprino, por exemplo — que é uma fonte de propiciar o deserto, e até mesmo medidas cautelares a evitá-lo. Veja V. Ex^o, a Amazônia, como V. Ex^o tem anunciado constantemente, está sendo usada contrariamente à sua vocação, e mais do que isso: depredada. Incêndios enormes estão ocorrendo. Lembro-me de que num dos primeiros discursos de V. Ex^o, eu dava aparte denunciando aqui, pela primeira vez, aquele incêndio feito pela Volkswagen.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — E a despeito dessas promessas de determinados órgãos de remediar o mal, asseguro a V. Ex^o que nada de racional está sendo feito. Na verdade o homem

está violentando a Amazônia. É um crime o que se faz com o nosso patrimônio, no que diz respeito aos grandes incêndios em que os maiores arsenais de madeira do mundo estão sendo destruídos e depois, para colocar na terra desnuda, culturas que são incompatíveis com a vocação ou com a rentabilidade. E assim se estão abrindo clareiras para futuros desertos, quando poderíamos racionalmente, evitá-los e explorar aquela região de maneira mais conveniente com a sua vocação, com sua determinação e com os interesses do Brasil. Queria por último ressaltar, Senador Evandro Carreira o seguinte. Nota que os Anais do Senado registram fatos que, de geração em geração, ficam sendo objeto de consulta. Mesmo aqui, quando vamos fazer um discurso sobre uma matéria, a ele recorremos. E como é admirável lembrar ou constatar pronunciamentos feitos há mais de cinqüenta anos atrás que tem toda atualidade, ou outros, que valem como advertência. V. Ex^o é um homem confinado à sua luta e daqui a muitos anos, talvez, de todos esses pronunciamentos de valor feitos no Senado, permaneçam os de V. Ex^o que está trabalhando dentro de uma tese científica e social na defesa da Amazônia e quando neste instante em que começamos a penetrá-la e de forma desordenada, V. Ex^o está cumprindo honradamente seu mandato. E daqui a muitos anos — tenho certeza que dentre as páginas admiráveis que saírem do Senado ou que ficarem presentes — estarão as que V. Ex^o tem produzido. Agradecido pelo aparte e mais uma vez congratulações pelo assunto que está enfocando.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Leite Chaves, V. Ex^o com a contribuição que trouxe, haurida no *Time*, arrima o meu discurso e, ao mesmo tempo, me estimula, com a sua palavra incentivadora, a prosseguir nesta pesquisa e nesses estudos diuturnos, em torno do recado de que fui incumbido de trazer para aqui pelo meu povo — o recado amazônico. Agradeço, penhorado, nobre Senador Leite Chaves, e asseguro a V. Ex^o que a sua cultura polimórfica, a sua dedicação a uma leitura constante, o informa a ponto de me abastionar. Muito obrigado, nobre Senador Leite Chaves.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, o nobre Senador Leite Chaves fez uma afirmação que merece maior discussão, maior debate. Talvez encerre a mensagem que nós pretendemos difundir nesta Casa, os contornos, a configuração daquele modelo tão procurado, tão desejado por todos nós, para pôr em equação essas duas incógnitas terríveis, que nos desafiam e nos ameaçam devorar: "O Indivíduo e o Estado". Talvez, na mensagem ecológica, no seu entendimento, na compreensão desse amor à natureza, no retorno ao campo, no descongestionamento das grandes urbes, das megalópoles, encontremos aí um modelo para estabelecer a equação "O Indivíduo e o Estado".

Mas, Sr. Presidente e Srs. Senadores, prosseguimos lendo a contribuição do *Correio Braziliense* ao "Dia da Árvore":

"Enchentes e secas são apenas duas respostas das mais drásticas que a natureza apresenta ao desmatamento."

E é uma verdade inconteste, Sr. Presidente e Srs. Senadores: as secas e as enchentes são uma resposta que a natureza dá à devastação das florestas e ao assoreamento, à poluição e à destruição dos rios. Não há outra verdade. No Recife, no nosso belo Recife, por exemplo, as suas inundações decorrem de quê? Decorrem do fato de se ter instalado uma cidade no delta, na desembocadura, na foz de um rio, e se aterrarem os seus desaguadouros, os mangues. O rio, comprimido, quando enche, sob o impacto de fortes chuvas, é detido, e transborda, inunda. A cidade foi construída ali, erroneamente, por uma questão de economia, não obedecendo aos ditames ecológicos. Não deveria ter sido levantada no delta do rio — foi, porque era mais fácil, mais barato, mas não era racional, tanto que, até hoje, sofre as consequências disso.

A natureza foi arrumada por um cientista, cuja sabedoria nós ainda teremos que trabalhar muito para alcançá-la. Essa sabedoria tem raízes naquela grande procura da primeira causa, e se nós, neste humilde e miséríssimo planeta, não tivermos entendimentos, compreensão, para entender essa mensagem ecológica, nós nos autodes-

truiremos, e jamais alcançaremos esse encontro com o absoluto, com essa supersabedoria, que arrumou a árvore, que organizou a fotossíntese, que estabeleceu a fecundação das plantas através das flores. São segredos que escapam ao conhecimento do homem, que em sua desenfreada ambição, pretende modificar aquilo que foi conseguido através de milhões e milhões de anos.

Sr. Presidente, pretendo ler um trabalho, para que fique inserto nos Anais desta Casa, e que tem por objetivo conscientizar todos nós e a Nação, sobre o perigo que nós bordejamos. Foi publicado no Jornal *Cinco de Março*, de Goiânia, no dia 29 de agosto de 1977. Diz:

**"VENENO DA GUERRA DO VIETNAM
NAS PASTAGENS DE GOIÁS"**

O mesmo veneno usado pela aviação dos Estados Unidos durante a guerra do Vietnam, para devastar as florestas e plantações daquele país, está sendo empregado, hoje, de maneira semelhante, nas pastagens do Estado de Goiás. Sob a forma de vários produtos diferentes, como Tordon, Tributon, Tormona, Planuton Ar-2 etc., todos contendo substâncias do grupo químico da dioxina, substância responsável pelos efeitos terrificantes do conhecido "agente laranja", esse veneno é espalhado pelas vegetações do Centro-Oeste, com a finalidade de abrir fazendas e limpar pastos."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, avaliemos o perigo que isto representa para todos nós, em termos de envenenamento por uma reação dentro da cadeia alimentar, pois os animais se nutrem desse pasto, que foi protegido pelo defensivo, pelo herbicida, com base na dioxina, o mesmo veneno que destruiu Seveso, aquela cidade italiana, e que hoje apavora o mundo inteiro. O Japão luta desesperadamente contra o tal progresso, o Japão, nação que se diz com alto índice de desenvolvimento. Pois, hoje, os seus maiores desejam retornar ao século XVII, evitar a corrida desabalada que encetaram, a ponto de, atualmente, naquele país, terem crescido os casos de leucemia, do câncer de todas as formas, das intoxicações de todas as naturezas, e se observado, inclusive, nascimentos teratológicos, verdadeiras abominações, crianças que nascem sem ouvidos, sem olhos, sem braços, tudo resultado dessa poluição degradante, que nós aceitamos, porque achamos que é progresso, porque vai propiciar emprego.

Aqui em Goiás — é um jornal de Goiânia que denuncia — os pastos estão impregnados dessa substância deletéria, que, assimilada pelo animal, irá ao homem, provocando-lhe perturbações, que nem sempre ele sente na sua geração. São insultos que a substância vai provocar no gene, nos caracteres hereditários, e as aberrações surgião, talvez, daqui a 100, 200, 300 anos.

Prossigo, Sr. Presidente:

"Enquanto em Goiás, como de resto em todo o país, com exceção do Estado de São Paulo, os herbicidas contendo dioxina são empregados sem restrições, inclusive com propagandas na televisão, rádio e jornais, como acontece com o Tordon e o Treflan, o navio fornalha "Vuicanus", de bandeira americana, acaba de incinerar, num ponto isolado do Oceano Pacífico, 3,2 milhões de litros do fulminante "agente laranja", que representavam uma parcela de 10,5 milhões de litros-sobrados da guerra do Vietnam."

Tendo sobrado, Srs. Senadores, 10 milhões e meio de litros do agente laranja, com base na dioxina, dos quais foram incinerados apenas 3 milhões e 200 mil litros — o resto foi industrializado e vendido para os países macaqueadores, para os países copistas, para os países que estão neste afa de atingir o desenvolvimento dos superdesenvolvidos, pensando que os alcançam através de um processo que representa a sua autodestruição.

Prossigo, lendo o jornal goiano:

"VENENO DE GUERRA"

O "agente laranja" foi usado pelos americanos como desfolhante, durante a guerra do Vietnam, para destruir os

esconderijos e minar a economia dos vietnamitas. O veneno é o resultado da mistura, em partes iguais, dos ácidos 2,4-D e 2,4,5-T, produzidos pelas empresas Dow Chemical e Monsanto que possuem filiais no Brasil, sendo denominado genericamente de dioxina, a cujo grupo de substâncias pertencem os dois ácidos.

Essa substância, dioxina ou TCDD, que os fabricantes de herbicidas afirmam ser utilizada num teor de até 0,1 mg/kg (25 vezes menos que no "agente laranja"), mesmo em doses diminutas, de algumas centenas de partes por bilhão, se revelou capaz de matar animais de laboratórios e deformar seus filhotes."

Vejam bem, Srs. Senadores, o agente laranja reduzido a um quarto da sua eficácia ainda possui o poder de "matar animais de laboratórios e deformar os filhotes"; e é nesta proporção que eles são usados na fabricação de todo aquele elenco de herbicidas que o jornal cita no seu cabeçalho.

"O emprego do "agente laranja" pelas forças americanas no Vietnam provocou um escândalo público que começou a configurar-se em meados de 1969, quando os jornais de Saigon denunciaram a ocorrência de uma epidemia de nascimentos de crianças mortas ou deformadas nas áreas em que havia sido pulverizado o veneno.

Argumentando que a denúncia carecia de fundamento técnico-científico, o Pentágono contestou de início os efeitos do "agente laranja", mas, no entanto, três meses depois um estudo secreto do governo americano mostrava que realmente o agente possuía ação teratogênica (que faz nascer monstros), além de provocar câncer no fígado e abortos constantes.

Apesar de um relatório de técnicos da Academia de Ciências dos Estados Unidos afirmar que o emprego do "agente laranja" no Vietnam não tenha provocado a destruição total das florestas vietnamitas, pesquisadores daquele país calculam que somente no final do século XXI suas florestas tropicais se recuperarão plenamente."

Portanto, daqui a mais de 100 anos, Sr. Presidente.

"Depois de vários protestos e pressões, o governo americano excluiu o "agente laranja" de seu arsenal, mas, como já possuía estocados milhares de tambores de aço de cor alaranjada (de onde surgiu o apelido de "agente laranja") contendo o veneno, ficou a Força Aérea com o problema do que fazer com os 10,5 milhões de litros que não pôde usar e que com o tempo estavam sujeitos à corrosão e ao vazamento. Como nenhum Estado americano permitiu que o veneno fosse depositado em seu território, ele foi armazenado em certa ilha americana no Pacífico e agora parte dele é incinerado em alto mar."

Prestem atenção, Srs. Senadores: nenhum Estado dos Estados Unidos da América permitiu sequer nele se depositassem os tambores do agente laranja. Mas o Brasil e outros países, naquela corrida desenfreada para o desenvolvimento e para alcançarem as superpotências se sujeitam a borrisfar, a aspergir as suas plantações, as suas pastagens, de herbicida com base na dioxina.

"Sem emprego para o veneno ainda não utilizado na guerra, permaneceu o problema de aproveitar ou destruir (e de como fazê-lo) a substância altamente tóxica, formada pela combinação dos ácidos. Assim, em certo momento uma empresa não revelada (presumivelmente a própria Dow Chemical) aventou a possibilidade de depurar a dioxina do "agente laranja" para vendê-la no comércio, com alguma aplicação; contudo as dificuldades técnico-científicas e os altos riscos humanos inerentes à reinustrialização da substância venenosa desanimaram a empresa.

Pela mesma época, o Instituto de Pesquisas IRI, de Matão, no Estado de São Paulo, que possui ligações com o

grupo Rockfeller, sugeriu que o Brasil e outros países latino-americanos adquirissem o excedente de "agente laranja", para ser empregado no controle de ervas daninhas e arbustos nocivos às pastagens. Na mesma época, um grupo de trabalho da Comissão Nacional de Normas e Padrões para Alimentos desaconselhou e desaprovou a iniciativa do Instituto. No entanto, supõe-se que de fato alguns milhares de litros excedentes do herbicida tenham sido vendidos a países da América Latina, uma vez que somente 3,2 milhões de litros, dos 10,5 milhões, foram incinerados.

Uma forte ironia é vista pelos defensores do meio ambiente ao observarem que, enquanto o governo dos Estados Unidos incinera 3,2 milhões de litros de veneno, grandes quantidades isoladas de veneno, grandes quantidades isoladas dos ácidos 2,4-D, e principalmente do 2,4,5-T, são pulverizadas em milhões de hectares de vegetações da América Latina, no combate a plantas indesejáveis, em florestas e em lavouras de alimentos vitais, como o arroz, milho, etc.

O fato mais agravante no uso desses herbicidas é que não possuímos nenhum laboratório ou órgão que faça uma fiscalização ou análise dos efeitos do emprego da mistura. O médico Waldemar Ferreira Almeida, Diretor da Divisão de Biologia Animal do Instituto Biológico de São Paulo, afirma que "no Brasil não está sendo analisado nenhum dos produtos que apresentam resíduos de dioxina, porque os pesquisadores não consideram nossos laboratórios suficientemente seguros para evitar o risco pessoal de contaminação".

Sr. Presidente e Srs. Senadores, os próprios pesquisadores, os analistas têm medo até de manipular, de analisar a substância, tal o seu grau de toxidez.

"Só nos Paises Subdesenvolvidos"

Apesar de vários cientistas reconhecerem que serão necessárias repetidas análises e inúmeras observações para que se possa valiar os reais efeitos da dioxina sobre o organismo humano, os países mais desenvolvidos não permitem o uso ou possuem uma legislação rigorosa sobre a aplicação dos derivados contendo dioxina. Assim, somente nos países subdesenvolvidos a utilização desses produtos é indiscriminada, para fins agrícolas ou não, como acontece no Brasil, onde a todo momento se ouve e vê falar nas "virtudes" dos mata-matos. Dos mais utilizados na agricultura brasileira, destacam-se o Treflan, o Tordon 101 (que, registrado em 34 países, somente seis ou sete são considerados desenvolvidos, sendo que nos Estados Unidos seu uso só é permitido em áreas não agrícolas, em desmatamento de vias férreas ou de estradas de rodagem).

Outro produto largamente utilizado na agricultura brasileira é o Treflan, que possui propriedades semelhantes ao outro tipo de Tordon (o 155, destinado a matar qualquer vegetal de folhas largas). Da mesma maneira que o 101, o Tordon 155 está registrado em vários países, mas somente os Estados Unidos e o Canadá restringem seu uso em estradas, sendo os únicos a proibi-lo para qualquer fim agrícola. Enquanto isto, no Brasil, o uso desses três produtos se estende cada vez mais, desde os Estados do Sul até à floresta amazônica, sendo que em Mato Grosso, Goiás e Pará está-se constituindo no mais forte elemento "abridor de fazendas".

Os efeitos nocivos causados por referidos herbicidas no Estado de São Paulo levaram o Governador Paulo Egídio Martins a assinar, no mês passado, decreto proibindo em todo o Estado a utilização de oito defensivos agrícolas à base de substâncias do grupo químico da dioxina, sendo eles: Tordon 155, Tributon 70%, Tributon 60%, Tributon 720 g/l, Tributon D, Banvel 2,4,5-T, Tormona 100 e Planuton Ar-2, demonstrando assim que a utilização em larga escala, como

estava sendo feita em São Paulo, provocava efeitos nocivos à coletividade.

Crescente uso em Goiás

Enquanto os países desenvolvidos proíbem ou restringem o uso desses herbicidas de alta periculosidade à vida humana, e até o Estado mais desenvolvido do Brasil se preocupa em não permitir sua utilização, em Goiás aumenta cada vez mais o emprego de tais produtos, que nos últimos nove anos cresceu cerca de 15 vezes. O Tordon 101 e o Tordon 155, distribuídos no território goiano pela firma Agroquima, são os mais conhecidos dos fazendeiros, que, sem qualquer conhecimento do risco e da nocividade que eles representam, fazem dos mesmos uso indiscriminado em todo o Estado.

A situação crescente do comércio de herbicidas em Goiás, juntamente com o desconhecimento e a falta de preocupação dos órgãos públicos pelo problema, faz surgir uma perspectiva desalentadora para os próximos anos, pois suspeita-se que a dioxina está lentamente contaminando a cadeia alimentar de todo o planeta. Cientistas da Universidade de Harvard encontraram traços desse veneno na carne bovina, de animais que pastaram em campos contaminados pela pulverização da substância, e também no leite das mães que vivem em áreas onde costumeiramente o ácido 2,4,5-T é empregado.

A falta de controle e de fiscalização do uso desses herbicidas ficou patente, em Goiás, ao se constatar que em nenhum dos órgãos supostamente encarregados de defender o meio ambiente nada se conhece sobre o assunto. Assim é que Leolídio Caiado, Superintendente da Secretaria Estadual do Meio Ambiente — SEMA, afirma que aquele órgão não prevê nenhuma proibição ou controle no uso de tais herbicidas no Estado, sendo que até o momento a SEMA não tomou conhecimento de nenhum risco provocado pelo uso dos mesmos. Argumenta, no entanto, que aquela repartição sempre se preocupa em fazer campanhas de esclarecimento entre os fazendeiros, discutindo e explicando os efeitos dos defensivos agrícolas por eles utilizados.

Saulo Dourado, técnico da SEMA, por outro lado, afirma que, para se determinar exatamente os efeitos da composição de um produto, é necessário fazer uma análise rigorosa. E até o momento o Estado de Goiás não possui condições para análises desse tipo, devido à inexistência de laboratórios preparados e ao alto preço da aparelhagem adequada. Entretanto, como a SEMA dispõe quantias enormes com análises (recentemente pagou-se 50 mil cruzeiros por nove análises), já foi feito o pedido para a aquisição e instalação de aparelhagem que possibilite as pesquisas exigidas.

Outro órgão que deveria fiscalizar e preocupar-se com a utilização, em larga escala, de substâncias consideradas tóxicas no meio ambiente, a Soderna (Sociedade de Defesa dos Recursos Naturais), da mesma maneira que a SEMA, nada conhece a respeito da utilização ou dos riscos daqueles herbicidas nas pastagens do Estado de Goiás. Dessa maneira, fica o problema entregue à consciência dos comerciantes e vendedores, ou de uns poucos esclarecidos fazendeiros que não pensam exclusivamente nas facilidades oferecidas por produtos tão perigosos, pelo menos até que medidas governamentais regulamentem a utilização dos mesmos."

Sr. Presidente e Srs. Senadores, é interessante a nossa estúpice. Achamos que só é veneno, só é prejudicial aquilo que, ingerido pelo animal ou pelo ser humano, o prostra, o mata de imediato, de estalo. Ele não acredita, não admite que há um metabolismo, que todo organismo, todo animal tem uma fisiologia, tem um metabolismo. Há substâncias que, ao entrar no organismo do animal e do homem, vão produzir efeitos daí a cinco, seis, dez anos e, às vezes, na outra

geração, na sua descendência. Isto que é preciso entender. E partem para a solução imediatista. Qual a solução imediatista? É aspergir o herbicida, para se proteger da praga e, com isso, ter pasto abundante, engordar o animal e fazer mais dinheiro para construir mais arranha-céus, para cada vez mais se enlatar na megalópole.

Não entende o ser humano que temos defesas orgânicas e biológicas que importam pesquisa e estudo. Dir-se-á, e como proteger as pastagens? E como proteger a agricultura, sem o herbicida, sem o defensivo? Simplesmente descobrindo outros organismos que são antípodas daqueles que causam prejuízo às pastagens e às culturas agrícolas. Nada mais. É problema simples. O próprio agricultor, o próprio homem que amaina a terra conhece esses segredos. Ele sabe que o besouro y devora a lagarta x que corta a folha. Basta apenas o pseudotécnico, aquele que sai de diplomazinho na mão da Faculdade de Agronomia, das Faculdades técnicas e que se acha sumo pontífice em assuntos agrícolas; bastava que ele aprendesse aquele empirismo do agricultor, e que, com a sua cultura de laboratório, com os recursos da tecnologia, com o aparato do microscópio, das ampolhetas, das provetas, dos termômetros, buscasse uma solução, mas dentro daquela que a natureza dita, que a natureza já arrumou, que a natureza já aclimatou, já preparou.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muito prazer, nobre Senador Leite Chaves.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — O exemplo de V. Ex^ª, no que diz respeito ao controle de pragas por meios biológicos, é tão palpável, que me faz lembrar de um fato ocorrido, há anos atrás, no Nordeste. Houve uma época em que os Estados Unidos resolveram comprar couro de um determinado tipo de batráquio, o sapo. Então, assistiu-se a uma caçada invulgar aos sapos, no Nordeste. Houve quase que dizimação. Pouco tempo depois, começaram a aparecer as maiores pragas de gafanhotos e de insetos. Constatou-se, ainda, que isso adveio desse extermínio, quase que total, dos sapos. Muitos anos após restabeleceu-se o equilíbrio, porque, tendo havido desinteresse pela compra de couros de sapos, eles não foram mais dizimados, a fauna se reconstituiu, não aparecendo mais aquelas ondas impressionantes de gafanhotos, aquelas nuvens que ousavam ocorrer na época do decesso da fauna dos batráquios. V. Ex^ª está falando coisas lógicas, não é verdade? Coisas extremamente lógicas, de que o interesse humano deixou de se aperceber, porque é mais interessante hoje o inseticida e o adubo que proporcionam lucros extraordinários. A ponto de V. Ex^ª ter visto essas próprias multinacionais que vendem inseticidas inculcarem em determinados setores do Governo, que a grande fonte para o petróleo é o aguapé. Isso para que os nossos rios e represas fossem invadidos de aguapé, e, eternamente, eles tivessem um manancial para a aplicação desses herbicidas, sabido como aguapé não dá petróleo algum e é um verdadeiro desastre para as águas frescas.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Exatamente, Senador Leite Chaves. Agradeço o aparte de V. Ex^ª, colaborando com esse exemplo tão claro, tão comum. E isto não é, nada mais nada menos, nobre Senador, do que uma representação em miniatura do que chamamos: a cadeia alimentar do planeta. Temos que compreender que este planeta em que habitamos e que muita gente não sabe nem que o habita, — porque pensa que está sentado no universo e não no planeta Terra, que é uma miséríssima migalha perdida no macrocosmos, — isso não é, nada mais nada menos, do que uma nave espacial. O planeta Terra é uma nave espacial, onde, por um milagre, mercê dessa consciência cósmica que não encontramos ainda, nem desvendamos, a vida aconteceu, a vida se arrumou, a vida explodiu. Este milagre! Mas este milagre acontece mercê de toda essa arrumação, de todo esse debrum, de todos esses refolhos que constituem as florestas; os rios; os mares; as chuvas; tudo isto se integra numa unidade, que é o que nós chamamos o ecossistema planetário. O rompimento de um elo desta cadeia pode provocar o rompimento dos outros elos. Enquanto o homem estiver rompendo elos insi-

gnificantes e que ele possa corrigi-los, está tudo muito bem. Mas, no dia que o homem romper um elo espesso da verdadeira e grande cadeia de sustentação da vida do planeta Terra, nós seremos dizimados. E um dos grandes elos desta imensa corrente é a Amazônia. E é por isto que precisamos, desde já, tomar uma providência enérgica, no sentido de preservar a Amazônia, de evitar o desmatamento da Amazônia. De imediato!

Lembro-me, na oportunidade, que o Senador Adalberto Sena, este ilustre colega que pontifica no Senado, já em 1972 alertava para os projetos agropecuários que a SUDAM começava a debulhar, numa velocidade meteórica. E digo aos Senhores que só o BASA — Banco da Amazônia S/A — já gastou este ano cerca de dezenove milhões de cruzeiros só com exposições agropecuárias, exibindo zebus e vacas em vitrinas de luxo.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Ouço o Senador Mauro Benevides com muita honra.

O Sr. Mauro Benevides (MDB — CE) — Nobre Senador Evandro Carreira, V. Ex^ª se reporta, agora, a pronunciamento anterior do eminente Senador Adalberto Sena, a respeito da devastação das florestas amazônicas. Permito-me lembrar a V. Ex^ª, neste instante, uma fase mais recuada de nossa história parlamentar, na qual se erguia uma outra voz, a de um cearense ilustre, também contra a devastação de florestas o que já ocorria no País, inclusive no Nordeste brasileiro. Refiro-me ao Senador Thomas Pompeu de Souza Brasil, cujo centenário de morte esta Casa comemorou, no último dia oito de setembro. Pois bem, no ano de 1865, com uma visão e uma acuidade extraordinárias, o Padre Senador Thomas Pompeu de Sousa ocupava a tribuna do Senado e chamava a atenção dos seus pares para aquilo que considerava um erro palmar contra a ecologia do nosso País. Relembro neste instante aquele acontecimento inserto nos fastos de nossa história parlamentar, para que V. Ex^ª veja que nós, políticos, temos, realmente, sensibilidade, para mostrar aos governos os erros que estão sendo perpetrados. Agora V. Ex^ª sequencia esses pronunciamentos com o brilho, a cultura e a segurança de argumentos verdadeiramente irrespondíveis.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Nobre Senador Mauro Benevides, V. Ex^ª pôs o meu discurso numa moldura, ao trazer esta informação de que, já nos idos de 1865, o ilustre Senador Pompeu, pelo Ceará, vaticinava o fim desastroso da nossa ecologia com a devastação.

Agradeço, mas faço questão de ler um trecho do jornal que inseriu o protesto do ilustre Senador Adalberto Sena. O jornal *O Diário de S. Paulo*, do dia 11 de outubro de 1972:

“Em seu discurso, o Senador Adalberto Sena lembra que atualmente a Amazônia já registra casos concretos de devastação, com a Ilha de Marajó tendo a metade de sua área ecológica destruída pelo fogo, enquanto que na zona de Bragança, ainda no Estado do Pará, esses números são mais alarmantes, com 70% da área destruída, em 60 anos de devastação.”

Gostaria de, aqui, fazer um adendo para dizer que essa área bragantina foi devastada para que nela se plantasse capim-boi, para criar gado.

Pois bem, no primeiro ano, foi tudo muito bom; no segundo, muito bem; no terceiro, também; no quarto, o impacto pluviométrico lavou, lixiviou o solo, levou aquela camada de nutrientes. E, hoje, a zona bragantina é deserto mesmo! É deserto!

Prossigo lendo o *Diário de S. Paulo*, com afirmação do nosso ilustre Senador Adalberto Sena:

“Um outro dado alarmante apontado pelo representante da oposição: até 1980, só os Projetos Agropecuários já aprovados pela SUDAM, num total de 270, terão destruído

30 milhões de equitares de florestas do sul do Pará e norte de Goiás, sem avaliar-se o que vem ocorrendo na área amazônica de Mato Grosso. O orador acentuou que cerca de 100 mil pessoas vivem, hoje, exclusivamente da derrubada de florestas nessa região."

Sr. Presidente, insiro, no meu discurso, essa contribuição do ilustre Senador Adalberto Sena, já àquela época.

O SR. ADALBERTO SENA (MDB — AC) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Com muita honra, nobre Senador.

O Sr. Adalberto Sena (MDB — AC) — V. Ex^o há de lembrar-se que, perante a nossa Comissão de Agricultura, o paisagista Burle Marx declarou que esse "agente laranja" tinha sido empregado pela Volkswagen, provocando destruição numa vasta área da Amazônia. Ouvi dizer que a Volkswagen desmentiu esse fato, mas, pelos dados que me foram fornecidos sobre esse desmentido, verifiquei que foi um desmentido fraco. E não sei até que ponto é ou não verdadeira essa notícia. Mas, achei verdadeira e vem mais uma vez confirmar o que V. Ex^o está dizendo, do descaso das nossas autoridades para com a nossa defesa em relação a esses males destruidores.

O SR. EVANDRO CARREIRA (MDB — AM) — Muito obrigado, nobre Senador Adalberto Sena.

Sr. Presidente, vou concluir o meu discurso, tentando, mais uma vez, despertar as autoridades de nossa Pátria para a obediência a um elenco de prioridade, dentro de um levantamento, de um estudo que se faça da nossa problemática, tentando uma solução, um encontro, para resolvê-la.

O problema dos defensivos, dos herbicidas, deve ser conduzido para uma pesquisa que substitua esses defensivos químicos, sempre, constantemente sempre, perniciosos ao equilíbrio biológico, ora do solo, da terra onde eles caem, depois de lavados pelas chuvas, ou do desequilíbrio que provocam nos rios e nos lagos, quando levados pela própria chuva para os talvegues.

Nada custaria ao nosso Governo orientar a pesquisa no sentido de descobrir defesas orgânicas, não químicas; outros seres, unicelulares ou pluricelulares, protozoários ou metazoários, mas todos eles que fossem antípodas dos vírus, dos fungos, dos insetos, dos artrópodes etc... e todos aqueles que são perniciosos às culturas agrícolas.

Importa esse estudo, de imediato, Sr. Presidente, ou nós iremos dentro de pouco tempo, todos envenenados, desfrutar do celeberrímo progresso dos arranha-céus, dos metrôs, da corrida fratricida, dessa autofagia que empolga e engolfa o homem moderno. Muito obrigado.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Leite Chaves.

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES QUE ENTREGUE A REVISÃO DO ORADOR SERÁ PÚBLICO POSTERIORMENTE.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Mauro Benevides.

O SR. MAURO BENEVIDES (MDB — CE) — Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Em cumprimento às decisões emanadas de sua Convenção Nacional, realizada a 14 do corrente, a Comissão Executiva do Movimento Democrático Brasileiro, reunida na última quinta-feira, deliberou iniciar a realização de atos públicos, em recintos fechados, destinados a conscientizar o povo brasileiro quanto à necessidade de ingressar o País na faixa da normalidade institucional.

Tendo o Partido adotado a tese da convocação de uma Assembleia Constituinte, caberá aos seus dirigentes divulgá-la amplamente, a fim de que todos os segmentos da sociedade civil se integrem, de

modo entusiástico, neste movimento de inspiração democrática que objetiva levar a Nação a situar-se no Estado de Direito.

Antes mesmo da efetuação do conclave oposicionista, já ponderáveis correntes da opinião pública brasileira haviam aderido espontaneamente àquela idéia, como foi o caso do Conselho da Ordem dos Advogados e de numerosas figuras do nosso meio universitário, desejosos todos de que se encontre um rumo que nos possa levar ao fim da excepcionalidade, que perdura há vários anos.

A ânsia de estabilidade política, com a cessação de vigência do AI-5, embora assegurando-se ao Executivo os mecanismos indispensáveis à sua defesa, no resguardo da ordem e tranqüilidade gerais — passou a representar aspiração legítima, cuja concretização não deve sofrer mais quaisquer retardamentos.

O próprio situacionismo, após tão longo período de anormalidade jurídico-constitucional, viu-se impelido a iniciar gestões para a obtenção daquele *desideratum*, confiando ao Senador Petrônio Portella o encaminhamento das medidas imprescindíveis para o encontro de uma solução que compatibilizasse os interesses do Governo com os dos que — como nós, oposicionistas — se vêm empenhando em prol da institucionalização do País.

Dentro da nova realidade idealizada para o Brasil, muitas têm sido as fórmulas sugeridas, no curso dos debates travados nas tribunas do Congresso e nas colunas dos grandes órgãos de divulgação.

Os Senadores do MDB, cônscios de suas responsabilidades nessa arrancada normalizadora, reuniram-se, seguidamente, com membros da comunidade científica de São Paulo, com a finalidade de fixar diretrizes que se ajustem ao quadro brasileiro e constituam contributo positivo para a superação do impasse que, agora, tanto nos preocupa e aflige.

Imbuído dos mesmos sentimentos, o Senador Teotônio Vilela, figura preeminente de nossa vida pública, se dispôs, com o concurso de abalizados colaboradores, a elaborar um novo modelo político que denominou de "Projeto Brasil".

Por sua vez, o veterano popugnador das teses liberais, Daniel Krieger, apontou, como o melhor caminho a ser seguido pelas lideranças políticas e revolucionárias, a restauração, pura e simples, da Carta Magna de 1967, escoimada da Emenda nº 1, que foi outorgada pela Junta Militar em 17 de outubro de 1969.

Em abono de seu ponto de vista, manifestou-se o nosso colega Danton Jobim, em discurso proferido na sessão de 22 do corrente, dentro do aprumo e segurança que caracterizam os seus pronunciamentos.

Por outro lado, são conhecidas as inclinações de outros respeitáveis vultos da nossa vida parlamentar e cultural, em prol do restabelecimento, como ponto de partida para os entendimentos, das normas contidas na Lei Maior de 1946, submetidas — como seria óbvio — ao lineamento modernizador consequente das novas concepções predominantes no campo do Direito Constitucional.

Ainda agora, na comemoração do 31º aniversário de sua promulgação solene, o Estatuto Básico de 46 foi saudado como Documento modelar, cujo aprimoramento, para enquadrar-se nos cânones em que se esteia o Estado Moderno, não seria tarefa difícil para o atual Congresso.

Ao proclamar-se, como fez o soberanamente, o MDB, por sua Convenção, em favor da Assembleia Constituinte, apenas procurou sugerir uma solução alta e abrangente, da qual todos participassem, oferecendo a sua parcela de contribuição patriótica.

E deixando claros os propósitos que devem orientá-lo na campanha que presentemente empreende, o nosso partido acentuou na proclamação aprovada pelos convencionais:

"O Movimento Democrático Brasileiro prega uma Constituinte abrangente e não discriminatória. Não admitirá que se degrade em foco de subversão ou de intranqüilidade, que se negue degenerando-se em mensageira do ódio ou esclerosada no saudosismo."

Sob o comando lúcido de Ulisses Guimarães, a nossa agremiação haverá de despender esforços para cumprir o roteiro de trabalho que tem por escopo a difusão da tese da Constituinte.

Se esta vier a ser acolhida, recebendo — como já se constata — a chancela do apoio popular, repetir-se-á a história pátria, a exemplo do que ocorreu em outros memoráveis episódios, de extraordinária relevância para a nossa vida política.

Em 1823, quando o Imperador, após o rasgo heróico da Independência, fazendo-se intérprete de nossas aspirações libertárias, quis ordenar juridicamente o País, foi na Assembléia Geral Constituinte e Legislativa que ele buscou amparo, para alcançar tão nobre objetivo.

Ao ser dissolvida — segundo atestam os pesquisadores da nossa História — os parlamentares da época haviam elaborado o projeto constitucional, com os seus 250 artigos, incidindo a votação sobre o de nº 23.

Para o Barão Homem de Melo, em monografia editada no ano de 1863, vai ressaltado que:

“período nenhum da História do Brasil tem sido tão desfigurado, tão desapiedadamente caluniado, como o da Constituinte.”

Com a Proclamação da República, a 15 de novembro de 1889, novamente a Constituinte é apontada como solução natural para fixação dos contornos legais da nova ordem implantada entre nós, elaborando-se outra Carta que vigorou, com algumas alterações, até 1926.

Em 1933, como consequência do surto revolucionário decorrente do “movimento tenentista”, mais uma vez é a Constituinte indicada para, dentro do ideário renovador que então prevalecia, normalizar a vida constitucional da Nação.

Depois da vitória aliada contra o nazifascismo, na qual se integrou o Brasil de forma decidida e entusiástica, o fim da ditadura getuliana foi inexoravelmente selado, cristalizando-se, como anseio inadiável, os impetos incontroláveis da redemocratização.

Mais uma vez, a Assembléia Constituinte despontou como caminho natural, assim entendido pelo grande cearense, Ministro José Linhares, então investido, com o afastamento de Vargas, na Presidência da República.

Todos estes precedentes, agora aligeiradamente mencionados, seriam bastantes para justificar o posicionamento preferido pelo MDB, na presente conjuntura política.

Com a intermitência apenas dos períodos compreendidos entre os Atos Institucionais nºs 1 e 2 e 6 que se seguiu ao 15 de março de 1967 (Carta de Castello Branco, votada pelo Congresso) até a edição do AI-5, em dezembro de 1968, o País tem vivido, desde 64, sob as restrições impostas pela legislação excepcional, contra a qual se insurgiu a consciência jurídica dos brasileiros.

O próprio Governo, através de porta-vozes categorizados, já anuncia a sua concordância com as tendências da normalização — que se avolumam em todos os recantos do nosso território — embora não permita que isso ocorra antes do final de 1978.

É fora de dúvida, portanto, a existência de um consenso institucionalizador, no qual vem de engajar-se o velho, mas sempre lúcido, Marechal Cordeiro de Farias, após comprometer-se ostensivamente com o Senador Petrônio Portella, a cuja habilidade e tirocínio incontestáveis foi confiado, pelo Presidente Geisel, o encaminhamento dos entendimentos junto às lideranças políticas e, como agora se divulga, a outros expressivos setores do pensamento nacional.

O MDB, ao preferir a Constituinte, como o fez a 14 de setembro último, quis oferecer participação ampla ao nosso povo, em debate de real magnitude, inspirando-se nos antecedentes históricos já relembrados e em significativas manifestações originadas de expressivos círculos da nossa sociedade civil.

E não se diga que a campanha, ora instaurada, poderá vir a sofrer distorções que a descharacterizem de suas patrióticas e nobres finalidades.

Com a sua alta responsabilidade de dirigente máximo da agremiação oposicionista, o Deputado Ulisses Guimarães jamais permitiria que se desvirtuassem objetivos tão elevados, como os que nos impulsionam hoje a pugnar pela reimplantação do Estado legalitário.

Ao seu lado estará, indiscrepantemente, todo o MDB, presidiendo-lhe a ação que vier a desenvolver em prol da normalidade democrática, sob a bandeira da Constituinte.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Itamar Franco.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Declino da palavra, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Concedo a palavra ao nobre Senador Eurico Rezende. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

Concedo a palavra ao nobre Senador Dirceu Cardoso. (Pausa.)

S. Ex^a não está presente.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Designo os Srs. Senadores Dinarte Mariz e Mauro Benevides para, em comissão, representarem o Senado Federal na 207^a Reunião do Conselho Deliberativo da SUDENE, a realizar-se no município de Morada Nova, no Estado do Ceará.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a sessão, designando para a próxima a seguinte

ORDEM DO DIA

— 1 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 296, de 1977, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, dos discursos proferidos pelos Ministros Ney Braga e Quandt de Oliveira por ocasião de solenidade comemorativa da Semana da Pátria.

— 2 —

Votação, em turno único, do Requerimento nº 297, de 1977, dos Srs. Senadores Lourival Baptista e Ruy Santos, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado Federal, do discurso proferido pelo Ministro Azeredo da Silveira, em Belo Horizonte, no dia 1º de setembro de 1977.

— 3 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 4, de 1977 (nº 1.553-B/75, na Casa de origem), que dá nova redação ao *caput* do art. 1º da Lei nº 6.195, de 19 de dezembro de 1974, tendo

PARECERES, sob nºs 391 e 392, de 1977, das Comissões:

— de Legislação Social, contrário; e

— de Agricultura, favorável.

— 4 —

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 75, de 1977 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 676, de 1977), que autoriza a Prefeitura Municipal de Barbosa Ferraz (PR) a elevar em Cr\$ 4.884.388,10 (quatro milhões, oitocentos e oitenta e quatro mil, trezentos e oitenta e oito cruzeiros e dez centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 677, de 1977, da Comissão:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

— 5 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 273, de 1975, do Sr. Senador Osires Teixeira, que institui o dia Nacional da Bíblia e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 53, 54, 55 e 555, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça — 1º pronunciamento: pela constitucionalidade e juridicidade, com as emendas que apresenta de nºs 1 e 2-CCJ e voto em separado do Sr. Senador Helvídio Nunes; 2º pronunciamento: contrário ao projeto, com voto vencido do Sr. Senador Gustavo Capanema, voto vencido, em separado, do Sr. Senador Leite Chaves e voto em separado do Sr. Senador José Lindoso; 3º pronunciamento: (reexame solicitado pela Presidência), pela constitucionalidade e juridicidade do Substitutivo da Comissão de Educação e Cultura, porém contrário quanto ao mérito; e

— de Educação e Cultura, favorável ao projeto, nos termos do Substitutivo que oferece.

— 6 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 167, de 1976, do Sr. Senador Nelson Carneiro, que altera o artigo 540 da Consolidação das Leis do Trabalho, tendo

PARECERES, sob nºs 473 e 474, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável; e
— de Legislação Social, contrário.

— 7 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 168, de 1976, do Sr. Senador Orestes Quercia, que dá nova redação às alíneas "A" e "B" do artigo 7º da Lei nº 605, de 5 de janeiro de 1949, tendo

PARECERES, sob nºs 471, e 472, de 1977, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, e, no mérito, pela aprovação; e
— de Legislação Social, favorável.

— 8 —

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 156, de 1977, dos Srs. Senadores Nelson Carneiro e Accioly Filho, que regula os casos de dissolução da sociedade conjugal e do casamento, seus efeitos e respectivos processos, e dá outras providências, tendo

PARECER, sob nº 671, de 1977, da Comissão

— de Constituição e Justiça, favorável, nos termos do Substitutivo que apresenta, com voto vencido, em separado, do Sr. Senador Benedito Ferreira.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 17 horas e 20 minutos.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. LEITE CHAVES NA SESSÃO DE 23-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR. Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Alguns jornais têm notificado, recentemente, que cerca de seis mil funcionários do Banco do Brasil e aproximadamente mil e quinhentos funcionários do Banco Central estão na iminência de pleitearem suas aposentadorias.

A causa está na promulgação recente da Lei nº 6.435, de 16 de julho de 1977, que instituiu, no Brasil, a Previdência Privada, a fechada e aberta, suplementárias da Previdência Social.

Em seu art. 42, § 5º, dispõe a lei que:

"Não será admitida a concessão de benefício sob a forma de renda vitalícia que, adicionada à aposentadoria concedida pela previdência social, exceda a média das remunera-

ções sobre as quais incidirem as contribuições nos 12 (doze) meses imediatamente anteriores à data da concessão, ressalvadas as hipóteses dos §§ 6º e 7º seguintes."

Sua Excelência o Senhor Presidente da República vetou o § 6º

A interpretação desse § 5º está ensejando as mais diversas conclusões. No sistema atual, as caixas de previdência das empresas privadas ou de sociedades de economia mista completam a aposentadoria do funcionário. Qualquer que seja a aposentadoria paga pelo INPS, essas entidades a complementam, de sorte que o valor da aposentadoria não seja inferior ao salário percebido, em serviço, pelo funcionário. Essas caixas, de natureza privadas, são mantidas, são custeadas pelos próprios funcionários, isto porque, havendo teto para aposentadoria pelos institutos, seria insuportável ao que serviu durante 30 anos vir a aposentar-se com valor correspondente a um terço do que ele estava percebendo na atividade. Muitas dessas caixas preexistem à Previdência; preexistem aos antigos Institutos de Aposentadoria e Pensões, e preexistem ao Instituto Nacional de Previdência Social. Uma delas, por exemplo, é a Caixa de Previdência do Banco do Brasil, que foi uma das pioneiras do País a introduzir o sistema da aposentadoria. Tanto é verdade que, quando surgiram no País os primeiros institutos, inclusive o Instituto dos Bancários, a Caixa já estava por tal forma constituída que aqueles funcionários já participantes da Caixa de Previdência; tiveram, por lei, a faculdade de optar pelo IAPB, da época, ou então pela Caixa de Previdência. E muitos deles, na grande maioria, optou pela Caixa de Previdência, e com apoio nessa instituição foram aposentados.

A partir de então, mesmo participando do IAPB e depois do INPS, muitas instituições mantiveram essas caixas, não para darem a aposentadoria completa mas, pelo menos, para assegurarem aquela parcela complementar da aposentadoria.

A Lei nº 6.435 foi sancionada em 15 de julho de 1977 e, no dia 20 de julho, publicada no *Diário Oficial*, com a transitória disposição de passar a vigor 120 dias após a data de sua publicação, vale dizer, a partir do dia 20 de novembro do ano em curso.

Então, Sr. Presidente, estando a lei para entrar em vigor e vendo muitos funcionários, na interpretação deste texto, que poderão vir a aposentar-se com rendimentos correspondentes às vezes à metade do que efetivamente ganham, estão formalizando seus pedidos de aposentadoria a fim de que não sofram a injustiça da aplicação desse dispositivo legal.

Mas, tomando conhecimento do problema através dos jornais, ou das denúncias dos funcionários, procurei rever, aqui no Senado, a maneira pela qual tramitou o projeto. Ele veio sob a forma de mensagem, e o seu estudo fez-se através de Comissão Mista, composta de Senadores e Deputados. E essa redação do § 5º foi, por sinal, aqui introduzida. O dispositivo não é do texto original. O mais surpreendente é que a emenda, apresentada e acolhida pelo Relator, foi exatamente incluída com a seguinte justificação:

"A proposição evita que o benefício tenha decréscimo de rendimento por rebaixamento de proventos gerais no último ano de sua carreira."

Veja, V. Ex*, a ironia. A intenção da emenda foi favorecer o beneficiário da pensão. Mas, dada a maneira como a emenda se colocou no texto da lei, a interpretação geral é a de que, ao invés de assegurar a manutenção dos níveis salariais durante a aposentadoria, a lei viria reduzir à metade, e às vezes a um terço, esses vencimentos de aposentados. Daí a razão pela qual os funcionários que dispõem da prazo para a aposentadoria estarem, estabanadamente, encaminhando seus pedidos, contrariamente aos seus desejos, para não virem a sofrer as injustas sanções desse dispositivo. Ao mesmo tempo, os funcionários que estão ainda por aposentar-se mantêm-se intranquilos quanto à subsistência desse dispositivo, ruinoso também para seus interesses.

Ao que sei, alguns Ministérios estariam com as vistas despertas para o texto e até se propõem a encaminhar uma reformulação, não apenas do texto em si, mas de toda a lei que, por lacunosa, omissa em

certas partes, está a carecer de complementação, senão de uma completa substituição. Isto é explicável porque é uma lei que visa disciplinar, em menos de 60 artigos, uma atividade muito complexa como é a da Previdência, sobretudo agora quando se pretende abrir a previdência à iniciativa privada. Porque, como disse, a lei reconhece a previdência privada fechada, que são essas caixas para as quais contribuem apenas os funcionários de um determinado estabelecimento. Mas admite que empresas seguradoras, que organismos particulares passem a atuar na Previdência Social.

Examinei, hoje, rapidamente, esta lei e convenci-me de que se realmente há anseios de sua modificação, esses anseios são inteiramente justificáveis: aplicação desta lei tal qual está, ainda que venha a ser bem regulamentada, trará no campo da Previdência, sobretudo para os beneficiários, prejuízos e malefícios muito mais graves do que os benefícios que, de um modo geral, ela possa pretender introduzir no País.

Sr. Presidente, V. Ex^e que é advogado, como muitos que são advogados neste recinto, têm conhecimento de um fato clamoroso no País, no setor do seguro, sobretudo no setor do seguro obrigatório. Ressalvada a existência de algumas firmas sérias, a maioria delas está num campo de integral, de inteira "picaretagem". O termo parece grosseiro ou descabido mas não encontro, Sr. Presidente, outra expressão para tipificar a atividade dessas empresas. Veja V. Ex^e não é de hoje que se enfrenta a dificuldade no recebimento de pecúlios ou de seguros de vida e, agora, essa dificuldade se generalizou a tal ponto que se tornou calamidade no que diz respeito ao pagamento de seguros acidentários.

Embora haja no País o seguro obrigatório que determina as empresas seguradoras paguem, independentemente da causa ou risco ou dano, elas jamais pagam, jamais o fazem, jamais atendem a suas obrigações. As justificativas são as mais insanas chegando ao ponto, Sr. Presidente, de, quando já não têm mais justificativas para se furtarem ao pagamento do prêmio, invocarem a incompetência de foro para a fuga da responsabilidade.

No Paraná, mesmo, dezenas de casos conheço diretamente e até de ofício de firmas que além de não pagarem o acidente, de usarem as mais diversas justificativas, procuravam ainda fugir da responsabilidade da execução, alegando que o foro da responsabilidade não era o de Londrina ou de Curitiba e sim os de Manaus, Belém, Recife, São Paulo ou Rio.

Sr. Presidente, o que haverão de fazer firmas desta natureza, atuando neste campo? Porque, Srs. Senadores, são exatamente estas firmas, que virão, são às firmas seguradoras e consta da lei que virão explorar a previdência privada. Veja V. Ex^e, os próprios dispositivos que estabelecem sanções são verdadeiros prêmios. Veja V. Ex^e que, se uma firma começar no País, segundo a lei, a explorar previdência privada sem estar qualificada, estará sujeita à detenção de um a dois meses, se for pessoa natural e um a dois meses, de detenção, se for jurídica, destinando-se a sanção aos seus diretores um estímulo ao crime.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — V. Ex^e me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — A lei estabelece fiscalização, mas não diz quem exerce essa fiscalização. E, Sr. Presidente, quais seriam as pessoas que viriam a ser prejudicadas pela organização de uma previdência como esta? A classe média, a classe média mais modesta, aquela mesma classe média que já foi esbulhada pela Bolsa, anos atrás, quando a Bolsa explodiu e milhares de pequenas economias se transferiram, de repente, para os grandes magnatas deste País, mais do que deste País, para firmas de fora.

O SR. PRESIDENTE (Henrique de La Rocque) — Fazendo soar a campainha.) — Tomo a liberdade de advertir ao nobre Senador que restam 5 minutos para o término da presente sessão.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Se me permite, eu queria apenas fazer um registro.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Então, Sr. Presidente, são essas pequenas economias da classe média, que não está amparada pela Previdência Social e não tem sequer emprego, que se haverá de dirigir para essa espécie de Previdência. E, se nem sequer seguro de automóvel concreto, acobertado por ação executiva, pagam essas firmas, que segurança haveria para o pagamento de pensões, constituídas ao longo de prestações mensais?

Sr. Presidente, estou fazendo um apelo ao Senhor Presidente da República no sentido de que encaminhe, se realmente forem verdadeiras as informações que recebi, a esta Casa um projeto que venha, in toto, substituir os dispositivos desta lei e, ao tempo, Sr. Presidente, em que faço um apelo aos Senadores desta Casa, para que acolham, em caráter de urgência, um projeto que estou abandonando de redigir e que encaminharei à Casa na segunda-feira dando uma redação clara ao § 5º do art. 42, dando, repito, ao dispositivo a real intenção do legislador que o emendou, nesta Casa, isto é, de evitar que alguém na aposentadoria venha a receber salário inferior ao que estava recebendo em serviço.

O nosso projeto, por conseguinte, terá a finalidade de permitir que a complementação da previdência privada, somada à parcela devida pelo INPS, não poderá ensejar aposentadoria superior ao salário que o beneficiário vinha percebendo em serviço salvo se a ele for superior à média dos últimos vinte e um meses.

Ao mesmo tempo, o projeto prorrogará até 20 de maio de 1978 a lei em questão, porque somente até lá se terá condições de submetê-la a melhor exame ou mesmo a ensejar o Poder Executivo a regulamentá-la de tal forma que males maiores não possam advir para a sociedade e para os trabalhadores, sobretudo aqueles que, ao longo da vida, contribuíram para essa espécie de previdência privada. Concedo o aparte ao nobre Senador Osires Teixeira.

O Sr. Osires Teixeira (ARENA — GO) — Serei rápido, nobre Senador. Não como líder, comungo plenamente com as preocupações de V. Ex^e em relação a essa problemática da previdência privada. E no que diz respeito às companhias de seguro que operam neste País, nacionais ou não nacionais, faço questão de registrar no discurso de V. Ex^e de que urge, urge, mesmo, uma legislação minuciosa sobre o problema dessas companhias de seguro, porque a estrutura é verdadeiramente calamitosa e, ainda, dando-se a elas, por essa lei, condições de operar no sistema previdenciário, nós vamos multiplicar, geometricamente, essas dificuldades e teremos problemas seriíssimos, se providências urgentes não forem tomadas. Muito obrigado.

O SR. LEITE CHAVES (MDB — PR) — Conforta-me, Senador Osires Teixeira, o aparte de V. Ex^e, sobretudo porque parte do Líder do Governo no exercício da função, neste entardecer, neste final de sessão.

Na realidade, todos nesta Casa concordam em que há um verdadeiro drama no setor das seguradoras. A mesma coisa está ocorrendo no que diz respeito às financeiras. São determinados setores que devem merecer urgente tratamento do Governo, isto é através de uma lei que discipline e moralize o mercado e não através de uma que, embora possa ser de boa intenção, virá apenas permitir que os limites da insuportável violentação a interesses do povo venham ser alargados e alastrados.

O projeto, Sr. Presidente, será por mim encaminhado à Casa na próxima segunda-feira, só não o fazendo agora porque, tratando desse assunto de maneira emergencial, não tive tempo sequer para ultimar sua redação. Conclamo a Casa no sentido de permitir nessa lei as modificações que ela reclama e tenho certeza de que o Senado não faltará aos anseios da população brasileira, sobretudo da mais sofrida, que permanentemente tem seus olhos e esperanças voltados para esta Casa.

Muito obrigado a V. Ex^e (Muito bem! Palmas.)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. ITAMAR FRANCO NA SESSÃO DE 23-9-77 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE:

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Pedi hoje, Sr. Presidente, na reunião da Bancada do MDB do Senado, ao nobre Líder Franco Montoro, a minha substituição na Comissão do Distrito Federal.

Aqui chegamos, Sr. Presidente, cheios de fé e de esperança. Não perdi a fé, mas vejo cada vez mais o Legislativo se distanciar de suas obrigações, me encontro um pouco desesperançado com a atuação do Legislativo, principalmente quanto à fiscalização dos atos do Executivo.

Sr. Presidente, por falta de representação popular da Capital da República, cidade de mais de um milhão de habitantes, como é o Distrito Federal, lamentavelmente, sem representantes eleitos vem o Senado tentando substituir essa lacuna. O Senado Federal significa o povo em sua regionalidade. Tenho dito que o Senado Federal, dentro da atual estrutura, não pode continuar a exercer, como pretende, uma fiscalização adequada ao Distrito Federal. A Comissão do Distrito Federal, no meu entendimento, não vem cumprindo a sua obrigação, pois entendo que esta Comissão permanente deveria atuar mais diretamente...

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — V. Ex^o me permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Pois não.

O Sr. Leite Chaves (MDB — PR) — Há poucos dias, o Senador Paulo Brossard desligou-se da Comissão de Finanças; V. Ex^o ameaçou, recentemente, desligar-se da Comissão do Distrito Federal, só não o fazendo hoje, formalmente, em razão de um apelo que o Partido fez a V. Ex^o, no sentido de que permanecesse, apelo que esperamos seja atendido. Parece-me que outros parlamentares também estão chegando a essa conclusão de se desvincularem de determinadas Comissões. Inclusive o Senador Dirceu Cardoso, hoje, também admitiu a possibilidade de se retirar de uma das Comissões a que pertence. Estou notando que muitos dos nossos colegas estão também imbuídos desse desejo, em razão da inutilidade da sua luta. Estamos sendo freados em dar a nossa colaboração. Creio, mesmo, Senador, que a sensação de inutilidade está sendo tamanha que todo o Partido, hoje, alimenta o mesmo desejo de se retirar das câmaras e plenários. E seguramente isso ocorrerá, se pelo menos esse anseio de viabilização da Constituinte não for aceito. E creia V. Ex^o, eleito como V. Ex^o foi, como todos nós o fomos, na crista de ansiedades populares, que queremos nos manter sintonizados com esses anseios, e, se realmente se tornar inoperante esse nosso esforço, o que fazemos aqui? Veja V. Ex^o: aqui chegamos apresentando diversos projetos, que são aprovados nas Comissões, às vezes aprovados em Plenário, mas eles dificilmente se transformam em lei. A sensação é frustrante, porque nós viemos imbuídos da capacidade de realizar alguma coisa, mas na medida em que nos sintamos frustrados e incapazes de realizar aqueles anseios consubstanciados nos nossos mandatos, por que continuar? Então, achamos que o apelo que o Partido lhe fez hoje pela manhã deva ser atendido. V. Ex^o não deve hoje ainda — a nosso ver — desvincular-se da Comissão. Não podemos ir nos destruindo isoladamente, quer dizer, cada um na sua frustração pessoal e ir eliminando o nosso Partido. Poderemos até tomar uma posição conjunta, partidária. E se chegarmos à conclusão, a que não chegamos ainda, da inutilidade total da nossa missão, da impossibilidade total de servir à Pátria, como nós desejamos, nos limites da campanha que desfagamos em 1974, em razão da qual fomos eleitos, então, o abandono poderá ser a única atitude de consciência. Muito obrigado a V. Ex^o.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Eu é que agradeço a V. Ex^o. Vou tentar, Senador Leite Chaves, fazer uma análise, setorizando a nossa frustração em relação à Comissão do Distrito Federal.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço V. Ex^o.

O Sr. Murilo Paraiso (ARENA — PE) — Eu, como integrante da Comissão do Distrito Federal, sinto-me no dever de dar uma satisfação ao texto do discurso do Senador Itamar Franco, quando S. Ex^o diz que a Comissão não está acatando com a devida seriedade suas proposições. Ontem, a Comissão contou com minha participação, e o Senador Itamar Franco teve uma proposição derrotada, inclusive com meu voto, que fiz questão de justificar. E aqui em Plenário, vou repetir meu ponto de vista: propunha o Senador Itamar Franco que uma Comissão de Senadores fizesse investigações, visitando os hospitais do Distrito Federal, para configurar a boa ou má qualidade dos serviços que vinha prestando à coletividade. Votei contra, dando minha opinião sobre o assunto: achava que não competiria aos Senadores sair em comissão para constatar a boa ou má qualidade do serviço público prestado nessa ou naquela área do Governo. Concordei plenamente com o substitutivo oferecido apresentado pelo Senador Osires Teixeira, em que S. Ex^o propunha que, ao invés de ser organizada uma comissão de Senadores, fossem solicitados os esclarecimentos necessários e, na hipótese de os mesmos não permitirem a conclusão dos trabalhos, chegaríamos à última instância de se organizar a comissão. Fiz ver, inclusive, que achava um precedente perigoso, porque o Brasil tem dimensão continental e se a cada vez que pretendêssemos fazer uma verificação tivéssemos de nos organizar em comissão para visitar municípios e Estados da Federação, passaríamos o resto do mandato a nos deslocarmos pelo Brasil afora, a fim de averiguarmos a perfeição ou não da prestação dos serviços públicos. Daí meu voto, ontem, na Comissão do Distrito Federal, e, em face da decisão do Plenário, o Senador Itamar Franco mostrou-se magoado e anunciou sua retirada da Comissão.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Registro com prazer o aparte de V. Ex^o.

Recordo, Sr. Presidente, o que diz o art. 17, da Constituição Federal, no seu § 1º:

“§ 1º Caberá ao Senado Federal discutir e votar projetos de lei sobre matéria tributária e orçamentária, serviços públicos e pessoal da administração do Distrito Federal.”

Lembro, também, o que diz o art. 42 da Constituição, no seu item V:

“Art. 42. Compete privativamente ao Senado Federal:

V — legislar para o Distrito Federal, segundo o disposto no § 1º do artigo 17, e nele exercer a fiscalização financeira e orçamentária, com o auxílio do respectivo Tribunal de Contas;”

O poder de fiscalização é inerente ao Legislativo.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Art. 45 da Constituição até agora não foi regulamentado.

O Senador Mauro Benevides, vem lutando para regulamentá-lo, sem sucesso. Nós mesmos, então estamos deixando de cumprir as nossas obrigações quando, por exemplo, não regulamentamos este artigo — cujo texto nunca é demais lembrar à Casa — que diz o seguinte:

“Art. 45. A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta.”

Antes de conceder o aparte ao ilustre Presidente da Comissão do Distrito Federal, vou demonstrar, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a importância dessa fiscalização, importância que o próprio Tribunal de Contas da União nos ensina, através da Lei nº 6.223, votada pelo Congresso Nacional.

Ouço V. Ex¹

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Segundo fui informado, ao chegar neste Plenário, V. Ex¹ teria declarado que a Comissão do Distrito Federal não está cumprindo sua missão. Além de grave, a afirmação de V. Ex¹ é injusta, porque a Comissão do Distrito Federal tem-se desincumbido de todas as tarefas que lhe são levadas, dentro do Regimento. Parece-me que V. Ex¹ faz uma confusão — permita-me a expressão — entre a competência do Senado Federal e a da Comissão do Distrito Federal. Agora mesmo V. Ex¹ leu dois textos da Constituição, falando em competência do Senado Federal. Tenho ouvido, de anos a esta parte, a afirmação de que a Comissão do Distrito Federal é uma espécie de Câmara Legislativa do Distrito Federal. Não há engano maior do que este. O órgão legislativo do Distrito Federal é o Senado Federal e a Comissão do Distrito Federal é uma Comissão igual às outras Comissões do Senado. Basta ler o Regimento Interno: é uma Comissão permanente como outra qualquer, competindo-lhe dar parecer e tomar aquelas medidas que competem às outras Comissões nas suas respectivas atribuições. A Comissão do Distrito Federal não é absolutamente o órgão fiscalizador no sentido que V. Ex¹ quer empregar. Quem legisla para o Distrito Federal é o Senado da República, quem tem poderes para decidir realmente é o Senado. A Comissão compete opinar, como a Comissão de Constituição e Justiça, a Comissão de Finanças e as demais, apenas dando seu parecer sobre aquele assunto e nunca decidindo por si própria a questão referente ao Distrito Federal. Além do mais, a Comissão do Distrito Federal reuniu-se — soube que isso foi objeto de apreciação — na sala contígua ao Plenário. Mas, por quê? Porque, de manhã, na hora em que se deveria ter realizado a reunião, a sala destinada à Comissão do Distrito Federal foi cedida para outra realização, para outra atividade, e nós não poderíamos absolutamente perturbar aquela reunião. Em consequência, tive que designar reunião para a tarde, naquele local. Mas isto não é novidade, porque V. Ex¹ mesmo, na minha ausência, convocou uma reunião para tratar desse mesmo assunto nestes termos: "À quinta-feira, 15 do corrente, às 12 horas, atrás do Plenário". De fonna que as reuniões que acontecem atrás do Plenário não têm o sentido de reduzir ou diminuir o prestígio ou a importância da Comissão. Agora, V. Ex¹ há de sentir também que, como Presidente — e que tenho tratado — V. Ex¹ com toda a atenção e apreço que V. Ex¹ merece — tenho o direito que os outros membros da Comissão têm. De forma que eu não posso dar ao voto de V. Ex¹ um valor qualificativo, em relação aos outros votos. Quando V. Ex¹ propôs a questão, eu a submeti a votos, sendo que 4 contra 2 votaram. Então, a mim competia dar o resultado. De forma que V. Ex¹ pode ter motivo de exaltação sobre a matéria, mas nunca, assim, agredindo a Comissão do Distrito Federal, porque ela está cumprindo seu dever como os seus membros entendem. Queria também que V. Ex¹ compreendesse que essa fiscalização que V. Ex¹ leu e esse poder legislativo a que V. Ex¹ acabou de se referir competem ao Senado e não à Comissão do Distrito Federal. Esta distinção eu desejava fazer para mostrar que nós somos uma Comissão permanente igual as outras Comissões, apenas com a atribuição específica de dar pareceres sobre matérias referente ao Distrito Federal, naqueles casos onde o Senado tem competência privativa para votar matéria do Distrito Federal. Porque, de acordo com a própria Constituição, à análise das matérias gerais, a própria Câmara Federal tem competência para legislar sobre assuntos que se apliquem ao Distrito Federal. Por exemplo: a organização da magistratura do Distrito Federal é feita por lei federal, votada pela Câmara e pelo Senado Federal. De maneira que nem nós temos competência privativa para todas as matérias e nem a Comissão do Distrito Federal é o órgão legislativo para a Capital da República. Desculpe-me o alongado aparte, mas desejava esclarecer a V. Ex¹.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex¹

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex¹ permite um aparte, nobre Senador?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Ouço o nobre Líder.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — V. Ex¹ está prestando um grande serviço ao Senado e às comissões, abrindo um debate democrático sobre a competência das comissões e sobre a forma pelas quais elas estão exercendo suas atividades. As comissões são organismos fundamentais a vida do Congresso. Em todos os parlamentos do mundo as atividades de comissões tem uma repercussão extraordinária. Mais do que qualquer outra repartição do Executivo, uma Comissão, se ela for efetivamente prestigiada pelos seus membros, ela terá uma atuação extraordinária. Se olharmos as comissões do Parlamento Americano, Parlamento Alemão, Francês e Italiano, elas têm realmente, uma importância extraordinária. E inegavelmente, sem que com isso nós queiramos atirar culpa em ninguém, há uma tendência em esvaziar as comissões. Chega a haver até um fato, há pouco relatado, da comissão não poder se reunir porque não há sala. Num prédio construído fundamentalmente para as funções do plenário e das comissões, não há salas para que as comissões se reúnam. Os dias e horas de reunião de comissões deviam ser fixados regularmente...

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Tem hora fixada.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não me refiro à Comissão do Distrito Federal, estou falando de uma forma geral, e não atribuo a culpa apenas a ARENA, nós também do MDB nos consideramos com parcela de responsabilidade e por isso estamos trazendo nossas dúvidas. A angústia do Senador Itamar Franco é de um Parlamentar que quer cumprir os seus deveres, e está sentindo dificuldades. Um ponto que me parece fundamental, dos que foram aqui fixados, é este. No caso da Comissão do Distrito Federal, ela tem ou não tem competência para fiscalizar os atos do Poder Executivo? A resposta dada, aqui no Plenário, parece que é não. Mas a resposta do Regimento Interno é sim, e expressa: "Art. 74. As Comissões Permanentes têm por finalidade estudar os assuntos submetidos a seu exame, sobre eles manifestando-se na forma prevista neste Regimento, ..." É atividade normal dar pareceres. Mas é apenas isso, o Regimento continua. E para esta segunda parte é que eu peço a atenção de todos, e acho, nesse sentido, magnífica oportunidade que V. Ex¹ trouxe ao Plenário. Continuo no Regimento, art. 74: "... assim como exercer, no âmbito das respectivas competências, a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada prevista no art. 45 da Constituição."

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Que não foi regulamentada.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Temos a lei. Essa é uma resolução que vale para o Senado, e tem para nós força de lei. A Resolução, na hierarquia das normas, tem lugar igual a qualquer lei, ou a qualquer decreto-lei. Então nós temos, não por opinião do Líder da Maioria ou da Minoria, mas por uma deliberação do nome desta Casa, art. 74: Cabe às Comissões Permanentes... — leio só a parte útil — "exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo e da administração descentralizada prevista no art. 45 da Constituição." De modo que esta competência nós temos.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Exatamente.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — E temos por letra expressa. Mesmo que não houvesse a letra, existe algo que é mais importante do que um artigo de lei. Todos nós sabemos que o direito legislado, as normas escritas, são uma gota d'água no mundo jurídico. Muito mais importante que isso é a própria natureza do Poder Legislativo que tem três grandes funções: primeira, representar a

população, a função representativa; segunda, legislar; terceira, fiscalizar os atos do Poder Executivo. É a grande função fiscalizadora que todas as assembléias têm, que é essencial à vida do Congresso. A história dos parlamentos foi precisamente essa. Os primeiros parlamentos tiveram por origem controlar e fiscalizar, na parte tributária, os poderes do Executivo. De modo que a função fiscalizadora é inerente ao Congresso, porém, mais do que a tese geral, temos no caso, o artigo expresso, art. 74. Cabe às Comissões Permanentes exercer essa fiscalização.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Permite V. Ex^ª um aparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Em primeiro lugar, nós e a Casa não admitimos que V. Ex^ª renuncie...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado a V. Ex^ª.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — É V. Ex^ª um Senador assíduo, pontual, atento aos problemas da Casa e seria um desfalque profundamente lamentável. Acredito que, quando as águas emocionais de V. Ex^ª retornarem à normalidade do leito, nós os teremos de volta àquele órgão técnico da Casa, onde V. Ex^ª empresta o brilho e o vigor do seu espírito público. Mas o eminentíssimo Senador Franco Montoro ficou na metade do percurso do texto. S. Ex^ª citou um dispositivo do Regimento, invocando o art. 45 da Constituição, isto é, a fiscalização se fará tendo em vista o art. 45 da Constituição. S. Ex^ª não leu este artigo.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Não. Eu li o art. 74.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Não vamos triangular aqui os apartes.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Li o artigo inteiro. V. Ex^ª é que está fora dele.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — V. Ex^ª fez referência à remissão.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Li o art. 74 do nosso Regimento.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Acabei de ler o art. 45, nobre Senador Eurico Rezende.

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Na Constituição há dois artigos sobre fiscalização: o art. 70, que já foi regulamentado em lei, sobre a fiscalização do Senado Federal e da Câmara dos Deputados com relação à União. Mas o art. 45 dispõe *in verbis*, se V. Ex^ª permitir: "A lei regulará o processo de fiscalização, pela Câmara dos Deputados e pelo Senado Federal, dos atos do Poder Executivo, inclusive os da administração indireta". "A lei regulará" ... Esta lei ainda não surgiu, há projeto de lei em tramitação na Casa. Por outro lado, V. Ex^ª há de me permitir um outro argumento: há necessidade de respeito às comissões, é óbvio, mas a construção desse respeito depende do respeito que se dê à opinião e cada um dos seus membros. Fala-se muito que não há imunidades, que se desrespeita a inviolabilidade do Parlamentar mas, se V. Ex^ª fez uma proposta na Comissão e a maioria da Comissão achou desnecessário acolher a proposta de V. Ex^ª, o desrespeito aí, obviamente, não é o da maioria, não houve desrespeito da parte da Maioria, o que está havendo é uma incompreensão. V. Ex^ª se sentiu sensibilizado, naturalmente entendeu no seu argumento, no seu raciocínio, que se devesse tomar aquela providência, que era necessária, mas a maioria da Comissão entendeu que não. Daí, porque, entendendo não há razão a não ser na conta-corrente do seu sentimentalismo aguçado e da sua sensibilidade que é legítima, mas, *data venia*, exacerbada para abandonar o convívio daquele órgão técnico da Casa. Acredito que V. Ex^ª continuará sendo um dos bons elementos daquela Comissão.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Permite V. Ex^ª um novo aparte, já que regimentalmente não é permitido o contraparte?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — O nobre Senador Eurico Rezende insiste em uma tese que eu acho que nós todos, ARENA e MDB, não deveríamos defender. S. Ex^ª está querendo tirar da Comissão uma competência que o Regimento, expressamente, atribui à Comissão, e que é da natureza, há ou não interesse público em que essa fiscalização se exerça? Parece inegável!

O Sr. Eurico Rezende (ARENA — ES) — Mas, a maioria decidiu que não houve necessidade dessa fiscalização.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — A discussão é mais profunda. O que está em discussão, se temos ou não competência para realizar essa fiscalização. O art. 74 a que fiz referência e que li na íntegra, não diz: "virá a ter, condicionando..." Não, é uma norma imperativa, clara: "As Comissões Permanentes têm por finalidade: 1º — estudar os assuntos submetidos a seu exame; 2º — exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo". Que tem esta função é inegável. Dir-se-á: O art. 45 vai depender de uma legislação. Se quisermos invocar este aspecto veremos que a resolução é a norma que, no caso, está faltando para outro aspecto. Porque, não é uma lei que vai disciplinar a atuação das Comissões. A norma legal para a atividade das Comissões é a resolução.

De modo que não há dúvida nenhuma, a não ser que se argüa a inconstitucionalidade do art. 74 do Regimento. E não creio que o nobre Líder da Maioria vá fugir a esta consequência. Parece-me incontestável e também que esses é um dos grandes resultados, talvez da intervenção de V. Ex^ª, é tornar patente perante o Plenário esta competência expressa do art. 74: "Cabe às Comissões Permanentes exercer a fiscalização dos atos do Poder Executivo". Quanto à renúncia que V. Ex^ª pretende efetivar, da condição de membro da Comissão do Distrito Federal, eu reafirmo, no plenário, o apelo que foi formulado a V. Ex^ª na reunião da Bancada, realizada no período da manhã. É um apelo para que V. Ex^ª, com esta combatividade, espírito público que todos lhe reconhecem, continue a exercer essa função, inclusive, esclarecendo, como está fazendo, os possíveis equívocos e dúvidas que possam existir sobre esse assunto. É em debate desta natureza que nós podemos, realmente, remover dificuldades e caminhar para que a Comissão do Distrito Federal realize, na sua plenitude, a sua função legislativa ou opinativa, em matéria de projetos de lei, e, fiscalizadora, que lhe é atribuída pelo Regimento. Cumprimento V. Ex^ª pela feliz iniciativa de trazer um assunto desta importância ao debate do Plenário do Senado. Muito obrigado.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — V. Ex^ª me fará a fineza de conceder-me um aparte? (Assentimento do orador.) Sinto não ter deixado V. Ex^ª falar. Mas, esta preliminar com o nobre Líder do MDB...

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — É preliminar, exatamente.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — ... Queria, apenas, ver se me tornava claro, quando falei sobre a competência das Comissões Permanentes. Realmente, a Comissão do Distrito Federal — não sei se V. Ex^ª concorda comigo — é uma Comissão Permanente, como as outras.

O Sr. Franco Montoro (MDB — SP) — Exato.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Então, normalmente, as matérias que são examinadas por ela, na forma do art. 105, são todas aquelas deferidas por distribuição da Mesa. Isso não impede que a Comissão possa tomar iniciativas para determinados estudos e para outras providências, principalmente dentro de sua própria funcionalidade. Mas, toda vez que ela — para usar um termo do nobre

Líder da Maioria — extrapola o âmbito do poder — não é bem do Poder Legislativo — o âmbito do Senado, há matérias que dependem de deliberação do Senado. Por exemplo, no caso da convocação de Ministros de Estado — V. Ex^o me desculpe eu estar derivando um pouco, apenas para ver se completo o meu entendimento com o nobre Senador Líder do MDB — a convocação do Ministro de Estado pode ser sugerida, inclusive, por uma Comissão Permanente. Mas, a deliberação é do plenário, porque, este é o órgão deliberativo ou legislativo e o órgão, afinal de contas, fiscalizador. As Comissões são cooperadoras do Senado, no cumprimento de suas atribuições. Então, no caso do Distrito Federal há, realmente, uma omissão na própria Constituição que não diz nem sequer que os Secretários de Estado possam ser convocados. Quer dizer, — não quero prolongar a matéria — há essas dúvidas — porque fala em Ministro e não fala em Secretário de Estado do Governo do Distrito Federal quando, pela mesma razão, devia haver uma disposição no mesmo sentido, a fim de prestar esclarecimento. Então, eu creio que o nosso entendimento é, exatamente, esse. Mas, se por exemplo, coubesse ou caiba, por interpretação analógica a convocação, nos termos constitucionais, de um Secretário de Estado do Distrito Federal, essa não poderia ser feita pela Comissão. Esta, poderia propor a convocação, mas o Plenário do Senado, que é o órgão legislativo do Governo do Distrito Federal, é que teria competência para autorizar a convocação. Eu até, para ajudar a proposta de V. Ex^o, disse que invés de convocação, tomássemos como um convite, que é um termo mais brando e não tem o sentido da obrigatoriedade. Mas a Comissão, por sua maioria de 4 membros a 2, se não me falha a memória, preferiu adotar a solução proposta pelo Senador Osires Teixeira, no sentido de que ao invés de convidar imediatamente para dar explicações, a Comissão solicitasse esclarecimentos sobre aqueles assuntos e, conforme o texto desses esclarecimentos, decidiria, então, se era conveniente ou não nomear uma subcomissão para examinar o assunto diretamente. De forma que a Comissão, no meu modo de ver, teoricamente, não se negou a uma atitude fiscalizadora, ela apenas entendeu que, no momento, antes de se fazer a fiscalização, se pedisse os esclarecimentos. De modo que eu creio, dessa maneira, ela agiu dentro do texto constitucional e regimental, sem levar em consideração a dúvida constitucional, se podemos convocar ou não o Secretário de Estado. Muito obrigado a V. Ex^o

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — A Constituição é omisa em relação à convocação do próprio Governador. Tanto assim que em 16 de outubro de 1975 — notem a data — apresentava eu a seguinte indicação e até hoje não sei o que resultou dela:

“INDICAÇÃO Nº 4, DE 1975

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 247 do Regimento Interno e, de acordo com meu pronunciamento feito na sessão do dia 8 do corrente mês e, ainda, na conformidade de orientação da Presidência dada naquela oportunidade, sugiro à Comissão de Constituição e Justiça proceder estudos no sentido de esclarecer se pode o Governador do Distrito Federal ser convocado para prestar esclarecimentos sobre sua administração ao Plenário do Senado Federal, ou, se for o caso, formular a correspondente proposição legislativa, tendo em vista o que dispõe o § 1º do art. 17 da Constituição Federal.

Como justificação, junto, em anexo, a questão de ordem levantada em Plenário na sessão já citada e a resposta da Presidência ao resolvê-la.

Sala das Sessões, 16 de outubro de 1975. — **Itamar Franco.**”

Veja, Sr. Presidente, que a omissão é muito mais grave: não é só com referência ao Governador; é a um simples Secretário. Constitucionalmente, não sabemos se podemos ou não convocar S. Ex^o o Sr. Governador de Estado.

Poderia parecer, à primeira vista, como assim entendeu o nobre Líder da Maioria, que o aspecto emocional tenha me levado a me

desligar da Comissão do Distrito Federal. Sinceramente não é o caso. Busco, com a minha atitude definir, de uma vez por todas, a competência da nossa Comissão. Por exemplo: Tentamos, inúmeras vezes, aqui, a convocação do antigo Governador do Distrito Federal. S. Ex^o chegou, inclusive num telegrama, a invocar a Declaração dos Direitos Humanos, para ser ouvido naquela Comissão. Tive a oportunidade de ler aquele telegrama aqui, quando S. Ex^o o ex-Governador Hélio Prates invocava os Direitos Humanos Fundamentais para ser ouvido que até então, e sistematicamente, lhe negava o comparecimento para prestar esclarecimentos sobre a sua administração.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o um aparte, sobre Senador Itamar Franco?

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Com prazer, sobre Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Senador Itamar Franco, os meus argumentos nem são regimentais e, muito menos, constitucionais; são — digamos — sentimentais. Uma das características que mais aprecio em V. Ex^o é a combatividade...

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado.

Ex^o

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — ... e, sinceramente, V. Ex^o renunciar, por uma eventual derrota, ao seu posto na Comissão do Distrito Federal, é negar essa combatividade. Inspiremo-nos, todos nós, naquela célebre frase de Cambonne: “A guarda morre, mas, não se rende”. Assim, também nós, Senador, sejamos derrotados, mas não nos rendamos jamais. Nem fujamos. V. Ex^o não pode fugir; V. Ex^o é um bravo.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado. V. Ex^o é sempre muito cordial para com o seu colega. Mas, não se trata de fugir, Senador Luiz Cavalcante: há como que uma certa frustração.

O Sr. Luiz Cavalcante (ARENA — AL) — Permite V. Ex^o? Vou dar um exemplo pessoal. Sou Senador há quase oito anos. Já apresentei, pelo menos, uma dúzia de projetos. Sou do Partido do Governo, sou da ARENA; mas nenhum deles passou das Comissões, e nem por isso desertei daquelas de que sou membro.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — A única coisa que lamento agora, é que V. Ex^o não pertença ao meu Partido.

Eu me referia ao caso do ex-Governador Hélio Prates da Silveira. Tentei, mais tarde, — e com que sacrifício, Senador Luiz Cavalcante! — trazer à Comissão o Presidente da Fundação Hospitalar. Depois de várias tentativas, conseguimos.

Mais tarde, com a crise do leite, e com a presença dos Senadores Adalberto Sena e Lázaro Barboza, tentamos um entendimento direto com S. Ex^o o Sr. Governador do Distrito Federal, e insistimos, face a gravidade do problema, em trazer o Dr. Altamirando Costa, médico de alto conceito na Capital Federal, que, até há pouco tempo, servia com dedicação ao Distrito Federal, para prestar esclarecimentos. Foi impedida, pela maioria da Comissão, sua presença, na época tão necessária.

Eu tive a oportunidade de conversar com esse médico, o Dr. Altamirando Costa, e fiquei deveras impressionado com o que se passava no setor de saúde pública da nossa Capital Federal. Por que não permitiram seu comparecimento? Que prejuízo traria à Aliança Renovadora Nacional? E à própria Comissão? Vou mais além! Que prejuízo traria ao Governo a presença daquele antigo e dedicado funcionário? Nenhum. Continuemos: quando o Governador do Distrito Federal pediu, há poucos dias, um empréstimo para realizar obras, na análise do projeto de empréstimo, notamos algumas falhas. E o que fizemos, Ex^o? Tentamos impedir a aprovação daquele Projeto? Tentamos obstaculizar a ação do Governo junto ao Distrito Federal? Não. Pedimos apenas, Ex^o, que o processo fosse baixado em diligên-

cia e retornasse ao Governo do Distrito Federal, para complementar aquelas informações que nós, pelo menos, achávamos deficientes. E que fez a Comissão. Senador Luiz Cavalcante? Permitiu isso? Também não. Negou, também.

E agora? O Chefe de Gabinete do Governador, o Sr. Jorge Motta, cidadão que conheço há muitos anos, dá uma entrevista à imprensa, face ao problema da Fundação Hospitalar, em termos tais que achei conveniente a sua convocação. Fui procurado por elementos ligados ao Chefe de Gabinete, que me diziam que S. Ex^a viria aqui espontaneamente. Cumprimentei-os até, dizendo que Jorge Motta, que conheci no passado, era naquele instante o mesmo homem com quem eu tive a oportunidade de lidar.

Posteriormente, fui procurado pelo Sr. Jorge Motta, dizendo que gostaria de ser convocado para depor. E o que fiz eu, Senador Luiz Cavalcante? Quando, na sexta-feira, o problema Fundação Hospitalar alcançava as manchetes dos jornais, eu, como Vice-Presidente da Comissão, convoquei-a.

Mais tarde, procurado pelo Senador Saldanha Derzi, soube que o Presidente da Comissão chegaria na segunda-feira. Então, desfiz imediatamente a convocação numa atitude de respeito e de ética para com o atual Presidente da Comissão do Distrito Federal.

O Sr. Wilson Gonçalves (ARENA — CE) — Permite V. Ex^a um aparte? (Assentimento do orador.) — Gostaria de dizer-lhe que, logo que voltei do Ceará, V. Ex^a me procurou para explicar que, realmente, pensou em fazer a reunião da Comissão, mas em atenção a essa ponderação resolveu adiar e eu agradeci a V. Ex^a a gentileza do seu comportamento, que sempre tive na mais alta consideração.

O SR. ITAMAR FRANCO (MDB — MG) — Muito obrigado pela intervenção de V. Ex^a

Vejam Senhores Senadores, vou ler apenas tópicos da entrevista do Sr. Jorge Motta falando sobre o problema hospitalar:

“Está faltando realmente vergonha em alguns cavalheiros, acostumamos a denegrir e provocar crises artificiais. A Fundação Hospitalar do Distrito Federal tem sido alvo permanente desses Senhores que não param na sua ação desagradadora.”

Ora, nada melhor do que a Comissão do Distrito Federal para estes esclarecimentos. Entendo que a Fundação precisa ser melhor controlada face ao seu crescimento, colocando mesmo em segundo plano a Secretaria de Saúde. É necessário uma análise dessa Fundação Hospitalar. E que melhor do que a Comissão do Distrito Federal para tais estudos?

Lamentavelmente, alguns homens da Aliança Renovadora Nacional têm entendido que as críticas da Oposição são no sentido de denegrir a ação de S. Ex^a o Sr. Governador. Longe de nós que não fazemos esse tipo de política, mas também estamos aqui para tentar cumprir, pelo menos um pouco, as nossas obrigações como um representante que nos consideramos do Distrito Federal, já que esse povo não tem uma representação popular.

A Comissão entendeu negar a convocação do Chefe de Gabinete. Muito bem! que fizemos, então? Justificamos a necessidade da formação de uma Subcomissão de Senadores da ARENA e do MDB e, justifiquei, inclusive, a presença na Comissão do Distrito Federal, de médicos, como é o caso do nobre companheiro, Senador Adalberto Sena.

Evidentemente, a Aliança Renovadora Nacional teria maioria nessa Comissão. Que tipo de política, não aquela política que nós entendemos, a do bem comum, poderia o MDB exercer nessa Subcomissão? A Subcomissão deveria manter contato com o Secretário de Saúde, com o Presidente da Fundação Hospitalar, para sentir de perto o que se passa no setor de Saúde Pública. O próprio Tribunal de Contas, Sr. Presidente, que nos ensina, e aqui está um trecho da palestra do ex-Presidente desse Tribunal quando ele diz o

seguinte — e lamento que não esteja na Casa, agora, o nobre representante de Pernambuco, Senador Murilo Paraíso:

“Em face da amplitude do campo que se descontina à fiscalização, com a Lei nº 6.223, o controle terá, por isso mesmo, que deixar as repartições e gabinetes de técnicos, Ministros e conselheiros para se converter em comissões de inspeção *in loco*, único meio de se alcançar, com mais profundezas, a realidade administrativa.”

Essa é fundamental para o Legislativo e, o próprio Tribunal de Contas — repito — que nos ensina isso a fiscalização *in loco*, do que se passa na administração pública.

E pergunto, então, Sr. Presidente, pedi alguma coisa demais, ao propor a convocação do Sr. Chefe da Casa Civil, ao propor a formação de uma Subcomissão para a análise dos problemas de saúde? Creio que não, Sr. Presidente, razão pela qual apresentei hoje ao nobre Líder do meu Partido a minha renúncia a essa Comissão, na esperança de pelo menos uma coisa: que o Senado Federal defina de uma vez por todas, sua atuação no DF e pedindo mesmo a atenção respeitosamente do nobre Senador Petrônio Portella que, tão bem tem dirigido esta Casa. Qual a estrutura que essa Comissão deva ter, para proceder a um melhor aperfeiçoamento da fiscalização dos atos do Governador do Distrito Federal, porque chego a afirmar que qualquer prefeito do interior do Brasil — e o faço evidentemente com o maior respeito ao Governador do Distrito Federal — tem, nas suas Câmaras, maior e melhor fiscalização do que o Governo do Distrito Federal.

Volto a dizer, Sr. Presidente, que não nos move nada pessoal contra S. Ex^a, ao contrário, num contato que tive com o Governador, pude sentir o seu desejo de trabalhar pelo Distrito Federal; pude sentir a sua humildade, não a sentindo em alguns de seus auxiliares que pareciam mais o Governador do que o próprio Governador.

Mas, não é possível que o Senado Federal continue, por aí afora, a ser acusado de omissão nos problemas da nossa Capital Federal.

Era, Sr. Presidente, o que eu gostaria de trazer, hoje, ao Senado Federal, dizendo que se já há o vazio do Legislativo, momente o do Legislativo Federal, menos culpa cabe ao Executivo, do que a nós outros Legisladores Federal. Muito obrigado. (Muito bem! Palmas.)

ATO DO PRESIDENTE Nº 20, de 1977

O Presidente do Senado Federal, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 52, item 38 e 97, inciso IV do Regimento Interno e de conformidade com a delegação de competência que lhe foi outorgada pelo Ato da Comissão Diretora nº 2, de 4 de abril de 1973.

Resolve aposentar EULÁLIA CHROCKATT DE SÁ, Técnico Legislativo, Classe “C”, Código SF-AL-011, Referência 53, do Quadro Permanente do Senado Federal, nos termos dos artigos 101, inciso III, parágrafo único, e 102, inciso I, letra “a”, da Constituição da República Federativa do Brasil, combinados com os artigos 403, inciso II, 404, inciso I, e 392, § 4º, da Resolução SF nº 58, de 1972, com vencimentos integrais e com a gratificação adicional a quem tem direito na forma dos artigos 3º da Lei nº 5.903, de 9 de julho de 1973, e 10 da Lei nº 4.345, de 26 de junho de 1964.

Senado Federal, 26 de setembro de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

ATO DO PRIMEIRO-SECRETÁRIO Nº 8, de 1977

O Primeiro-Secretário do Senado Federal, no uso das atribuições que confere o Ato nº 09, de 1973, RESOLVE homologar a

Tomada de Preços nº 07/77, considerando vencedoras da referida licitação as seguintes firmas:

BRASILIA SERVIÇOS AUTOMOTORES S/A — BRASAL

(Peças e acessórios para Kombi VW-1976)

Itens — 01, 02, 04, 06, 07, 08, 10, 11, 14, 15, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 51, 52, 53, 54, 55 e 56.

SIMAC AUTOMÓVEIS S/A

(Peças e acessórios para DODGE DART (1975)

Itens — 01, 02, 05, 06, 07, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 35, 36, 37, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 88, 89 e 91.

BRAPEL — BRASILIA AUTOMÓVEIS, PEÇAS LTDA.

(Peças e acessórios para CHEVROLET VERANEIO — 1974)

Itens — 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

(Peças e acessórios para ÔNIBUS MERCEDES BENZ — 1969)

Itens — 01, 04, 05, 06, 09, 10, 20, 21, 22, 23, 24 e 25.

(Peças e acessórios para MICROÔNIBUS MERCEDEZ BENZ — 1975)

Itens — 01, 02, 03, 04, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16 e 17.

(Peças e acessórios para DODGE DART — 1975)

Itens — 03, 04, 08, 24, 34, 38, 39, 64, 65, 76, 80, 86, 87 e 90.

(Peças e acessórios para KOMBI VW — 1976)

Itens — 03, 05, 09, 12, 13, 16, 20, 31, 32, 45, 46, 47, 48, 49 e 50.

Brasília, 21 de setembro de 1977. — Senador Mendes Canale, Primeiro-Secretário.

ORDEM DE SERVIÇO

Nº 01, De 1977

O Diretor-Geral do Senado Federal, no uso de suas atribuições regulamentares,

Resolve baixar as seguintes normas para a Subsecretaria de Assistência Médica e Social:

1) Os Senhores Médicos deverão obedecer, rigorosamente, os horários estabelecidos para as diversas escalas de serviço, sob pena de terem seus pontos cortados.

No intervalo entre as escalas de serviço, deverá permanecer, sempre, um Médico de plantão.

As escalas de horário dos plantões noturnos, deverão igualmente, ser cumpridas com rigor, não podendo o serviço permanecer sem Médico.

É indispensável a assinatura da folha de presença. A sua falta importará na perda de todas as vantagens.

Atrasos ou antecipações de saída, em qualquer dos casos, só poderão ser aceitos por motivos relevantes, desde que comunicados e atendidos pelos chefes imediatos.

2) Os atestados médicos, concessórios de licenças, deverão ser concedidos no máximo até 72 (setenta e duas) horas após a comunicação, não sendo aceitos se dados depois desse prazo. Dessa forma, a fim de não haver prejuízo para o serviço e para o servidor, o atendimento deverá ser feito com a máxima presteza possível.

Os atestados deverão conter o carimbo com o CRM do Médico, o tipo da doença justificadora dos afastamentos, em código (CID) e, preliminarmente, serem enviados ao Protocolo-Geral, para encaminhamento imediato, à Subsecretaria de Pessoal.

3) As requisições de exames laboratoriais só deverão ser concedidas, segundo a orientação da Primeira-Secretaria, para o servidor e seus dependentes inscritos, nos casos de urgência comprovada, com a autorização do Diretor.

4) Expedientes e exposições relacionadas com o serviço, deverão ser, necessariamente, encaminhados ao Diretor-Geral, por intermédio do Diretor da Subsecretaria de Assistência Médica e Social.

Senado Federal, 26 de setembro de 1977. — Alman Nogueira da Gama, Diretor-Geral.

ATAS DAS COMISSÕES

COMISSÃO DIRETORA

12ª REUNIÃO ORDINÁRIA, REALIZADA EM 17 DE AGOSTO DE 1977

Sob a presidência do Senhor Senador Petrônio Portella, Presidente, presentes os Senhores Senador José Lindoso, 1º-Vice-Presidente, Senador Amaral Peixoto, 2º-Vice-Presidente, Senador Mendes Canale, 1º-Secretário, Senador Mauro Benevides, 2º-Secretário, Senador Henrique de La Rocque, 3º-Secretário, Senador Renato Franco, 4º-Secretário, Senador Otair Becker, Suplente, e Doutor Evandro Mendes Viana, Diretor-Geral da Secretaria, às dez horas, reúne-se a Comissão Diretora.

O Senhor Presidente, ao declarar abertos os trabalhos, pede licença para, excepcionalmente, o Chefe de seu Gabinete servir como Secretário da reunião.

Inicialmente, o Senhor Presidente dá conhecimento das gestões que, juntamente com o Senhor 1º-Secretário, vem mantendo com o Professor Oscar Niemeyer, visando à conclusão das obras do novo anexo do Senado, de modo que este seja rigorosamente harmonioso com o conjunto arquitetônico do Congresso e haver o ilustre mestre concordado em prestar sua colaboração com a Administração da Casa, procedendo às modificações de restauração do projeto inicial que, para atender a emergências, sofreu grandes mutilações.

O Senhor Presidente comunica, ainda, haver obtido da Secretaria de Planejamento reforços de verbas para o presente exercício e,

bem assim, a inclusão, na proposta orçamentária para o próximo ano, de recursos que permitam ao Senado dar continuidade a obras fundamentais.

A seguir, o Senhor Senador Mendes Canale, na dupla função de Presidente do Conselho de Supervisão do PRODASEN e de 1º-Secretário, relata processo de reformulação do Orçamento Interno do Fundo de Informática e Processamento de Dados do Senado Federal — FUNDASEN, do corrente exercício. Sem voto discordante, é aprovado o parecer e autorizada a Comissão Diretora a baixar o competente Ato.

O Senhor 1º-Secretário prolatou parecer sobre licitação realizada pelo CEGRAF para obras de urbanização de sua área interna, à qual concorreram cinco empresas, havendo a firma Creso Villela oferecido a melhor proposta segundo o interesse do Senado, no valor de Cr\$ 1.030.237,74. Submetido o parecer a votos, a Comissão autoriza a execução das obras de que trata o processo.

Ainda com a palavra, o Senhor 1º-Secretário relata o Processo DP nº 596/77, em que Maria Beatriz de Andrade, Auxiliar de Pesquisa (CLT) solicita prestar novos exames para o cargo de Assistente Legislativo. Fundamentando seu parecer nos Atos nºs 36, de 1975, e 8, de 1976, da Comissão Diretora, o Senhor 1º-Secretário conclui pelo indeferimento da pretensão da servidora, por absoluta falta de amparo legal, no que é acompanhado por todos seus pares.

O Senhor 3º-Secretário apresenta parecer sobre o Processo DP nº 629/77, em que Abel Ferraz Macedo, Agente Administrativo, apo-

sentado, requer revisão de seus proventos. Analisando o processo pelo princípio de isonomia invocado pelo requerente, conclui o Senhor 3º-Secretário pelo acolhimento do solicitado. Submetido à discussão e à votação, é o parecer aprovado, ficando a Comissão Diretora autorizada a conceder ao funcionário inativo o benefício com base nos vencimentos de Técnico Legislativo, Classe "C", a partir, porém, desta data.

O Senhor 3º-Secretário relata, ainda, o Processo DP nº 536/77, em que Alex Neves de Azevedo, Agente Administrativo, Classe "C", do Quadro de Pessoal CLT, e outros solicitaram enquadramento no Quadro Permanente do Senado Federal. Salienta Sua Excelência que traz o assunto ao debate atendendo a desejo manifestado pelo Doutor Evandro Mendes Viana de vê-lo submetido antes de sua aposentadoria. Longo e minucioso é o parecer, que conclui: "Manifestamo-nos, assim, atendendo aos pressupostos legais trazidos à colação e a iterativa jurisprudência administrativa do Senado, adotada por igual pela maioria dos Tribunais Superiores, favoravelmente ao enquadramento pedido, com vigência a partir do Ato da Comissão e estendidos seus efeitos por equidade e economia processual a todos os outros servidores CLT da Casa." O Senhor Presidente pede vista do processo para estudo mais acurado e adoção de critério para casos dessa natureza.

O Senhor Presidente dá ciência do recebimento do Aviso nº 137/SP, de 9 de agosto de 1977, do Senhor Presidente do Tribunal de Contas da União, em que comunica haver aquele Tribunal julgado regulares as contas do Senado Federal, relativas ao exercício de 1976, e dando quitação ao Ordenador de Despesa, Doutor Evandro Mendes Viana, e aos Encarregados do Almoxarifado. A seguir, Sua Excelência distribui ao Senhor Henrique de La Rocque a prestação de contas relativa ao primeiro e ao segundo trimestres do corrente ano, após o que pronuncia as seguintes palavras:

"Quero prestar, em meu nome pessoal e no nome da Mesa, uma homenagem ao Diretor-Geral que ora conclui suas tarefas na Casa.

Menos como Presidente, mas como seu amigo, eu, que o conheço desde meus tempos de estudante, habituei-me a admirar suas qualidades de inteligência e, sobretudo, sua probidade agressiva. Posteriormente, o destino nos ligou e tive-o na minha primeira administração da Casa, como agora, dando-me tranquilidade por saber que os recursos do Senado estavam bem entregues, entregues a mãos limpas, orientadas por um caráter incorruptível.

Evandro Mendes Viana não é simplesmente um funcionário burocrático que hoje completa um requisito da lei; é um homem de notáveis qualidades para a vida pública, com descritivo, com inteligência e com um amor possessivo às coisas da Casa que tão bem soube dirigir.

Sentado à nossa mesa, temos Evandro Mendes Viana, ex-Senador da República, Diretor-Geral da Casa, amigo inexcusável dela, um exemplo, um caráter.

Aceite, não o abraço dos Chefes, mas o testemunho dos amigos, daqueles que, ao longo do tempo, lhe deram sempre prova de profunda estima e consideração.

Que Deus lhe dê, ao lado da família, vida longa para que possa ainda prestar serviços à Pátria e à sociedade.

O Senado, por meu intermédio, se manifesta profundamente agradecido pelos seus serviços."

O Senhor Senador Henrique de La Rocque comunica que, na sessão plenária, da tribuna do Senado, homenageará o conterrâneo e amigo que deixa o serviço ativo da Casa.

O Senhor Senador Mauro Benevides, justificando sua ausência da sessão ordinária do Senado, testemunha seu apreço e sua admiração ao Doutor Evandro Mendes Viana, destacando a vida pública do servidor exemplar, toda ela pontilhada de atuação correta.

O Senhor Senador Amaral Peixoto se solidariza com a homenagem, dizendo que o Senhor Presidente já se manifestara em nome da Mesa.

Finalmente, o Doutor Evandro Mendes Viana, pronuncia rápidas e comovidas palavras:

"Meu eminentíssimo amigo Senador Petrônio Portella: suas palavras que recompensaram das agruras do trabalho, sobretudo, quando distingui meu amor ao Senado.

Ouví ontem, no PRODASEN, do Senador Mendes Canale palavras que também calaram no meu coração. Igualmente, guardarei para sempre a manifestação dos Senhores Senadores aqui.

De meu pai, Godofredo Mendes Viana, que por longo tempo representou o Maranhão no Senado, herdei um nome honrado. Dos ensinamentos que aos filhos legou estou impregnado.

O cargo que ora deixo exige do titular ser não só administrador, mas sobretudo político. Exerci-o assim e creio não o deslustrei.

Acho-me recompensado plenamente e, para meu descanso, levarei esta homenagem como o coroamento de minha vida funcional, toda ela dedicada a esta Casa.

Debaixo de tão grande carga emocional, só me resta dizer-lhes, Senhores Senadores, muito obrigado."

Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Antônio de Araújo Costa, Secretário *ad hoc*, a presente Ata que, em seguida, é assinada pelo Senhor Presidente e vai à publicação.

Sala da Comissão Diretora, 17 de agosto de 1977. — Senador Petrônio Portella, Presidente.

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL

13ª REUNIÃO, REALIZADA EM 22 DE SETEMBRO DE 1977

Às onze horas do dia vinte e dois de setembro de mil novecentos e setenta e sete, na Sala de Reuniões atrás do Plenário, sob a presidência do Sr. Senador Jessé Freire, Presidente, e, eventualmente, do Sr. Senador Ruy Santos, com a presença dos Srs. Senadores Cunha Lima, Domicílio Gondim, Osires Teixeira e Franco Montoro, reúne-se a Comissão de Legislação Social.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jarbas Passarinho, Lourival Baptista, Lenoir Vargas, Accioly Filho, Orestes Quêrcia e Nelson Carneiro.

É dispensada a leitura da Ata da Reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

São lidos, discutidos e aprovados os seguintes pareceres constantes da pauta dos trabalhos:

Pelo Senador Ruy Santos:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 14, de 1976, que "acrescenta dispositivo à Consolidação das Leis do Trabalho", com voto vencido do Senador Cunha Lima;

Parecer por audiência do Ministério da Previdência e Assistência Social sobre o Projeto de Lei do Senado nº 177, de 1976, que "revoga o parágrafo único do artigo 25 da Lei nº 3.807, de 26 de agosto de 1960"; e, Projeto de Lei do Senado nº 308, de 1976, que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 25 da Lei Orgânica da Previdência Social", que tramitam em conjunto; e,

Parecer por audiência do Ministério do Trabalho sobre o Projeto de Lei do Senado nº 139, de 1977, que "acrescenta dispositivo à Lei nº 4.090, de 13 de julho de 1962, que "institui a gratificação de Natal para os trabalhadores".

Pelo Senador Domicílio Gondim:

Parecer contrário, relatando o vencido, Senador Franco Montoro, ao Projeto de Lei do Senado nº 160, de 1976, que "dá nova redação ao parágrafo único do artigo 133 da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943, e dá outras providências", tendo voto vencido do Senador Cunha Lima e voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

Pelo Senador Osires Teixeira:

Parecer favorável, nos termos da Emenda nº 1 — CLS (Substitutivo) que oferece ao Projeto de Lei do Senado nº 136, de 1976, que “altera a Lei nº 4.886, de 9 de dezembro de 1965, que “regula as atividades dos representantes comerciais autônomos, e dá outras providências”,” com voto vencido, em separado, do Senador Nelson Carneiro.

Pelo Senador Marcos Freire:

Parecer contrário ao Projeto de Lei do Senado nº 194, de 1975, que “dá nova redação ao “caput” do artigo 5º da Lei nº 4.923, de 23 de dezembro de 1965, assegurando melhor amparo ao desempregado”, com voto vencido do Senador Cunha Lima e voto vencido, em separado, do Senador Franco Montoro.

Ao Sr. Senador Osires Teixeira a presidência concede vista do Projeto de Lei do Senado nº 245, de 1975, que “dispõe sobre o pagamento do auxílio-doença a segurados do INPS que exerçam mais de uma atividade profissional, acrescentando parágrafo ao artigo 24 da Lei Orgânica da Previdência Social”.

A presidência determina, ainda, o adiamento da apreciação dos pareceres do Relator sobre as seguintes proposições: Projeto de Lei do Senado nº 240, de 1976; Projeto de Lei do Senado nº 5, de 1977; e, Projeto de Lei do Senado nº 65, de 1977.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO DE AGRICULTURA**15º REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 16 DE AGOSTO DE 1977**

As dez e trinta horas do dia dezenesseis de agosto de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Srs. Senadores, Saldanha Derzi, Itálvio Coelho, Benedito Ferreira, Dinarte Mariz e Roberto Saturnino reúne-se a Comissão de Agricultura na Sala Clóvis Bevilacqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Agenor Maria, Murilo Paraíso, Otair Becker e Vasconcelos Torres.

O Sr. Presidente em exercício, Senador Dinarte Mariz, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguintes matérias:

Pelo Senador Itálvio Coelho:

Parecer pela rejeição aos Projeto de Lei do Senado nº 124, de 1975 — Acrescenta parágrafo único ao artigo 60, do Decreto-lei nº 167, de 14 de fevereiro de 1967, para retirar ao endosso dado a Nota Promissória Rural o caráter cambial, reduzindo-o a simples cessão civil sem efeito regressivo contra o endossante; e Projeto de Lei do Senado nº 144, de 1975 — Dispõe sobre privilégio de crédito do produtor rural na falência e concordata e dá outras providências.

Parecer favorável ao Projeto de Lei da Câmara nº 57, de 1977 — Dispõe sobre a inspeção e a fiscalização obrigatórias do sêmen destinado à inseminação artificial em animais domésticos, e dá outras providências.

Os pareceres são aprovados por unanimidade.

Pelo Senador Roberto Saturnino:

Parecer favorável nos termos do Substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça ao Projeto de Lei do Senado nº 39, de 1976 — Dispõe sobre a extensão do seguro de acidentes do trabalho rural aos Pequenos Proprietários, Parceiros, Arrendatários, Posseiros e afins.

Em discussão, o Sr. Presidente concede vista do projeto ao Sr. Senador Saldanha Derzi.

Nada mais havendo a tratar, os Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

16º REUNIÃO (ORDINÁRIA), REALIZADA EM 23 DE AGOSTO DE 1977

As dez e trinta horas do dia vinte e três de agosto de mil novecentos e setenta e sete, presentes os Srs. Senadores Roberto Saturnino, Itálvio Coelho, Matto Leão, Adalberto Sena, Evelásio Vieira, Otair Becker, Saldanha Derzi e Benedito Ferreira, reúne-se a Comissão de Agricultura na Sala Clóvis Bevilacqua.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Agenor Maria, Murilo Paraíso e Vasconcelos Torres.

O Sr. Senador Otair Becker, Vice-Presidente no exercício da presidência, ao constatar a existência de número regimental, declara abertos os trabalhos, após ter sido dispensada a leitura da Ata da reunião anterior, que, em seguida, é dada como aprovada.

Da pauta, são relatadas as seguinte proposições:

Pelo Sr. Senador Adalberto Sena:

Contrário ao Projeto de Lei do Senado Nº 110/77, que “inclui a utilização de agentes químicos (desfolhantes) na destruição das florestas, entre os crimes definidos na Lei de Segurança Nacional”.

Em discussão e votação o parecer é aprovado sem restrições.

Pelo Sr. Senador Matto Leão:

Favorável ao Projeto de Lei da Câmara Nº 51/77, que “dá nova redação ao artigo 4º da Lei nº 5.757, de 3 de dezembro de 1971, que estabelece regime de gratificação ao pessoal à disposição do FUNRURAL, e dá outras providências”.

O parecer é aprovado por unanimidade.

Pelo Sr. Senador Saldanha Derzi:

Voto em separado contrário ao Projeto de Lei do Senado Nº 39/76, que “dispõe sobre a extensão do seguro de acidentes do trabalho rural aos Pequenos Proprietários, Parceiros, Arrendatários, Posseiros e afins”.

Durante a discussão do projeto o Sr. Senador Roberto Saturnino defende seu parecer favorável à proposição, nos termos da Emenda Substitutiva apresentada pela Comissão de Justiça. Colocada a matéria em votação, a Comissão aprova o voto em separado do Sr. Senador Saldanha Derzi, que se torna o parecer da Comissão, e rejeita o parecer do Sr. Senador Roberto Saturnino.

Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente encerra a reunião, lavrando eu, Claudio Carlos Rodrigues Costa, Assistente da Comissão, a presente Ata, que, uma vez aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

COMISSÃO MISTA

Incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 86, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional o texto do Decreto-lei nº 1.567, de 1º de agosto de 1977, que “dispõe sobre aplicação das normas previstas no Art. 3º e seu parágrafo do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1977, aos contratos de financiamento de que trata o Art. 1º do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976”.

1º REUNIÃO (INSTALAÇÃO), REALIZADA EM 2 DE SETEMBRO DE 1977

As dezenesseis horas do dia dois de setembro do ano de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório Milton Campos, presentes os Srs. Senadores Altevir Leal, Henrique de La Rocque, Virgílio Távora, Luiz Cavalcante, Magalhães Pinto, Itálvio Coelho, Otair Becker, Roberto Saturnino e Marcos Freire e os Deputados Igo Losso, Antonio Carlos de Oliveira e Joaquim Bevilacqua, reúne-se a Comissão Mista incumbida de estudo e parecer sobre a Mensagem nº 86, de 1977 (CN), que submete à deliberação do Congresso Nacional, o texto do Decreto-lei nº 1.567, de 1º de agosto de 1977, que “dispõe sobre aplicação das normas previstas no art. 3º e seu parágrafo do Decreto-lei nº 1.531, de 30 de março de 1977, aos contratos de financiamento de que trata o art. 1º do Decreto-lei nº 1.452, de 30 de março de 1976”.

Deixam de comparecer, por motivo justificado, os Srs. Senadores Jessé Freire e Paulo Brossard e os Deputados José Had-

dad, A. H. Cunha Bueno, Norton Macedo, Geraldo Bulhões, Ricardo Fiúza, Marcondes Gadelha, Ney Ferreira e Pacheco Chaves.

De acordo com o que preceitua o Regimento Comum, assume a Presidência o Sr. Senador Magalhães Pinto, que declara instalada a Comissão.

A fim de cumprir dispositivo regimental o Sr. Presidente esclarece que irá proceder a eleição do Presidente e do Vice-Presidente.

Distribuídas as cédulas o Sr. Senador Magalhães Pinto convida para funcionar como escrutinador o Sr. Deputado Joaquim Bevilacqua.

Procedida a eleição, verifica-se o seguinte resultado:

Para Presidente:

Senador Marcos Freire	12	votos
Em branco	1	voto

Para Vice-Presidente:

Senador Henrique de La Rocque	12	votos
Em branco	1	voto

São declarados eleitos, respectivamente, Presidente e Vice-Presidente, os Srs. Senadores Marcos Freire e Henrique de La Rocque.

Assumindo a Presidência, o Sr. Senador Marcos Freire agradece em nome do Senador Henrique de La Rocque e no seu próprio a honra com que foram distinguidos e designa o Sr. Deputado Ricardo Fiúza para relatar a matéria.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, e para constar eu, Eliete de Souza Ferreira, Assistente de Comissão, lavrei a presente Ata que, lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente, demais membros da Comissão e vai à publicação.

COMISSÃO DE ECONOMIA

14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1977

Às dezesseis horas do dia vinte e nove de junho de mil novecentos e setenta e sete, no Auditório "Milton Campos", sob a Presidência do Sr. Senador Marcos Freire, Presidente, reúne-se, extraordinariamente, a Comissão de Economia, com a presença dos Srs. Senadores Arnon de Mello, Roberto Saturnino, Domicio Gondim, Dirceu Cardoso, Virgílio Távora, Agenor Maria, Jarbas Passarinho, Leite Chaves, Benjamim Farah, Franco Montoro, Cattete Pinheiro, Amaral Peixoto, Dinarte Mariz, Luiz Cavalcante, Orestes Quêrcia e Teotônio Vilela, e dos Srs. Deputados Gonzaga Vasconcelos, Joel Ferreira, Inocêncio Oliveira e Ruy Brito e, ainda, dos Srs. Deputados pelo Estado de Pernambuco Roberto Freire e Antônio Aírton Bejamin.

É dispensada a leitura da Ata da reunião anterior que, em seguida, é dada como aprovada.

Com a palavra, o Sr. Presidente comunica que a presente reunião se destina à continuação do terceiro painel do Simpósio sobre a "Inflação Brasileira", que se dará sob a forma de "mesa-redonda", com debates entre os conferencistas e parlamentares. Convida, em seguida, para tomarem lugar à Mesa, os Srs. Carlos Geraldo Langoni, Décio Garcia Munhoz, João Manoel Cardoso de Melo, João Paulo de Almeida Magalhães e Inácio Mourão Rangel, autoridades convidadas para participarem do Simpósio.

Prosseguindo, o Sr. Presidente faz algumas considerações a respeito do tema em debate e ressalta, inclusive, que, apesar das sucessivas medidas governamentais, a espiral inflacionária se apresenta de forma imbatível.

Para melhor rendimento dos trabalhos, o Sr. Presidente solicita aos Srs. Congressistas que, ao formularem as suas indagações, indiquem o conferencista que as deva responder.

Com essa orientação, o Sr. Presidente concede a palavra ao Sr. Senador Agenor Maria que formula perguntas ao Sr. Carlos Geraldo Langoni sobre a política cambial; sobre a contenção da inflação a um índice abaixo da desvalorização da moeda; sendo que

a última é dirigida ao Sr. João Manoel Cardoso de Melo, sobre a disciplinação do crediário e a remessa de lucros.

O congressista seguinte a usar da palavra é o Sr. Senador Domicio Gondim que indaga ao Sr. João Manoel Cardoso de Melo sobre o conceito de um novo "contrato social"; ao Sr. Carlos Geraldo Langoni, sobre o papel da correção monetária na rentabilidade da empresa; e, ao Sr. Décio Garcia Munhoz, sobre a influência da inflação nas mudanças de critérios para a expansão da indústria com matéria-prima importada.

O Sr. Senador Virgílio Távora usa da palavra e propõe uma triangulação com os Srs. Carlos Geraldo Langoni e João Manoel Cardoso de Melo para debaterem sobre a centralização do capital estatal e a sua canalização para novos investimentos.

Ao Sr. Décio Garcia Munhoz o Sr. Senador Luiz Cavalcante pergunta sobre a taxa dupla de câmbio; e, ao Sr. João Paulo de Almeida Magalhães o Sr. Senador Orestes Quêrcia formula uma questão sobre um índice tolerável de inflação.

O último congressista a usar da palavra é o Sr. Deputado Ruy Brito que faz indagações aos Srs. Carlos Geraldo Langoni e João Paulo de Almeida Magalhães, sobre a inflação, nos seus diversos aspectos.

Dando continuidade aos trabalhos, o Sr. Presidente passa à fase dos debates entre os Srs. Conferencistas, concedendo, em primeiro lugar, a palavra ao Sr. Inácio Mourão Rangel que faz importante análise a respeito das posições defendidas pelos seus companheiros em suas exposições.

Para debater os aspectos apontados pelo Sr. Inácio Mourão Rangel, usam da palavra, pela ordem, o Sr. Carlos Geraldo Langoni que nega ter sido o crescimento da economia no período examinado, somente no setor de bens de consumo e justifica, inclusive, a sua tese, com dados estatísticos que exibe; a seguir, o Sr. João Manoel Cardoso de Melo que, ao dar nova interpretação às afirmações do Sr. Inácio Mourão Rangel, esclarece que não se trata de comparar taxas de crescimento setoriais nos períodos 68/74 com 56/62, mas sim, trata-se de constatar que no interregno 56/62 houve uma revolução no aparato industrial brasileiro, já no período 68/74 o crescimento se deu à base do que já existia instalado, com exceção da indústria petroquímica. O último conferencista a debater é o Sr. João Paulo de Almeida Magalhães que faz apreciações sobre o fenômeno "inflação" e os mecanismos utilizados no seu controle, concluindo por afirmar que considera a inflação um instrumento de desenvolvimento.

Encerrados os debates, o Sr. Presidente facilita a palavra aos presentes e dela fazem uso os universitários: Mauro Boianovski, que formula questão a ser respondida pelo Sr. Décio Garcia Munhoz, sobre a relação existente entre a expansão dos meios de pagamento e o processo inflacionário; Paulo de Tarso Jardim, que pergunta, também, ao Sr. Décio Garcia Munhoz sobre a possibilidade de conciliação entre o combate à inflação e o desenvolvimento; e, Carlos Renato Chaves, que indaga, respectivamente, aos Srs. Carlos Geraldo Langoni e João Manoel Cardoso de Melo sobre as divergências de interpretação entre as escolas "monetarista" e "estruturalista".

Antes de encerrar o conclave, o Sr. Presidente ressalta que, "nós, que aqui viemos, por delegação do povo, temos por obrigação interpretar as angústias desse mesmo povo. E é a inflação um dos pontos cruciais com que se debate a Nação. De tanta coisa que aqui foi dito, pode-se concluir que não são muitas as perspectivas de que possamos nos livrar do processo inflacionário; pelo contrário, admite-se, inclusive, que temos de conviver com ela e, até mesmo, dela tirar proveito. Acredito, portanto, que, das considerações aqui feitas, muita coisa pode ser condensada e servir, quem sabe, de subsídios a novos estudos, na busca de soluções para o fenômeno inflacionário".

As suas palavras finais são de agradecimento aos Srs. Octávio Gouvêa de Bulhões, Carlos Geraldo Langoni, Décio Garcia Munhoz, João Manoel Cardoso de Melo, João Paulo de Almeida Magalhães e Inácio Mourão Rangel pela valiosa colaboração prestada à Comissão.

O Sr. Presidente agradece, ainda, a presença dos Srs. Congressistas que compareceram e intervieram nos debates, dos estudantes e jornalistas que deram ampla cobertura ao Simpósio, estendendo, também, os seus agradecimentos aos funcionários da Casa que colaboraram para o pleno êxito do conclave.

O Sr. Presidente comunica, ainda, que as notas taquigráficas da presente reunião, tão logo sejam decifradas, serão publicadas em anexo a esta Ata.

Nada mais havendo a tratar, encerra-se a reunião, lavrando eu, Daniel Reis de Souza, Assistente da Comissão, a presente Ata, que lida e aprovada, será assinada pelo Sr. Presidente.

ANEXO À ATA DA 14ª REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA COMISSÃO DE ECONOMIA, REALIZADA EM 29 DE JUNHO DE 1977, ÀS 16:00 HORAS, DESTINADA À REALIZAÇÃO DO TERCEIRO PAINEL DO SIMPÓSIO SOBRE A INFLAÇÃO BRASILEIRA, COM A PARTICIPAÇÃO DOS SRS. CARLOS GERALDO LANGONI, DÉRCIO GARCIA MUNHOZ, JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES, JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELO E INÁCIO MOURÃO RANGEL, QUE SE PUBLICA, DEVIDAMENTE AUTORIZADO PELO SR. PRESIDENTE.

PRESIDENTE: Senador MARCOS FREIRE

VICE-PRESIDENTE: Senador VASCONCELOS TORRES

Integra do apanhamento taquigráfico da reunião.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — É com satisfação que reabrimos os trabalhos do Seminário sobre a Inflação Brasileira.

Nesta parte, com o terceiro painel, os Srs. Congressistas poderão debater os vários aspectos a respeito das palestras aqui pronunciadas, anteriormente.

Neste sentido, convidamos o Prof. Carlos Langoni para fazer parte da Mesa, juntamente com o Prof. Décio Garcia Munhoz, Prof. João Manoel Cardoso de Melo, Prof. João Paulo de Almeida Magalhães e o Prof. Inácio Mourão Rangel. (Palmas.)

Pela exposição que venho sendo oferecida aos participantes deste Seminário, evidenciada ficou a importância do trato da questão da inflação brasileira, fenômeno que vem, por assim dizer, desafiando a administração pública. O Governo tem adotado medidas sucessivas, diversas e, às vezes, até mesmo contrapostas entre si. Enquanto isso, a espiral inflacionária como que se apresenta imbatível. É de esperar que deste Seminário, da exposição de cada um dos conferencistas, se possa colher subsídios que venham contribuir para o equacionamento desse grave problema nacional.

Dando prosseguimento aos nossos trabalhos, damos a palavra a um dos Senadores que haviam se inscrito pela manhã, para arguir os Srs. Conferencistas.

Com a palavra o Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Presidente, desejo congratular-me com V. Exª pela grande oportunidade que nós temos de aprender, tendo aqui, no nosso convívio, personalidades interessadas na problemática econômica do nosso País.

As minhas perguntas são apenas três: a primeira é sobre a política cambial, que adota a minidesvalorização do cruzeiro, para favorecer as nossas exportações, a nível de exportador.

É possível manter a inflação interna abaixo dos índices da desvalorização da moeda?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — V. Exª faz esta pergunta a qual dos conferencistas?

O SR. AGENOR MARIA — Faço esta pergunta ao Prof. Langoni.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Prof. Langoni.

O SR. CARLOS LANGONI — A política de minidesvalorizações é, nada mais nada menos, do que o princípio da correção monetária aplicado a um preço particular, que é o preço da moeda estrangeira. A filosofia por trás da política é a de assegurar a estabilidade na rentabilidade do setor exportador.

Anteriormente, mesmo que não houvesse nenhuma alteração nos preços internacionais, por exemplo, nenhuma queda no preço do café, o simples fato de mantermos a taxa de câmbio fixa, face à elevação da inflação interna, reduzia sensivelmente a renda no setor exportador, criando desestímulos para a permanência, inclusive, para a diversificação das exportações.

A estratégia de minidesvalorizações, portanto, é uma simples extensão desse princípio de correção monetária, com apenas uma diferença importante: as desvalorizações cambiais não refletem, integralmente, a inflação doméstica, na medida em que haja inflação mundial. Portanto, o que fazemos, na verdade, é desvalorizar a taxa de câmbio pela diferença da inflação doméstica, menos excluindo a inflação mundial.

Acredito que esse sistema é extremamente adequado, não só em termos de objetivo crucial, de diversificação das exportações, como também diria que as suas repercussões internas inflacionárias são bastante pequenas, mesmo porque, como chamei a atenção, a desvalorização já desconta a parcela da inflação externa.

O SR. AGENOR MARIA — A minha pergunta é se será possível este ano ou no próximo, dado o grande esforço do Ministro Simonsen em conter a inflação interna, se é possível ele conter essa inflação que fique abaixo do índice da desvalorização da moeda, porque, estatisticamente falando, em todos os anos os índices da desvalorização da moeda sempre foram inferiores à inflação interna. No caso dessa inflação interna diminuir, teríamos, este ano, um índice de desvalorização superior à inflação interna.

O SR. CARLOS LANGONI — A pergunta é se haveria uma tendência para a desvalorização cambial ser superior aos índices de inflação interna.

A resposta, na verdade, depende do objetivo que tenhamos em vista. Eu diria que dada as condições mais favoráveis da balança comercial, este ano, ou seja, devido aos preços favoráveis de café, soja, as perspectivas são, inclusive, de um ligeiro *superávit* na balança comercial, não acredito que seja necessária, este ano, uma intensificação das minidesvalorizações, a ponto de caminharmos para um sistema de minidesvalorizações reais, ou seja, desvalorizações cambiais que compensassem, integralmente, a inflação interna e que, portanto, não levassem em consideração a inflação mundial.

Eu diria que, talvez, assim, de uma maneira bastante especulativa, o que podemos esperar é uma convergência maior este ano entre desvalorização cambial e inflação interna, na medida em que o Governo, preocupado em estimular cada vez mais as exportações, caminhe para um sistema em que essas valorizações vão levar em consideração muito mais a inflação doméstica do que o impacto adicional da inflação mundial.

Mas, não espero, realmente, uma inversão. Quer dizer, chegarmos ao ponto dessa desvalorização ser maior do que a inflação doméstica. Talvez isso possa vir ocorrer e seja necessário se, de novo, as condições externas, por exemplo, ano que vem, se tornarem mais favoráveis, com preços menos estimulantes para o café e para a soja. Aí, nós poderíamos utilizar um sistema de minidesvalorizações como forma mais flexível, caminhando não apenas para a neutralização pura e simples dos efeitos inflacionários, mas até mesmo caminhando para um sistema de minidesvalorizações reais, ou seja, transformando a taxa cambial num estímulo efetivo para as exportações. E essa, aliás, é a grande vantagem do sistema cambial brasileiro. Ele é bastante flexível e pode se adaptar às mais diversas condições domésticas e externas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Senador Domício Gondim.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Minhas perguntas serão rápidas, e quero apenas dizer que em quase 90% concordo com o Senador Roberto Saturnino.

Gostaria de fazer uma pergunta, que considero a mais importante, ao ilustre conferencista João Manoel Cardoso de Melo, com referência ao último parágrafo; também gostaria que os outros Srs. Conferencistas dessem alguma luz para a solução do assunto. Trata-se do seguinte, quando afirma:

"E não receitas de qualquer ordem, prescritas por tecnocratas, quer dizer, uma vez se elabore um novo contrato social, a solução técnica será encontrada com espantosa tranquilidade."

Gostaria de saber o conceito de um novo contrato social. É uma modificação filosófica ou uma modificação técnica do modo de encarar a inflação?

Esta, a pergunta que faço ao nobre conferencista João Manoel Cardoso de Melo, e me reservo à outra imediatamente após os outros conferencistas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Dr. João Manoel, professor da UNICAMP, e que nos honra aqui com a sua presença.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELO — Sr. Senador, o que procurei demonstrar na minha exposição foi uma coisa realmente simples. Neste momento estão se decidindo duas coisas fundamentais: primeiro, que rumo deverá tomar a economia no futuro? Isso equivale dizer: quem ganha, o que, quanto, com a expansão futura.

Segunda: procurarei demonstrar também, como aliás sublinhou o Prof. Décio Munhoz, que há várias políticas de combate à inflação possíveis. Cada uma delas penaliza, mais ou menos, um agente social.

Em suma, o que o momento brasileiro está decidindo é:

1º) Quem arca com o ônus do combate inflacionário?

2º) O mais importante, no meu ponto de vista, qual o rumo, a forma, que padrão de crescimento será adotado no futuro?

O que tratei de sugerir é que, justamente, a decisão em torno destas duas questões fundamentais estabelece um dissenso político no seio da sociedade, profundo, que, aliás, é hoje absolutamente patente a qualquer observador, e, em seguida, tratei de dizer que não me parece que o estado brasileiro atual seja capaz de resolver, de compor interesses, de resolver esses conflitos profundos que nascem no seio da sociedade. De tal modo que, na minha opinião, parece que, ao contrário do que se pensa, é necessário primeiro resolver o problema político para que o problema econômico seja resolvido. Na verdade, é uma idéia extremamente simples.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Problema político, como assim? Não entendi realmente. É o problema da política econômica, política monetária ou que problema político? Será um certo limite ou uma nova Constituinte, porque, parece-me deixar entrever ligeiramente, que o Sr. propõe isso.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELO — Eu não proponho nada.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Estou lendo, exatamente, o trecho: "que se elabore um novo contrato social". O que podemos entender como novo contrato social?

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELO — A forma de elaboração desse novo pacto político, entre agentes da sociedade. Essa é uma forma concreta que dependerá da própria sociedade.

Eu não saberia dizer a V. Ex^ª forma pela qual será efetivada nem como. Não sei. De maneira alguma propus constituinte nem coisa alguma desse tipo. Entendamo-nos bem, por favor.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Muito bem. Estou satisfeito com a explicação, e passarei à outra pergunta, principalmente porque desejo que façamos todo o debate, franco, objetivo, mas que também possamos receber algo de orientação, sugestões a serem feitas para minorar os problemas. Não vamos resolvê-los todos, não é? Nem a um só tempo. Mas, pelo menos, minorá-los.

Professor Langoni, tomei nota, ligeiramente, de alguns problemas aqui, e já foi dito que as empresas que não pudessem, pelo menos, cobrir a correção monetária, hoje seriam inviáveis.

Gostaria de ter um esclarecimento desse tópico, ou então, dialogar e debater, porque não concordo com isso. Quer dizer, quem não tiver acima da correção monetária será considerado como empresa inviável. Gostaria de uma explicação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Prof. Langoni.

O SR. CARLOS LANGONI — O papel da correção monetária, na economia brasileira, inclusive a sua evolução, na minha opinião, reflete muito as mudanças porque estamos passando. Diria até mesmo que a correção monetária, num certo sentido, deixou de ser o herói do modelo brasileiro, vamos dizer assim, para se transformar, muitas vezes, num vilão. É o vilão. Imagino que a interpretação de V. Ex^ª esteja exatamente neste ângulo do vilão; e isso, num certo sentido — gostaria de lembrar, apenas aproveitando a oportunidade, que a correção monetária surgiu no Brasil como um instrumento específico de combate à inflação, antes mesmo de transformar-se em um instrumento de neutralização dos efeitos da inflação.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Perfeitamente.

O SR. CARLOS LANGONI — Porque a correção monetária foi instituída exatamente para permitir o financiamento não inflacionário do elevado déficit público, por volta de 64. A partir de então, o sistema foi se ampliando, foi se generalizando, estendido, inclusive, às poupanças financeiras, e chegamos até 73. Estamos vivendo num sistema amplo de correção monetária e inflação decrescente. Sómente a partir de 74 tivemos a experiência de convivência entre inflação crescente e correção monetária, e aí, realmente, os efeitos colaterais da correção monetária, não do princípio em si — isso é muito importante — mas, da forma como a correção monetária era implementada na prática geraram algumas dificuldades, principalmente no que diz respeito aos efeitos de exacerbar expectativas inflacionárias. É aquele velho problema de até que ponto, por exemplo, um aumento, num preço absolutamente aleatório, tais como os associados a uma má safra que se incorpora no índice de preços e acaba repercutindo na correção monetária, tem a ver com a rentabilidade de um ativo financeiro. Em outras palavras, até que ponto o aumento no preço do tomate tem a ver com a rentabilidade da caderneta de poupança? Quer dizer, este tipo de problema evidentemente, não surgia de forma mais clara quando estávamos convivendo com a inflação decrescente, mas, surgiu de forma mais concreta recentemente.

Acredito que, em termos de correção monetária, os ajustes feitos recentemente minimizam em grande parte esses efeitos involuntários.

Lembraria ao ilustre Senador que já estamos vivendo em um sistema de correção monetária que subestima a inflação. A correção monetária, atualmente, está na faixa dos 36/37% ao ano, enquanto a inflação efetiva está na ordem de 46%.

Acho que nós já chegamos, inclusive, no ponto máximo de subestimação, porque, evidentemente, existe um aspecto muito delicado: até que ponto nós podemos comprimir a correção monetária e minimizar os seus efeitos involuntários, em termos de expectativas, e em termos, inclusive, até mesmo do endividamento das empresas, sem acabar com a credibilidade desse instrumento, que cumpre uma função extremamente importante.

Observe que há, realmente, um aspecto delicado na questão. Acho que o grau de subestimação existente já é elevado, já é suficiente; quer dizer, estamos, hoje, em dia, como chamei a atenção, com 36% de correção monetária e 46% de inflação. E é neste sentido que eu me referi ao aspecto das empresas. Quando se discute o problema da correção monetária, sobre os empréstimos, muitas vezes, se confunde o seu impacto, em termos de dificuldades das empresas pagar, com a existência de outros mecanismos que são muito mais distorsivos, tais como controles de preços.

Evidentemente, que se as empresas têm de pagar a correção monetária integral e, ao mesmo tempo, estão sujeitas a um controle de preços rígido e permanente, elas têm sérios desequilíbrios ou podem ter sérios desequilíbrios de caixa. Então, o problema não é a correção monetária crescer; é a combinação de correção monetária integral e controle rígido e permanente de preços.

Acho que na conjuntura atual e com os ajustes já feitos, ou seja, correção monetária que subestima a inflação, e estamos agora caminhando para um sistema mais flexível de controle de preços, principalmente em termos de empresas industriais, acredito que esses impactos estejam minimizados.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Prof. Langoni, então, em outras palavras, o Sr. havia afirmado, textualmente, a inviabilidade da empresa. Quer dizer, a empresa que não ganhar ou que não puder usufruir mais do que a correção monetária será inviável ao País. Esta é a minha pergunta específica.

O SR. CARLOS LANGONI — O aspecto importante é o seguinte: a correção monetária é, nada mais nada menos, que o retrato mais ou menos fiel da inflação passada. Supondo-se que as empresas tenham condições de ajustar seus preços, pelo menos em média, próxima, à inflação passada, não há por que a correção monetária tornar inviável totalmente a operação da empresa.

Esse é o aspecto importante.

O que importa, em termos de avaliação da eficiência da empresa, é a sua rentabilidade real. Se a correção monetária é apenas um espelho da inflação passada, e ela pode ajustar os preços, em média, pelo menos igual à inflação passada, num certo sentido, ela está preservando a sua rentabilidade real. Evidentemente, que para alguns projetos específicos, de prazo longo de maturação, inclusive, projetos cuja rentabilidade social seja sensivelmente mais elevada que a rentabilidade privada, podemos imaginar algum tipo de subsídio, algum tipo de incentivo que permita a realização desses projetos.

Mas, eu diria que esses projetos da economia brasileira são em números realmente limitados e, evidentemente, não podem ser generalizados.

Não podemos, evidentemente, voltar a um sistema de subsídios generalizados para qualquer tipo de empréstimos porque foi exatamente essa tendência de subsidiar excessivamente empréstimos financeiros que levou a esse problema de endividamento acentuado das empresas brasileiras.

Eu lembalaria apenas ao ilustre Senador os dados que eu apresentei recentemente, ou seja, o fato de que o aumento do endividamento das empresas brasileiras se acentuou sensivelmente do período de 70/73 para o período 74/75. Então, acho que, em termos de viabilidade de empresa, o que nós queremos, evidentemente, são empresas eficientes, não queremos qualquer tipo de empresa. Não é do interesse do País ter uma empresa simplesmente se ela não oferece níveis mínimos e razoáveis de eficiência.

Portanto não acho que a correção monetária, ainda mais no sistema atual em que ela já subestima a inflação, seja realmente um obstáculo para essa rentabilidade. O obstáculo maior, real, é a combinação de correção monetária com o controle de preços.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o nobre Senador Domício Gondim.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Exatamente esse é o problema. Por exemplo, tomemos um fundo de reaparelhamento do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico. Qualquer empresa básica, produtora de insumos, é controlada pelo CIP. Mas o CIP não permite que a correção monetária entre no custo do produto, quer seja de expansão ou de uma fábrica nova. Então, o que é que acontece? Tem a correção monetária total, mais os juros. Esta correção é baseada em ORTN, que cresce de valor mensalmente; é contabilizado trimestralmente, e amortizado semestralmente. Isso tudo tem um valor agregado, vai-se somando mais e mais, e nunca é possível ao industrial brasileiro de insumos básicos, como, por exemplo até o próprio Governo, a siderurgia brasileira não tem estabilidade para poder ar-

car com os custos financeiros se ela tiver que ir buscar dinheiro no BNDE, Fundo de Reaparelhamento, com juros de 3%, com correção monetária, mesmo que fosse só parcial, mesmo que fosse só 20%. Não dá rentabilidade por causa da compressão de preços e o próprio CIP que não autoriza, em hipótese alguma. Então, o Sr. disse, muito corretamente, que é a combinação de dois fatores: o controle de preços e a correção monetária. Mas como é que se pode exigir que algum industrial receba dinheiro com custos totais de mais de 50%, em alguns casos, e só seja permitido a ele colocar, no caso, por exemplo, de siderurgia, no máximo 7, no seu custo, quando esta é uma realidade que está aí, até hoje.

Outra incoerência que eu não entendo: é liberado o preço do produto da indústria automobilística, mas não é liberado o preço do aço para fabricar o automóvel, não é liberado o preço dos não-ferrosos, não é liberado o preço de nenhum insumo que vai em direção à indústria automobilística. Isso eu não entendo. Será por que essas firmas são menores, por que elas bradam menos ou qual é o motivo? Essas firmas são, precisamente, as que têm menor rentabilidade. Então, pergunto: por que não modificarmos isso? Por que não enfrentarmos essa situação com o realismo necessário?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Antes de concedermos a palavra o Professor Langoni, gostaríamos de fazer um apelo aos nobres colegas quanto à necessidade de apressarmos um pouco as perguntas, porque ainda teremos o debate entre os conferencistas, e outros Congressistas estão inscritos para indagações.

O SR. CARLOS LANGONI — Eu, em tese, concordo basicamente com o nobre Senador. O meu ponto de vista é que o controle de preços só é aceitável com um mecanismo transitório e localizado no auxílio à reversão de expectativas inflacionárias. Os controles de preços permanentes e amplos criam uma série de distorções, principalmente quando atravessamos uma fase de aceleração de inflação e de aumentos dos custos financeiros. Inclusive, numa das sugestões que eu havia dado, como forma importante de eliminar essa pressão que as empresas fazem sobre o mercado de crédito, como forma de expansão dos seus investimentos, é exatamente reabilitar o lucro como fonte de capitalização. E para se fazer isso é exigido maior flexibilidade de controle de preços. E diria, até mesmo: numa situação mais normal de balança comercial, nós temos o mecanismo ideal, perfeito, com custo burocrático mínimo para controlar preços domésticos, que é o mercado internacional. Quando houver pressões de preços internos, acima daquilo que julgamos conveniente, inclusive pressões de natureza especulativa, a melhor forma, mais eficiente para reduzirmos esse preço é um simples anúncio de importações. Muitas vezes nem é necessário efetivar essas importações, basta o simples anúncio que já funciona como uma forma de desestimular a especulação e o aumento de preços internos.

Então, nesse sentido, estamos inteiramente de acordo.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Mas o que acontece, Professor Langoni, é que, por exemplo, o controle de preços já tem mais de 10 anos, para as empresas de consumo básico; e no auge, isto é que é o pior, quando as empresas poderiam vender, porque o mercado internacional era muito favorável este argumento do Sr. é perfeitamente válido, e era excelente idéia para mantê-lo, mas não o fazem. O problema é que quando subiu o preço internacional de diversos insumos, o Governo não deixou que as empresas internas, as empresas nacionais, participassem desse lucro. E os resultados estão aí. Este seria o mecanismo válido para todos, para o próprio Governo e para as empresas privadas. De modo que esta era a pergunta. E acho que o Sr. tem toda a razão quando diz que o fator de endividamento das empresas não é só, principalmente empresas básicas, a correção monetária, não é só a inflação, mas, também, o controle de preços. Aí, concordo 100%. Mas integralmente, porque esta é a realidade. Mas temos que mudar.

A minha última pergunta é a seguinte: — Qual é a sugestão do ilustre Professor, para a mudança disto, porque temos que mudar.

Esta é a única frase que eu aprecio muito no MDB: Temos que mudar, mas muito limitadamente, em rumos econômicos.

O SR. CARLOS LANGONI — No meu ponto de vista, a sugestão é exatamente essa: maior flexibilidade nos controles de preços. Evidentemente que não poderíamos eliminá-los de forma abrupta, principalmente, na conjuntura atual, quando a inflação já está bastante elevada. Acho que o gradualismo é a grande arma brasileira. Os ajustes devem ser graduais. De qualquer maneira maior flexibilidade de controle de preços e não devemos nos esquecermos que a correção monetária é o reflexo da inflação. O fundamental é atacar as fontes básicas de aceleração de inflação e não apenas os seus efeitos.

Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marco Freire) — Com a palavra o Senador Virgílio Távora.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Nobre Presidente, eu tinha ainda uma pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Parecia-nos que na última intervenção V. Ex^t declarou que era a última pergunta que tinha por fazer...

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Não professor Langoni.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Pois não. V. Ex^t continua com a palavra.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Perfeitamente.

Professor Munhoz, foram feitas algumas indagações, e eu gostaria de saber se também não há uma influência enorme na inflação, quando se estabelece um critério e, às vezes, poucos meses após, se modificam esses critérios. E é isso o que está prejudicando, hoje, a uma expansão da indústria, ou à manutenção dos atuais níveis de produção e produtividade. Por quê?

Temos, por exemplo, uma das maiores empresas do Nordeste, que foi montada sob um princípio que era permitido, por exemplo, receber matéria-prima importada há um ano.

Em primeiro lugar, foi proibido. Tinha que ser pago; em segundo lugar, foi exigido o depósito compulsório e, em terceiro lugar, esta empresa, que tinha um financiamento barato, teve de mobilizar, da noite para o dia, 4 vezes o que ela recebia em crédito no exterior. Então, tornou-se inviável. Portanto, pergunto: Por que essas modificações tão abruptas, deixando, vamos dizer, o empresário sem resposta, sem opção?

O SR. DÉRCIO GARCIA MUNHOZ — Dadas as dificuldades da balança de pagamentos, fundamentalmente essas dificuldades, as autoridades da área econômica lançaram mão de uma série de instrumentos, numa tentativa de controle. Evidentemente, na medida em que esses instrumentos encareceram, a importação de produtos ou de insumos para as indústrias, cuja implantação se deu no pressuposto de que estivesse em equilíbrio no mercado, com as condições de custos anteriores, essas empresas tendem a se desequilibrar. Eventualmente, elas podem perder mercado, face aos custos mais elevados, e com isso as empresas se desequilibrarem ao passar a trabalhar com capacidade menor de utilização. Se o Governo permite o repasse desses novos custos, e existe uma demanda de mercado, ao nível de empresas, aparentemente, não haveria maiores problemas.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Mas ele não permite.

O SR. DÉRCIO GARCIA MUNHOZ — Mas se não permite, surge o problema que V. Ex^t levantou, juntamente com o Prof. Langoni, que é a combinação de dois instrumentos, aparentemente contraditórios, que leva a empresa a dificuldades. Agora, o que pretendo responder é porque as condições de mercado foram alteradas, com a utilização desses instrumentos, via aumento de custo. Então, essa é a minha dúvida. Aparentemente quis se evitar formas alternativas de controle de importações. Se há um setor essencial, ele

deveria ter garantido um suprimento, em volume físico, e acho eu que não se deveria impor um ônus de elevação de tarifas ou de depósito compulsório. Mesmo porque, se havia uma demanda para um setor industrial, que foi penalizado, o único reflexo esperado não seria quanto à contenção das importações, mas, apenas, um impacto inflacionário. Particularmente sempre achei que outros instrumentos devessem ser utilizados, em função do balanço de pagamentos. Mesmo porque sou defensor de soluções mais casuísticas, a fim de que não se penalize, como aconteceu com o setor que V. Ex^t lembrou, indústrias que foram incentivadas, muitas vezes, pelo próprio Estado, e cuja sobrevivência econômica interessa à sociedade, interessa à própria estratégia de crescimento do País. Então, acho que essa penalização, aparentemente, não foi a melhor solução, o melhor caminho, na tentativa de solucionar o problema do balanço de pagamentos.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Professor Munhoz, Sr. Presidente, agradeço e estou muito satisfeito com a atenção e as respostas dos ilustres colegas.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o nobre Senador Virgílio Távora.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, quanto à exposição do Prof. Munhoz, nada a acrescentar. Estamos de acordo com S. Ex^t no diagnóstico que faz.

Quanto ao Professor Langoni, somos suspeitos para falar, já que comungamos com as suas idéias em gênero, número e pessoa, máxime no gradualismo consistente, que achamos, por mais pouco simpático que seja ao paciente, é realmente uma necessidade premente, uma necessidade inarredável para enfrentar a situação atual. A capitalização das empresas tende a transformar, tanto quanto possível a política de apelo ao crédito, a política de capitalização versus esses subsídios exagerados, que ao serem dados para o crédito também foram por aí. Não podemos discutir a respeito; acreditamos que todas as escolas aqui representadas a defendem. Então, vamos nos centrar, com a permissão do Sr. Presidente, no Dr. Cardoso.

Dr. Cardoso, sendo sintético, pois temos que atender a reclamos de plenário, gostaríamos de enfatizar a parte que V. Ex^t tocou, já no final da sua conferência, brilhante, sob vários aspectos, do papel da empresa estatal, em que Governo e Oposição confiam muito, isto é, Senador Roberto Saturnino e nós, e da dúvida que V. Ex^t apresentou, de que ela não teria autonomia, repetindo as suas palavras, financeira suficiente para se situar à frente e liderar a expansão futura. Isto por que, desde logo, não há nenhuma articulação orgânica entre as diversas empresas públicas, que atuam como oligopólios isolados.

De modo que não há possibilidade de uma gestão conjunta de recursos, que permitisse a centralização do capital sobre a análise de novos investimentos. É sobre este assunto que gostaríamos de debater um pouco com V. Ex^t

Não sei se sabe V. Ex^t que nem sempre a Liderança traça política. Claro, que ela apenas defende a política traçada, trocando idéias com os centros de poder de decisão monetária, a esse respeito. E uma das idéias há mais tempo expendidas era justamente a formação desse fundo de dividendos, que realmente o foi, e que pensamos atender em parte, a essa objeção de V. Ex^t, a esse respeito e gostaríamos de ouvir a sua opinião. V. Ex^t está bem informada do fundo de dividendos e como são organizadas as empresas estatais, que a idéia central é justamente evitar esta deficiência. Naturalmente, gostaríamos que V. Ex^t nos brindasse com uma crítica a respeito da idéia, e aprimorasse-a, talvez, com alguma sugestão.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor João Manoel Cardoso de Melo.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELO — Que eu aceite colocar a minha fala nesse passo foi, na verdade, o seguinte: É impossível, ao setor produtivo estatal, isto é, o conjunto das empresas públicas, exercer o papel anticíclico fundamental, e mais do

que isso, é impossível ao setor produtivo estatal liberar a expansão futura. Isso por várias razões, que tratei de alinhar aqui. Em primeiro lugar, o ponto que V. Ex^ª levantou, é que não há, na verdade, um setor produtivo estatal, no sentido de que não existe comando único centralizado sobre as empresas públicas. Pensei na idéia implementada de ação do fundo de dividendos. Concordo com ela, mas acho que o problema da empresa estatal é, na verdade, não a questão da estatização, que está sendo levantada, que me parece de maneira incorreta; o problema da empresa estatal, na realidade, é subordiná-la aos objetivos políticos e sociais do Estado. É isso na verdade o que me parece central hoje na empresa pública.

O que incomodou ao setor privado e deu caso a esta campanha da estatização foram duas coisas: a primeira foi que a grande empresa pública passou a se comportar como oligopólio, privado, qualquer. Então, trata-se de aumentar o seu poder a acumulação financeira, trata-se de diversificar o investimento. A PETROBRAS entrou em muitos setores; a Vale do Rio Doce em outros, não preciso me deter sobre isso.

Mas, toda essa controvérsia sobre a estatização, na verdade, para mim é uma raiz fundamental, que é justamente o temor do setor privado, de que o Estado pudesse transpassar para as suas empresas públicas fundos fiscais. Verdade essa que me parece o núcleo fundamental. Mais do que isso, a partir dessa transferência de fundos fiscais para a empresa pública, que ela pudesse, nos novos projetos de inversão que estão sendo discutidos, exercer uma série deles, numa posição dominante, que contrariasse os interesses privados.

Quanto à idéia de centralização do capital estatal, digamos assim, parece-me uma idéia realmente correta, que deve ser garantida por outros instrumentos, porque o problema, eu pergunto a V. Ex^ª, mesmo com fundos de dividendos, qual é a garantia que se tem no momento de que a gestão das empresas públicas estão subordinadas aos Estados, digamos assim. Este é que é o ponto básico. De que maneira se pode estabelecer um controle social, no sentido mais amplo, sobre a empresa?

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Depois de uma pequena tréplica, vamos fazer a triangulação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor Langoni.

O SR. CARLOS LANGONI — Gostaria, apenas, rapidamente, de acrescentar um ponto, porque esse ponto que o Professor João Manoel levantou, acerca do papel das empresas estatais na economia brasileira, e até mesmo a sua contribuição para problemas conjunturais, é um ponto que me tem preocupado bastante.

Do meu ponto de vista, inclusive tenho sugerido isso, o importante, Senador Virgílio Távora, não é só esse aspecto do fundo de dividendos mas a própria coordenação da ação dessas empresas, no que diz respeito à sua atuação no mercado de crédito, de curto prazo, à sua atuação no que diz respeito à própria pressão, em termos de importações. E, inclusive, a sua atuação e contribuição, justamente, positiva que elas poderiam dar para a questão de empréstimos financeiros.

Em outras palavras, de se poder ter um lugar onde os presidentes das principais empresas estatais se encontrassem e discutissem planos, não só de longo, como de curto prazos. Porque essas empresas, pelo seu poder de mobilização de recursos, poderiam contribuir, de forma bastante positiva, não só para planos de vencimentos a longo prazo, como o Professor João Manoel enfatizou. Chamo a atenção até mesmo para a política conjuntural, que, inclusive, como sabemos que existem empresas estatais superavitárias, que coexistem ao lado de empresas estatais deficitárias, que têm que recorrer a empréstimos, para cobrir as suas aplicações, mecanismos internos de redistribuição de lucro, seria uma forma justamente adequada de conciliar os interesses dessas empresas, com os interesses mais amplos do País. É esse ponto que queria complementar, inclusive, com opções novas.

O SR. VIRGÍLIO TÁVORA — Sr. Presidente, vai nos desculpar, porque, sabe V. Ex^ª que, além das funções que desempenhamos como Líder do Governo, para assuntos econômicos, temos, também, a parte política. E era justamente, não a "casca de banana," mas que estávamos lançando aí à inteligência do Dr. Cardoso, quando solicitávamos luzes de S. S^ª sobre essa parte tocada pelo Dr. Langoni, de uma maneira, talvez, um pouco telepática, mas diríamos o seguinte: a empresa estatal, de uma maneira geral, representando o que representa, praticamente 45% de nossas exportações, vendo que representa um poder público dentro da formação do nosso capital bruto. Então, essa coordenação — e gostaríamos de vê-la realizada com meios adequados, seja com formação de dividendos, seja com políticas quanto a empréstimos, quanto a importações — daria, penso eu, com toda a sinceridade, na formação de crédito mesmo, um instrumental ao Governo para fazer com que a empresa estatal — e não somos estatistas, achamos que aquele tríplice do III PND está muito bem lançado, — seja aquele instrumento que, no momento, nós precisamos, para não entrar numa estagnação violenta.

Sr. Presidente, estamos muito satisfeitos, mesmo porque, discordando de algumas colocações do Professor Cardoso, em suma, está parecendo-nos que, no mérito, nós nos entendemos bem. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Senador Agenor Maria, para que S. Ex^ª conclua as perguntas que anteriormente estava formulando.

O SR. AGENOR MARIA — Desejava fazer essa pergunta ao Professor João Manuel. Desviamos uma grande massa de recursos para o setor de bens de consumo, através do crediário, que considero, na realidade, uma das válvulas inflacionárias maiores do País, especialmente o crediário que se prende a eletrodomésticos e automóveis, que representam um status que onera o orçamento doméstico, e deixa o consumidor, em geral, autobitolado pela propaganda massificante que temos hoje no Brasil, em permanente dependência do crediário, subjugado a juros escorchantes. O que vemos, hoje, é mais fácil comprar do que usar.

A pergunta é: seria válido disciplinar o crediário e a remessa de lucros, desde que essas indústrias são quase todas de multinacionais, que transferem lucros para o exterior?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Professor João Manuel Cardoso de Melo.

O SR. JOÃO MANUEL CARDOSO DE MELO — O atual Governo adotou várias medidas para conter a demanda de bens duráveis de consumo. E, do meu ponto de vista, corretamente. Quer o Sr. Senador que o Governo aperte um pouco mais. Não me parece, no momento, conveniente, porque poderíamos jogar um setor extremamente importante, do ponto de vista de geração de rendas e emprego, numa situação muito mais difícil do que a que ele já se encontra. Quanto à idéia, por exemplo, de diminuirmos ainda mais os prazos de financiamento para bens duráveis não me parece, no momento, aconselhável.

O SR. AGENOR MARIA — Muito obrigado. A terceira pergunta é sobre o problema tributário. Desejava fazer essa pergunta ao Professor Langoni.

Em 1967, começou a vigorar uma nova filosofia tributária, no País, que foi a do ICM. Até então pagávamos imposto em cascata, que era a venda e consignações. No meu Estado, produzimos, na região do Seridó, um algodão denominado fibroso, fibra 36.68. Vendemos, no ano passado, esse algodão a Cr\$ 24,00 o quilo, no mês de maio. O Estado produtor ficou com 12%, representando Cr\$ 2,88, por cada quilo de algodão exportado para o Sudeste. Este ano, estamos importando a linha esterlina do Sudeste, que é 100% fabricada deste algodão, à razão de Cr\$ 300,00 o quilo, e deixando no Sudeste Cr\$ 36,00 só em tributo, o que representa uma parcela maior do que o valor da matéria-prima exportada.

Com isso, tenho a impressão que a modificação da filosofia tributária veio criar, na realidade, um problema difícil e angustioso para os Estados produtores de matéria-prima.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor Langoni.

O SR. CARLOS LANGONI — Isso seria um tema para um outro simpósio: reforma tributária nos seus mais diversos aspectos, por sugestão do Sr. Senador Agenor Maria. (Risos.)

Realmente, tentarei responder, rapidamente, apenas com o seguinte ponto de vista, mais filosófico do que propriamente técnico. Tenho a impressão que nós, talvez, tenhamos ido longe demais com o programa de centralização excessiva da capacidade de arrecadação de recursos, por parte do Governo Federal.

Evidentemente, se analisarmos, historicamente, esse tipo de reação foi natural, face à desorganização tributária reinante antes de 1964, e a primeira tendência natural é essa centralização. Acredito, entretanto, já com alguma experiência de alguns anos, esteja chegando o momento de nós, em certo sentido, equilibrarmos um pouco mais o sistema, de modo a que os Estados e os Municípios tenham uma parcela maior de receita própria, gerada internamente, e não dependam tanto de transferência a nível federal. Essas experiências vão continuar a existir, inclusive, elas têm uma função importante de corrigir disparidades regionais, que num País como o nosso são muito elevadas, mas acredito que, talvez, essa seja a filosofia dentro da qual poderíamos discutir uma reforma tributária mais ampla no Brasil, e certamente viria de acordo com as preocupações de V. Ex^ª, face a esse problema do ICM que V. Ex^ª mencionou.

O SR. AGENOR MARIA — Sinto-me muito grato, e mais uma vez congratulo-me com a Comissão de Economia por nos dar essa oportunidade. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — A Comissão de Economia é que agradece a colaboração de todos os Congressistas. Muito obrigado.

Com a palavra o Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — O setor exportador vê sempre com agrado o acontecimento de nova minidesvalorização. Alguns exportadores, mesmo, clamam por desvalorizações maiores. E dessa maneira, os importadores ficam apreensivos a cada nova desvalorização do cruzeiro. Alguns economistas —, e me vem à memória um deles, do IPEA, o Sr. Pedro Sampaio Malan —, defendem duas taxas, não taxas múltiplas de câmbio, mas duas taxas: uma que atenda ao setor exportador, e outra ao importador, vamos dizer assim, em geral, uma taxa de vender, e outra de receber.

Então, aqui vai a minha pergunta. Gostaria de saber, de matar a minha curiosidade, se alguns dos ilustres debatedores visitantes defendem a taxa dupla de câmbio. Em caso negativo, estimaria que o Sr. Presidente pedisse a um deles para dizer em que os malefícios superam os benefícios de uma taxa dupla de câmbio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — O Senador Luiz Cavalcante fez uma pergunta genérica a qualquer dos conferencistas. Portanto, facultamos a palavra àquele que primeiro for defensor da tese por S. Ex^ª levantada. Em caso negativo, damos a palavra a qualquer dos palestrantes. (Pausa.)

Com a palavra o Professor Décio Garcia Munhoz.

O SR. DÉRCIO GARCIA MUNHOZ — A questão da taxa dupla de câmbio, taxa múltipla, que o Brasil já usou no passado, às vezes tem sido defendida mais recentemente. Mas tenho visto que essa defesa tem sido feita em favor de taxas diferenciadas, em relação à balança comercial e serviços, e, por outro lado, à balança de capitais. Principalmente, pela rigidez que temos hoje de mexer na taxa de câmbio, dado o custo financeiro dos empréstimos externos.

Especificamente, quanto à parte da balança comercial, a diferenciação entre exportações e importações já existe, na medida em que as exportações são favorecidas por uma série de estímulos fiscais e

creditícios. Então, algumas estimativas indicam que o exportador estaria recebendo, hoje, de fato, uma taxa de dólar em torno dos 50% acima da taxa de mercado. E, no lado das importações, teríamos alguns mecanismos também de estímulo, na medida em que se retira o imposto de importação, ou depósito prévio, alguns ônus são retirados das importações.

Então, existe um sistema complexo de taxas diferenciadas no Brasil, hoje. Mas, o que se pretendeu, e ainda há questão de um ano se discutia muito isso, é que se havia necessidade de uma mudança maior na taxa de câmbio, principalmente dado aos problemas do balanço de pagamentos, e se necessitava estimular as exportações, porque não se concedia uma taxa mais favorável à remessa das rendas de capitais, juros, especificamente, que era o grande ônus? Eu, particularmente, não sou defensor da taxa múltipla que existe implícita no sistema brasileiro, porque é uma coisa discutível, o ônus é muito grande hoje à sociedade, com o sistema de incentivos às exportações. Mas, não sei como poderíamos estabelecer, hoje, efetivamente duas taxas de câmbio, porque isso exige um fundo de compensação, que os Estados estão arcando com uma parte, que são no sistema atual, via ICM, e a União outra parte.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Satisfeito, Sr. Presidente. Muito obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Agradecemos a V. Ex^ª.

Com a palavra o Senador Orestes Quércia.

O SR. ORESTES QUÉRCIA — Sr. Presidente, gostaria de fazer uma pergunta ao Sr. Magalhães ou a algum dos Conferencistas. Sabemos que essa questão inflação é um dos grandes problemas do Brasil e de todas as nações subdesenvolvidas do mundo, ao que parece. Inclusive, ontem, na sua palestra, o Senhor disse que, talvez, o assunto deveria ser debatido na essência, na estrutura, e talvez, a Comissão de Economia pudesse, na sua programação, trazer à baila assuntos estruturais, como a questão da balança de pagamentos, a dívida externa, que está dando uma condição não muito privilegiada ao País, nos dias de hoje.

Mas, ontem, na palestra que assisti do Professor Magalhães, S. Ex^ª defendeu, em certos aspectos, a necessidade de conviver com a inflação, principalmente no que tange a um país subdesenvolvido. E citou o exemplo, inclusive, do Governo do Presidente Juscelino Kubitschek de Oliveira, e gostaria de saber, tendo em vista que no Governo de Juscelino Kubitschek, realmente, houve uma inflação muito grande no País, mas não foi tão grande como parece, à primeira vista, porque não me lembro bem os dados, os Senhores talvez se lembrem melhor do que eu, de que a inflação foi mais ou menos de 20% ao ano. Somente em um dos anos do Governo do Juscelino é que chegou a 38%, se não me engano. Foi 36%, acredito.

O fato é que hoje não um problema gravíssimo da inflação, em nosso País, que supera em muito o índice do Governo Juscelino.

Então, gostaria de saber a sua opinião qual seria; vamos dizer, tendo em vista a realidade econômica do País, um índice tolerável de inflação. Mais ou menos, uma idéia que V. Ex^ª pudesse dar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor João Paulo de Almeida Magalhães.

O SR. JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Tanto eu quanto o Professor Langoni concordamos que uma certa inflação é normal, inevitável em certos países, pelo menos no Brasil. E quando ele falou isso, eu estava pensando comigo mesmo, gostaria de saber quanto é que o Prof. Langoni acha que seria razoável e quanto eu acho. Tenho a impressão que eu aceitaria uma inflação maior do que a dele.

Tenho anotado aqui que uma inflação razoável para nós seria a de uma média de 25% ao ano. E nunca indo além de 30%, como também nunca caindo abaixo de 20%. Agora, realmente, o que também concordo com o Prof. Langoni, é que é extremamente importante que esse nível de inflação seja mais ou menos estável. Tenho a impre-

são que um dos grandes problemas de um país que resolveu se desenvolver na base da inflação é exatamente a flutuação. Quer dizer, num determinado momento, tínhamos uma inflação que deveria estar em torno disso, e agora, neste Governo, por motivos que teriam que se analisar com mais profundidade, de repente tivemos uma inflação beirando 50%. Mas, a minha resposta, objetivamente, seria uma inflação aproximadamente estabilizada, em torno de 25%, variando entre o mínimo de 20 e máximo de 30%.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — O Professor Langoni solicita participar da discussão em torno da pergunta do Senador Orestes Quêrcia.

O SR. CARLOS LANGONI — O meu número mágico, realmente, é um pouco mais baixo. Fico entre um mínimo de 10% e um máximo de 15%.

Agora, Senador Quêrcia, apenas uma informação, não estivemos tão longe assim com relação à inflação no Governo Juscelino. Em 1959, tivemos uma inflação de 39,5%. Por acaso estou com a tabela aqui. Quer dizer, não está tão longe assim do índice geral de preços, não está tão longe dos nossos 45% agora.

O SR. ORESTES QUÊRCIA — É, mais um dos anos.

O SR. CARLOS LANGONI — É verdade que depois a inflação caiu para 30%. Nos outros anos nós tivemos, apenas para recordar, uma inflação de 24%, em 1956, 24%, em 1958, mais ou menos próxima a estimativa do João Paulo, quer dizer, 24% ou 25%.

O SR. ORESTES QUÊRCIA — Era só essa pergunta.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Agradecemos a colaboração de V. Ex^e

Com a palavra o Deputado Ruy Brito.

O SR. RUY BRITO — Sr. Presidente, a respeito de inflação, estou ouvindo os ilustres Conferencistas, e me lembrei de uma estória que ouvi há alguns anos de uma família pobre, cujo chefe, quando o número de filhos atingiu a três, comprou um cobertor para agasalhá-los do frio. Depois, a família cresceu, e quando já chegava ao número de seis filhos, à época do frio, o cobertor não dava para todo mundo, e os mais fortes que conseguiam se agasalhar, e os mais fracos ficavam sem ter o cobertor, puxando de um lado para o outro.

O problema da inflação me afigura assim como essa estória do cobertor. Porque, realmente, toda política inflacionária produz desequilíbrios, desajustes e trava-se uma luta onde os mais fortes conseguem, realmente, levar uma vantagem na defesa dos seus interesses. Digo isso, porque tenho a impressão de que a política governamental, no Brasil, tem sido deliberadamente inflacionária.

Ainda ontem, o Professor João Paulo de Almeida Magalhães, de certo modo, confirmava essa assertiva, isto é, tratando-se de um país em fase de desenvolvimento, houve uma opção política que já ultrapassa o período anterior a 1964. Então, sempre tivemos, realmente, a inflação como uma política de Governo destinada a promover o desenvolvimento do país.

Agora, o problema se situa exatamente nos reflexos e na capacidade de cada grupo social de se defender da inflação.

Ouvindo hoje a exposição do Prof. Carlos Langoni, uma resposta que ele deu, queria situar algumas considerações para, depois passar a palavra ao Prof. Carlos Langoni e ao Prof. João Paulo de Almeida Magalhães.

A primeira observação — vou dividir esta pergunta em algumas observações — é quando o Prof. Carlos Langoni afirma — se entendi bem — que o fenômeno da inflação, num país em desenvolvimento, é mais ou menos igual para todos. Tenho um ponto de vista diferente, porque acho — aliás ele fez uma ressalva — salvo no caso dos países com economia centralizada. Fez também referência à situação da Iugoslávia e da Hungria, onde, em decorrência de um melhor controle dessa centralização, as taxas de inflação são mais altas.

Faço uma observação neste sentido porque, em primeiro lugar, acho que o problema do fenômeno inflacionário brasileiro é um fenô-

meno típico, porque nós, aqui, temos uma situação política que nos aproxima um pouco — um pouco não, bastante, diria — do regime autoritário. O regime, no particular, elegeu — e isto faz parte da doutrina de segurança nacional — elegeu o binômio desenvolvimento-segurança. E, consequentemente, o Estado brasileiro detém rigidamente o controle dos mecanismos de distribuição de renda. E somente uma política de desenvolvimento bem sucedida, com os reflexos inflacionários distribuídos equitativamente, é que poderia justificar, ao longo do tempo, a manutenção de um regime autoritário, durante tão grande lapso de tempo.

Em outros países, assim como a Alemanha, Itália, Japão e outros países onde se verificou o milagre do desenvolvimento após guerra, e lá, em outras circunstâncias, também, o desenvolvimento foi realizado numa sociedade politicamente aberta, politicamente livre.

Então, o que justificaria, no caso brasileiro, a manutenção de um regime autoritário durante tão largo período de tempo, que seria a realização do desenvolvimento, com menos traumas possíveis.

Daí por que entendo que o problema da situação brasileira não poderia ser comparado, aqui, com os dos outros países em desenvolvimento a não ser com aqueles países em desenvolvimento que registram uma situação política análoga à nossa.

Outro ponto de vista que eu queria mencionar é que me parece que o problema da inflação resulta do fato de que o Governo persegue objetivos, que são conflitantes entre si, que são contraditórios. Numa primeira etapa, o Governo resolveu conter salários, o que significa dizer conter demanda, objetivo que parece estar até agora sendo mantido, que tem sido o de penalizar salários, para se promover uma redistribuição de rendas e, em face disto, acumular recursos de poupança.

Tenho, aqui, dados que, de certo modo, não amparam muito a tese do Prof. Carlos Langoni, quanto à elevação de salários. São dados publicados no *O Estado de S. Paulo*, de março de 1976, referente ao balanço da Volkswagen do Brasil. No demonstrativo de contas da parte de Lucros e Perdas é mencionado o seguinte:

“As despesas com gastos de materiais, despesas de fabricação e serviços, representando 63,47% das despesas totais.”

Os salários, encargos sociais, serviços sociais, compreendidos aqui sob essa rubrica de salários há uma explicação, estão compreendidos salários, ordenados, encargos serviços sociais, abrangem, além dos pagamentos efetuados, também provisão para indenização trabalhista, gratificação, mesmo com uma contribuição previdenciária a cargo do empregador e outros encargos voluntários, representam apenas 13,52% sobre o total dos custos. Finalmente, os impostos governamentais, que representam 18,31% sobre os totais dos custos — isso com uma ressalva de que, no caso da exportação, por força dos incentivos fiscais — isto af desapareceria.

E entre 1975 e 1976, a evolução das despesas da Volkswagen, no particular, revela o seguinte:

“Os gastos com materiais cresceram numa proporção de 58,6%, e os gastos com as folhas de pagamento com salários cresceram, apenas, com um percentual de 35,7%.”

Isso significa dizer que houve uma virtual compensação do processo inflacionário, mas não houve um acréscimo, não houve ganhos, neste particular.

Acrescente-se à política salarial, como um fator de transferência de renda, a existência da Lei do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que é um poderoso incrementador da rotatividade da mão-de-obra, a anular, por via das despedidas, as vantagens obtidas nos reajustamentos salariais.

Por isso, ontem, quando fazia indagações ao Prof. Bulhões, eu não concordava muito com a colocação que ele fazia sobre a instabilidade dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, que seria consequência do hábito que estaria se generalizando entre os trabalhadores, em solicitar demissão para sacar os

depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço. Não! A instabilidade resulta do baixo poder aquisitivo, das demissões, que provocam a rotatividade da mão-de-obra e, de outro lado, dos estímulos feitos pelo próprio Governo, em permitir o saque dos depósitos do Fundo de Garantia por Tempo de Serviço para amortizar dívidas do próprio Banco Nacional da Habitação.

Então, me parece, Sr. Presidente, que aí se situam alguns dos aspectos que estariam a determinar — eu diria, apenas para demonstrar que o Governo estimula a inflação de um lado, e a contém de outro. Então, são os objetivos que ele persegue e que são contraditórios.

Eu mencionaria um caso, por exemplo: os dinheiros empregados no exterior para a construção de estradas. Todo mundo sabe que para abertura de estradas nós não precisamos de um centavo em moedas fortes. Este aspecto não fica muito claro, e prevalece, então, a suposição de que esses empréstimos são destinados ou à manutenção de nossas reservas cambiais ou ao pagamento de algumas parcelas do nosso endividamento externo. Mas, seja num ou noutror setor, de qualquer maneira, isso provoca um impacto de natureza inflacionária. A redução de salários, acompanhada, de um outro lado, pela impossibilidade que tem o Governo de conter vendas à prestação também é um outro aspecto contraditório da política governamental.

Daí por que, finalmente, abordaria o aspecto levantado pelo Prof. João Manoel Cardoso de Mello, a respeito do novo pacto social. Entendo, realmente, como corolário de tudo isto que só poderíamos caminhar para uma solução definitiva desse problema, na medida em que fosse realizado um novo pacto social, em que o Ministro Severo Gomes definia como um pacto de consenso, em lugar do pacto de subordinação, que existe hoje.

Na primeira etapa, era um pacto de subordinação, que mantinha sob rígido controle, em setores assalariados, em setores de renda fixa de economia, e que hoje, de certo modo, serve para conter, também, as reivindicações que partem de alguns setores do empresariado, que se sentem prejudicados. Somente dessa maneira — e eu acho que o problema da inflação tem uma conotação nitidamente política — se poderia caminhar para uma solução desse problema, sem os traumas que se verifica até hoje.

Agradeço a atenção, e peço desculpas por ter-me estendido tanto.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Se V. Ex^e me permitir, gostaria de fazer uma observação a respeito da pergunta do Deputado Ruy Brito.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Solicitaria ao nobre Senador Domício Gondim que nos permitisse, agora, cumprir, realmente, o programa do debate entre os palestrantes. Logo após o que, então, voltariamos ao debate com os Srs. Parlamentares.

O SR. DOMÍCIO GONDIM — Sr. Presidente, é um assunto de suma importância, sobre uma afirmativa que eu não poderia concordar, absolutamente, com o que disse o nobre Deputado Ruy Brito, que o Brasil é um País totalitário, comparando-se com os países do leste europeu. Eu não posso aceitar essa afirmativa.

O SR. RUY BRITO — Sr. Presidente, eu não fiz esta afirmativa.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — A Presidência dá prosseguimento aos trabalhos, passando a palavra aos Srs. Conferencistas.

De acordo com a programação, estabeleceríamos uma mesa-redonda, com os ilustres participantes deste conclave, e gostaríamos de sugerir que fosse observada a ordem cronológica, tendo em vista que ontem falaram os professores João Paulo Almeida de Magalhães e Inácio Rangel. Como V. Ex^es tiveram oportunidade, hoje, de assistir os palestrantes que já se pronunciaram a respeito, talvez a melhor maneira de realizarmos os debates com os Srs. Conferencistas seria iniciá-los por aqueles que ontem falaram e ouviram os de hoje, porque nem todos os de hoje ouviram os de ontem.

Desta forma, devemos a palavra ao Prof. João Paulo Almeida Magalhães.

O SR. JOÃO PAULO ALMEIDA MAGALHÃES — Gostaria de pedir a V. Ex^e que passasse a palavra para o Prof. Inácio Mourão Rangel.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Por sugestão do Prof. João Paulo Almeida Magalhães, passamos a palavra ao Prof. Inácio Mourão Rangel.

O SR. INÁCIO MOURÃO RANGEL — Sr. Presidente, inicialmente gostaria, sobretudo, de fazer considerações sobre as exposições dos companheiros que participaram deste Simpósio.

Tomei algumas notas sobre as intervenções de hoje, e dentre elas eu gostaria de obter alguns esclarecimentos.

O Professor Carlos Langoni, ao se referir aos dois surtos inflacionários, que citou, simbolicamente, 1964 e 1974, me pareceu inclinado a achar que em 1964 a economia estava carregada de capacidade ociosa, e isso explica o porquê da expansão da renda nesse período, que vai até 1970 ou um pouco adiante. Em 1974, entretanto, parece ele inclinado a achar que a economia estava menos carregada de capacidade ociosa, de maneira que ela não teria as mesmas saídas do decênio anterior. Permitam-me um detalhe, aí; o tamanho efetivo do ciclo — me parece um pouco mais de um decênio, — de maneira que, muita coisa do que, realmente, apareceu agora, em 1974, nós deveríamos ir buscar no outro ciclo, um pouco atrás, talvez um ano, ou dois, e encontrarmos condições mais semelhantes. Mas, o que importa é isto: neste período, nós crescemos, expandimos a produção, como se tem repetido aqui, basicamente, de bens duráveis de consumo. Celso Furtado diria: consumo conspicuo.

Basicamente, construímos residências, nas nossas cidades. De 1970 para cá, só considerando os 8 ou 9 grandes centros, como: o grande São Paulo, a grande Brasília, o grande Rio etc., temos tido um crescimento médio de 1 milhão 600 mil habitantes por ano. De barato, nós podemos dizer que as nossas cidades estão crescendo, estão recebendo e alojando, de alguma maneira, pelo menos 2 milhões ou 2 milhões e pouco de pessoas, por ano. Isto não é criação de um potencial produtivo, que está à espera de utilização. Mais ainda: com esses bens de consumo, que estivemos comprando, vedendo, exigiram que criássemos todo um sistema de crédito para facilitar a mercantilização do automóvel, geladeira, fogão a gás e eletrodomésticos, em geral, que, sob certo ponto de vista, são bens de consumo, porque há uma convenção que pretende que as compras das casas de família são consumo, admitindo-se uma exceção para compra da própria casa. Mas, a verdade é que quando se numa casa de família se substitui o fogão a lenha por um fogão a gás, ela obtém o mesmo efeito que uma fábrica que substituisse uma máquina a vapor por uma elétrica. Quer dizer, aumenta a produtividade de trabalho doméstico e, consequentemente, libera mão-de-obra que, eventualmente, poderá ser utilizada fora da casa de família.

Então, tivemos isto: estivemos investindo, pesadamente, em alojamento dessa população que chega do campo a instalação dela e o aumento da produtividade da população já urbanizada. Se tudo isso não representa uma forma de acumulação de capacidade ociosa, que está esperando utilização, eu não sei o que seja capacidade ociosa. Mais ainda: essas indústrias produtoras de bens de consumo, são metalúrgicas, de um modo geral, quer dizer, ainda que se admira que os seus produtos atuais sejam bens de consumo, elas também são máquinas noutror termos, se, do ponto de vista de mercado, poderíamos dizer que: são bens de consumo; do ponto de vista técnico, não: são bens de produção. As mesmas máquinas, as mesmas indústrias, que estão produzindo esses bens de consumo poderão, com relativa facilidade, ser ajustadas à produção de equipamentos necessários a uma nova etapa do nosso desenvolvimento.

O mundo moderno é composto de um centro de países desenvolvidos, em torno do qual gira uma vasta periferia de países subdesenvolvidos, entre os quais, nós nos incluímos, embora estejamos numa etapa mais avançada deste subdesenvolvimento.

Creio que esta mesma crise que está nos atingindo, agora, pela qual estamos chegando ao limite da nossa capacidade de endividamento externo, também está alcançando, de um modo geral, o tercei-

ro mundo. Dezenas de países, que são candidatos à importação de produtos dos países desenvolvidos, isto é, produtos que já estamos em condições de suprir e que, se forem encostados à parede, como nós o estamos sendo, eles terão de se conformar em buscar outras fontes de suprimento para os bens que eles estão habituados a importar. É natural que em um país subdesenvolvido africano ou asiático, que possa comprar um Volkswagen alemão, ou um Fiat italiano, não comprará um Volkswagen brasileiro ou um Fiat brasileiro. Mas, isto significa justamente que estamos supondo que eles têm capacidade de importar, naquelas moedas daqueles países.

A verdade é que este mesmo fenômeno está nos alcançando; esta mesma onda de facilidade de crédito externo, que fez com que o nosso endividamento alcançasse as alturas atuais, alcançou também esses outros países e, eles juntamente conosco, estão chegando a este limite. Parece-me que não seria um irrealismo pensar na possibilidade de organizar um intercâmbio com esta área periférica, considerando que eles vão precisar de importar coisas que nós já estamos em condições de produzir, pois temos uma capacidade de produção além da nossa demanda efetiva interna e, consequentemente, que estas indústrias criadas, embora supram bens de consumo, ou mesmo admitindo que o fossem — porque eu mesmo já demonstrei que não o são, — elas podem se converter em fonte de receita, de capacidade para importar, e que nós poderemos utilizar, de alguma maneira, para atender às nossas necessidades.

Consequentemente, quero sugerir — e eu espero que o Professor Carlos Langoni e os meus caros colegas também, aceitem, aí também sob esse aspecto a presente conjuntura se parece com a anterior. Também, sob esse aspecto, nós assistimos ao fato de que vivemos um período de desenvolvimento, o qual desemboca em capacidade ociosa em certas áreas da economia, que, como é natural, destimula os investimentos naquelas mesmas áreas. Ora, a partir do momento em que nós criarmos condições propícias a investimentos em outros setores, esta capacidade ociosa poderá ser utilizada, e nós poderemos ter uma reedição do milagre, que como já vimos que não foi, absolutamente, um fato singular. O período "jusceliano" foi um milagre, o período do ciclo "delfiniano" foi outro milagre, e nós temos condições para repetir isso. Não é o momento para polemizar sobre isso, mas queria apenas chamar a atenção para o fato, de que a similitude entre a presente conjuntura e a conjuntura de 12 anos atrás é, de fato, mais completa do que me pareceu lícito inferir-se da posição do Professor Langoni. Gostaria de ouvir sua opinião sobre esse assunto.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Professor Carlos Langoni para responder ao Professor Inácio Rangel.

O SR. CARLOS LANGONI — Senador, V. Ex^e me pediu para ser rápido. Evidentemente, a exposição do Professor Rangel daria margem para muitos comentários.

Eu, realmente, mantendo o meu ponto de vista. Acho que existem diferenças qualitativas bastante importantes na situação brasileira, após 74, em relação a 64. O conceito de capacidade ociosa do Professor Rangel é, realmente, um conceito bastante convencional. Ele se refere a capacidade ociosa mesmo a setores, cuja taxa de crescimento, fosse extremamente elevada, como é o caso da construção civil e, talvez, considere apenas criação de capacidade a expansão de outros setores industriais.

Gostaria, apenas, de apresentar algumas estatísticas, porque, tenho a impressão, estamos cometendo uma pequena falácia — estatística básica — ao tentar identificar o crescimento econômico brasileiro, recente, como sendo única e exclusivamente a expansão de um único setor: bens de consumo durável. Inclusive, ouvi essa afirmação em diversas ocasiões, como se tudo o que ocorreu tivesse sido, na economia brasileira, de 1977, exclusivamente expansão de bens de consumo durável.

Então, darei a V. Ex^es algumas informações básicas.

Primeiro, qual a participação relativa desse setor de bens de consumo durável no total do setor manufatureiro brasileiro?

Tenho, aqui, um dado bastante significativo: para 1969, essa participação, por exemplo, considerando o setor material de transporte, era cerca de 9%. Se compararmos a evolução, ao longo do tempo, entre 59 e 69, a participação do setor de material de transporte, que foi um dos setores mais dinâmicos aqui, engloba outras coisas além de automóveis, ele passou de 7,60 para 9%. Quer dizer que existe ainda 91% da produção manufatureira que não é, apenas, bens de consumo durável.

Em termos de taxa de crescimento. Tenho aqui uns dados recentes, relativos ao período 72/73, da taxa de crescimento do produto industrial, dividida por subsetores. O setor, por exemplo, de mecânica cresceu cerca de 15%, em termos reais em 72, 27% em 73. O setor de não-metálicos cresceu cerca de 16% em 73; o setor químico cresceu 17%, em 72, e 25%, em 73.

Então, queria fazer um pouco mais de justiça ao que ocorreu no País. Não foi apenas a expansão de bens de consumo durável. A participação desse setor ainda é uma parcela relativamente pequena do total da indústria brasileira. Efetivamente, houve uma expansão generalizada de vários outros setores da economia. Este é o ponto que considero essencial. Não gostaria que saíssemos daqui com essa visão, como sendo uma visão distorcida do que, efetivamente, ocorreu na economia brasileira, durante esse período.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor Inácio Rangel.

O SR. INÁCIO RANGEL — Gostaria de lembrar que o que caracteriza um determinado período não é, necessariamente, a expansão da produção de um determinado setor. Quando dizemos que um setor está comandando a expansão da economia, estamos dizendo que aquele setor está recebendo os investimentos básicos da economia, podendo ser, até, que a produção daquele setor não esteja crescendo. Aliás, de um modo geral, é isto, o que ocorre. Por exemplo, quando criamos condições propícias, para construir ferrovias, durante muito tempo estaremos investindo em ferrovia, e o transporte ferroviário não estará crescendo. Entretanto, esses investimentos estarão engendrando demanda efetiva para os setores que se desenvolveram nos ciclos anteriores.

De maneira que a estatística do Professor Langoni não esgota o assunto. Com efeito se estivéssemos investindo nesse setor, não haveria por que esperar que os efeitos desse investimento para diante aparecessem ao primeiro momento. Por exemplo, a indústria automobilística que havia em 59 era, em grande parte, um sistema que punha em paralelo cerca de 1.500 ou 1.600 empresas, das quais havia uma dezena ou pouco mais de empresas titulares que recebiam peças supridas por centenas de outras empresas. Com o tempo, essa indústria foi-se completando, foi-se verticalizando sem que significasse, necessariamente, em aumento do número de produção de automóveis. No entanto, ela estava recebendo investimento, e aquelas outras indústrias, aquelas indústrias de fundo de quintal, que no início produziam as peças que a outra montava, essas indústrias iam sendo liberadas para outros fins. Eventualmente, a sua atividade tendia a manifestar-se no crescimento de outro setor qualquer, que não necessariamente aquele.

Então, o crescimento de um determinado produto não mede o comportamento setorial de um período limitado. Evidentemente, que no período de longo prazo, se os investimento prosseguem, a produção deverá crescer. Mas, a produção poderá ficar limitada, durante certo tempo, não obstante ser aquele o setor dinâmico da economia.

Setor dinâmico é aquele que recebe os investimentos e, enquanto está recebendo os investimentos — por definição, justamente, porque está em vias de implantação — sua produção não cresce, embora induza o crescimento da dos outros. Por exemplo, se nós, agora, engendrarmos demanda para outro setor desenvolver, essas indústrias que se desenvolverem, nesse período, serão chamadas a um suprimento de bens adicionais. Então, assistiremos a esse paradoxo, que, justamente o setor que dinamicamente está morto, ou

adormecido, isto é, não é aquele que puxa o cordão, ele é que aparece nas estatísticas com maior produção.

Quando montamos uma indústria qualquer, engendramos uma folha adicional de pagamento, que vai significar demanda adicional de roupa, de calçado etc. Portanto, essas indústrias, se têm capacidade não utilizada, vão produzir, vão ter a sua produção aumentada e, não obstante, não estar havendo investimentos nelas, não são as que caracterizam aquele momento.

O SR. CARLOS LANGONI — Professor Rangel, me desculpe, mas o seu argumento reforça o meu ponto de vista. Porque, se considerarmos a mobilização de investimentos como sendo, então, o critério relavante para identificar setores dinâmicos, não há dúvida alguma que, após 1970, a mobilização de investimentos foi muito maior para setores básicos do que para setores exclusivos de gêns duráveis. Mesmo porque o grande esforço da implantação da indústria automobilística foi antes de 1970. A indústria automobilística, foi implantada, inclusive, em dimensões já bastante elevadas, antes de 1970. É justamente a partir de 1970 que se começam os esforços, porque, de novo, aquela capacidade ociosa acumulada, que havia sido esgotada, começam aparecer os pontos de estrangulamento, em termos de siderurgia, em termos de produtos siderúrgicos, em termos de outros metais, em termos, inclusive, de cimentos, e é aí que começa haver, então, a mobilização intensa de recursos para investimento. Inclusive, é bom lembrar que um setor extremamente importante, como o setor petroquímico, começa a receber um fluxo substancial de investimento, a partir de 1970.

Portanto, acho que o seu argumento de que não se deve medir apenas pelo crescimento do produto, mas, deve-se olhar para a parcela de investimento que está sendo investido, reforça o meu ponto de vista, de que, na verdade, nesse período, existiu outros setores que já estavam numa fase de expansão, que só iriam apresentar um crescimento no período *a posteriori*.

Portanto, continuo com o meu ponto de vista. Acho que, realmente, tentar identificar o crescimento brasileiro como sendo exclusivamente o crescimento de um setor, que representa 9% do total da indústria manufatureira, é certamente limitar, por demais, a visão do problema.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Posso entrar, aqui, com um pequeno parênteses?

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Senador Roberto Saturnino.

O SR. ROBERTO SATURNINO — É claro que ninguém pretende identificar o setor automobilístico como sendo o único setor responsável pelo crescimento da economia brasileira, nos últimos tempos. Mas, as taxas de crescimento, do setor automobilístico, como um todo, as grandes taxas de crescimento, ocorreram precisamente entre 68 a 73, ou 74, onde ela apresentou taxas próximas de uma média de 30% ao ano. Quer dizer, bem maiores do que qualquer outro setor que se tenha observado, na economia brasileira, nesses últimos tempos. Quer dizer, a grande crítica que se faz é que esse crescimento é anômalo, em relação aos demais setores.

O SR. CARLOS LANGONI — Gostaria de dizer o seguinte; realmente, não estou, aqui, defendendo o setor automobilístico, mesmo porque numa economia de mercado — aí que está o fascínio da economia de mercado — nós, felizmente, não podemos determinar a que taxa os diversos setores vão crescer. Acho isso, inclusive, bastante favorável, quer dizer, os setores crescem em função das próprias condições dinâmicas do processo de desenvolvimento.

Evidentemente, dando, de novo, um dado estatístico, por exemplo, em 1973 o setor químico apresentou um crescimento de 25%; o setor de material elétrico, cerca de 29%; o setor de mecânica, 27%; o setor de material de transporte, 24%.

Portanto, não foi apenas o setor automobilístico. É apenas uma questão de constatação estatística, porque ficamos com essa impressão, no ar. É evidente que todos os setores de bens duráveis, quando

há um crescimento rápido e a renda começa se expandir, eles têm — nós sabemos, historicamente, em todos os países, devido à sua elevada capacidade de renda e demanda — uma tendência de crescer a taxas mais elevadas do que outros setores tradicionais, como o têxtil etc.

Gostaria apenas de ressaltar, a bem da evidente estatística disponível, é que realmente o crescimento foi mais amplo; não foi apenas exclusivo de um ou de outros setores.

O SR. ROBERTO SATURNINO — Realmente, não foi. Foi mais amplo; apenas o que se aponta é que aquele, em particular, cresceu nitidamente numa taxa superior aos demais, e que esse crescimento, embora siga regras de mercado, ele foi, em grande parte, induzido por mecanismos governamentais, criado especificamente para isso, sem o que nós, hoje, teríamos que condenar os executivos dessa indústria automobilística, todos, a uma incompetência, na avaliação, na projeção dos mercados. Era um crescimento que, evidentemente, estava anômalo, em relação ao crescimento da economia, como um todo da própria renda nacional. Prova disso é que, sabendo-se que o Brasil é um País que, até agora, não descobriu petróleo, os executivos da indústria automobilística jamais dariam passos tão ousados nessa ampliação, se não houvesse, por trás, um incentivo governamental, algo que lhes acenava com uma possibilidade de expansão dessa ordem.

O SR. CARLOS LANGONI — Acho que não foi bem um incentivo. Considero incentivo como um subsídio. O que se criou, realmente, o que teve um impacto enorme, para bens de consumo durável, foi um mecanismo de financiamento. É importante lembrar que esse mecanismo de financiamento, onde são cobradas taxas de juros reais, portanto, não há realmente esse incentivo, até algum Senador se referiu a taxas escorchantes, mas são taxas reais, esse mecanismo de financiamento teve, por outro lado, um aspecto muito interessante: é que esse setor de bens duráveis, no Brasil, sempre sofreu crises cíclicas, exatamente por falta de um mecanismo mais adequado de financiamento. Mas, ainda, aqui, gostaria de lembrar, dar uma informação. A parcela da poupança financeira que, atualmente, é utilizada para consumo durável, para financiar consumo durável, ou seja basicamente a venda de letras de câmbio, não chega a representar algo superior a 10% do total da poupança financeira. Portanto, também, não é algo desmiserável. Tenho a impressão de que esses pontos são importantes de se ressaltar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — O Professor João Manoel Cardoso de Melo pede a palavra para se pronunciar, dentro, ainda, desse enfoque do problema.

O SR. JOÃO CARDOSO DE MELO — Tenho a impressão que o Professor Rangel quis mostrar, no meu ponto de vista de maneira justa, é que entre 68 e 74, o que há é a dominância, do ponto de vista da acumulação, no setor de bens de consumo duráveis. Não se trata, portanto, de comparar taxas de crescimento setoriais do período de 68 a 74, entre o período de 56 a 62. Não se trata disso. Isso é um raciocínio formal. Trata-se, simplesmente, de se constatar que no momento, 56/62, houve uma verdadeira revolução no aparelho industrial brasileiro, e que em outro momento, 68/74, nós crescemos à base, praticamente, com grande exceção da petroquímica, como já disse, do que já tínhamos. Este é o ponto fundamental: o aparelho industrial brasileiro não se diversificou o suficiente entre 68/74, isso porque — não toquei esse ponto, na minha exposição, mas isso não é difícil de explicar. A política econômica entre 64/67 é que gestou, que produziu a dominância da indústria de bens de consumo duráveis. Como? Muito simples, de um lado estruturou o mercado financeiro, e possibilitou o financiamento dos bens de consumo duráveis, que significa, do ponto de vista econômico, criar condições para o surgimento de um gasto autônomo, em relação a esses bens. De outro lado, a política econômica de 64/67 jugulou os setores de base, e ninguém esqueça de que houve um relatório, por exemplo, recomendando a paralisação dos investimentos na siderurgia, a pretexto de que não havia demanda. É claro que não

havia, pois estávamos em crise. É isso que precisa ficar bem claro. Quer dizer, a política econômica de 64/67 é que modelou a forma de crescimento de 68/74.

O SR. CARLOS LANGONI — Gostaria de completar essa informação, lembrando aqui que não há dúvida que em termos de setor industrial, principalmente do setor privado, até 70, o que se fez foi usar a capacidade ociosa, já que a economia brasileira estava, de 62 a 66, estagnada. Então, não se podia, realmente mobilizar recursos para novos investimentos se havia capacidade ociosa para ser utilizada. Mas, mesmo a partir de 1967 houve a mobilização de investimentos, para alguns setores de infra-estrutura, extremamente importantes. Por acaso, estou aqui com a tabela, e verifiquei, por exemplo, que o setor de material elétrico e comunicações elevou a sua participação de 4% para 6,45%, sobre o total do produto.

Então, me lembrei do esforço enorme de telecomunicação. Se isso não é ampliação de capacidade no setor de base, então, usando a analogia do Professor Rangel, não sei o que é ampliar a capacidade. Porque o setor de telecomunicações, que se expandiu enormemente a partir de 67, é um exemplo claro de expansão do setor de infra-estrutura, relevante, que não tem nada a ver com concentração de renda, não tem nada a ver com modelo dependente. Quer dizer, é exemplo típico de expansão de investimento face a um estrangulamento visível preexistente.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Continua com a palavra o Professor Inácio Rangel.

O SR. INÁCIO MOURÃO RANGEL — Toda a minha argumentação visava mostrar que, sob esse ponto de vista, os dois momentos se parecem, quer dizer, nós chegamos a um momento em que em várias áreas da economia, estamos carregados de capacidade ociosa e temos que pensar em dimensioná-la, que pensar na maneira de utilizá-la, na maneira de ir buscá-la. Porque, diferentemente do outro ciclo, hoje estamos assistindo referências à capacidade ociosa, como fato relativamente corrente, o que não era, por ocasião do outro. Quando do outro ciclo, era costume considerar-se que a economia brasileira estava no limite da utilização da sua capacidade produtiva. E creio que eu era um dos poucos economistas brasileiros a falar em recursos ociosos. Tenho, aliás, um livro com o nome de *Recursos Ociosos da Economia Brasileira*, em que procurava demonstrar que se encontrásssemos uma maneira de engrenar uma demanda, de certa forma correspondente àquela capacidade, a economia daria um salto à frente.

Muito bem, estou dizendo a mesma coisa agora: a economia está carregada de capacidade ociosa, e temos de pensar num modo de pô-la em evidência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra, o Professor João Paulo de Almeida Magalhães.

O SR. JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Sr. Presidente, depois desse debate, bastante acirrado, que ocorreu agora, vou entrar com uma colocação curiosa, no sentido de que acredito que — retomando, um pouco, a tese que defendi ontem — haja um largo acordo entre os economistas que estão discutindo o tema do seminário — porque, de fato, temos um seminário sobre a inflação. E reparem os Srs. que as discordâncias são mais de interpretação do processo recente de desenvolvimento brasileiro.

Voltando à inflação, creio que posso começar ressaltando o que disse na minha exposição de ontem.

É muito comum, no Rio, quando sou entrevistado sobre o problema inflacionário, os jornalistas sempre dizerem-me que estão ouvindo diversas correntes; que ouviram o Professor Langoni, o Professor Bulhões, e que, então, gostariam de me ouvir.

Portanto, de fato, temos posições supostamente divergentes, e, no entanto, terminei a minha exposição de ontem dizendo que, simplesmente, parecia-me que a inflação era um fenômeno mais ou menos inevitável na economia brasileira, que o gradualismo devia ser levado adiante, que o grande problema da inflação era o de taxas que

se aceleravam e voltavam atrás, e dizendo, talvez até com menos ênfase do que o Professor Langoni, que, nessa tentativa de segurar a inflação, deveríamos tomar cuidado com a troca, para não falar *trade-off*, entre redução de taxa de inflação e redução de taxa de desenvolvimento.

Portanto, houve uma extraordinária concordância, apontando que era correta aquela minha posição de ontem, antes mesmo de ouvir o Professor Langoni, porque há uma larga base de acordo. Dizia que essa larga base de acordo, inclusive, não é destruída pela posição, por exemplo, do Professor João Manoel, e pela do Professor Décio, em que eles fincam pé no aspecto da concentração de renda, resultando na inflação.

Reparem os Srs. que o Professor João Manoel disse-nos que, para corrigir esse aspecto, é necessária uma mudança política.

De fato, tenho a impressão de que todos concordaríamos sobre o significado da inflação, sobre os instrumentos para corrigir a inflação. Apenas que, talvez, o Professor Décio e o Professor João Manoel queriam que essa contenção da inflação fosse feita com os mesmos sacrifícios dos grupos de renda fixa, que são, basicamente, os assalariados. E, possivelmente, no caso do Professor João Manoel, declaradamente, acha que não há condição política para isso.

Mas, reparem, portanto, o problema da utilização do instrumento e a condição política. De fato, os instrumentos existem; sabemos quais são eles, e o fato é, portanto, de larga concordância.

É muito importante salientar essa concordância, porque todos os participantes desse debate são partidários de uma contenção gradualista da inflação.

Participei, por volta de 1958-1960, numa época em que, no Brasil, a economia esteve melhor, e defendi o tratamento de choque; considerava a inflação um absurdo, e queria acabar com ela de qualquer maneira. Portanto, reparem os Srs. que chegamos a uma margem extraordinária de concordância, e é por isso mesmo que dizia, aqui, que é isso o que está fazendo o Ministro Mário Henrique Simonsen. Pode-se divergir, um pouco, da maneira com que S. Ex^e está usando um ou outro instrumento; mas, no fundo, todos achamos que ele não pode acabar com a inflação da noite para o dia; que ela deve preservar o desenvolvimento etc. Portanto, isso foi dito a título de introdução.

Tendo estabelecido essa concordância básica, então, vou me referir, um pouco, àquelas pequenas discordâncias que existiram, apesar de tudo, nas discussões.

Uma não chega a ser uma discordância mas, uma pequena diferença entre a minha posição e a do Professor Langoni. Como disse, todos os resultados práticos de política econômica coincidem, porém há uma divergência de fundo, que talvez seria interessante salientar.

Depois, falarei alguma coisa sobre o problema de concentração de renda, que eu, talvez, divirja um pouco da posição dos outros dois conferencistas, aos quais me referi. Acho que, realmente, a inflação não é a grande responsável pelo problema de concentração de renda.

Começando a primeira parte, diria que — se bem que concordando inteiramente com o Professor Langoni sobre a inevitabilidade da inflação — o Professor Langoni aceita a inflação, e diz que o gradualismo é dispensável no Brasil. Fala isso, um pouco, no sentido de que o Brasil é um País com baixo nível de organização; somos os brasileiros do "jeitinho".

Então, em vez de tentarmos acabar com a inflação, de qualquer maneira, o que pode causar prejuízo ao desenvolvimento, vamos aceitando essa inflação de 15% ao ano.

A minha tese é de que — e talvez seja por isso que peça 25% — há um fator na inflação; existem países, como o Brasil, em vias de desenvolvimento ou subdesenvolvidos — para sermos mais objetivos — que têm na inflação um instrumento importante, além daquele que foi aceito e considerado pelo Professor Langoni. De fato, trate-se, aqui, daquela chamada poupança monetária forçada. Portanto, não é dinheiro que o Governo nos tira nem é um empréstimo compulsório.

O que é, então, essa poupança? Vamos explicar de maneira muito simples. A última vez que houve um reajuste no meu salário, acerca de um ano e meio atrás, para cada 1.000 cruzeiros que recebia, naquela época, na véspera do meu último reajuste, supondo-se uma inflação de 40%, cada 1.000 cruzeiros valia, apenas, 710 cruzeiros. Portanto, perdi af 290 cruzeiros nessa diferença. Evidentemente, não posso dizer que perdi 290 cruzeiros nem que fiz uma poupança forçada de 290 cruzeiros, ou que sumiram 290 cruzeiros, porque, na verdade, imediatamente após o reajuste, os preços não eram, ainda, muito elevados. Tornaram-se mais elevados depois.

Portanto, posso dividir isso pela metade, e dizer que perdi de 140 a 145 cruzeiros. Onde foi parar esse dinheiro? A meu ver, muito simplesmente, foi parar em todos aqueles grupos que não têm rendimentos fixos. Por exemplo, nas empresas, no próprio Governo, que tem capacidade de reajustar tarifas às empresas públicas etc. E esse grupo, então, que é um grupo essencialmente poupadão, teve uma poupança superior àquela que teria normalmente. Portanto, isso foi um reflexo que a inflação teve no Brasil.

Estou dizendo, aqui, que sinto que contribui com essa percentagem de cerca de 15%, durante o curso entre os dois últimos reajustamentos, ou seja, praticamente no último ano.

E isso digo que é típico do Brasil, porque não pode acontecer em outros países. Vou dar dois exemplos concretos. Em primeiro lugar, temos a França — estou pensando na França de 1953, quando lá estava estudando. Lembro-me que lá houve uma inflação de 10% ao ano, o que foi um escândalo total.

Os sindicatos se reuniram e impuseram ao Governo que, para cada aumento no custo de vida de 3, 4 ou 5%, deveria haver um aumento imediato e automático de salário. Consequência: o Governo francês, não querendo reajustar salários a prazos curtos, duas vezes por ano e às vezes três vezes, pois isso seria hiper-inflação, imediatamente tomou medidas radicais para a contenção da inflação.

Reparam os Srs. que, no meu ponto de vista, o Governo francês, que estava ajudando um pouco àquele fim de reconstrução, através de um processo de poupança forçada monetária, chegou à conclusão de que os sindicatos haviam brecado o seu caminho da poupança forçada monetária.

Nos Estados Unidos, hoje, não há essa escala móvel de salário, adotada pelos franceses, mas, talvez, seu mecanismo seja muito mais radical.

Estava lendo no *Time* — permitam-me essas citações amenas, para não citarmos coisas muito técnicas de economistas — que os sindicatos que estão muito fracos; o Sindicato de Mineração e Carvão — ou coisa que o valha — estava propondo, no seu novo acordo, um aumento de salário de 50% em três anos. Quero dizer que esses homens estão contando com uma inflação de 7 a 8% ao ano, e estão querendo um aumento líquido de 3 a 4%, dependendo da inflação.

Portanto, se na França a escala móvel de salário impedia a formação de poupança forçada, nos Estados Unidos acontecia o oposto. Os sindicatos dos trabalhadores já estão querendo avançar — digamos assim — na poupança que existe. Logo essa inflação que há nos Estados Unidos, contrariamente à nossa, é uma inflação que, algumas vezes, os preços são aumentados para que os sindicatos percam, dentro de certa medida, sua capacidade de colocar toda a poupança voluntária, já existente, dentro do bolso.

Portanto, reparem os Srs. — e está aí, então, a minha conclusão — que acho que, num país em que os sindicatos são fracos, e em que o fator mão-de-obra é abundante, há a possibilidade do funcionamento, em caráter permanente, de um sistema de formação de poupança forçada monetária, o que é impossível em países onde a mão-de-obra é um fator relativamente raro, os sindicatos são fortes etc.

Passando ao segundo ponto, creio que há, também, uma colocação sem uma divergência muito profunda, diferenciada da posição que foi adotada, seja a do Professor Langoni, seja a do Professor Bulhões.

Achei extremamente interessante as exposições, tanto do Professor Langoni, quanto a do Professor Bulhões, quando mostraram a diferença da inflação que temos hoje, evidenciando que a inflação, até cerca de 4 ou 5 anos atrás, era gerada basicamente por déficit orçamentário, e hoje essa inflação está resultando de um aumento em empréstimo — que o Dr. Bulhões nos mostrou muito bem — que acaba sendo apoiado através de emissões do Governo. Portanto, como podemos ver — é uma colocação basicamente monetarista.

Chamado ao debate pelo Senador Roberto Saturnino, o Professor Langoni explicou muito bem, e todos sabemos que, no fundo desse aspecto monetário, há uma briga, há uma incompatibilidade de aspirações, e que isso, então, é que vai provocar o aparecimento desse aumento de meios de pagamentos. Então, essa é a causa profunda.

Então qual é a minha posição? Não há uma divergência direta. Apenas coloco-me na posição de achar que, no fundo, está esse choque de aspirações, um aspecto real, dentro da economia psicológica, se quiserem, mas real. E as emissões, o apoio dos meios de pagamentos, surgem como uma espécie de consequência, uma espécie de sanção.

Vou dar aos Srs. um exemplo de como veria o problema. Notei que houve um pouco de incompreensão sobre esse choque de aspirações. O choque de aspirações é, simplesmente, o seguinte: digamos que haja um país em que um grupo de consumidores ou assalariados e um grupo de investidores; os assalariados querem salários que correspondam, quando somados, a 90% do PIB — Produto Interno Bruto — e os investidores querem fazer investimentos, que somados dêem 20% do PIB. Evidentemente que não posso distribuir 110% do PIB. E, então, começa aquela luta que é, supondo-se que inicialmente os trabalhadores tivessem 90% do produto, os patrões que tinham apenas 10% aumentam os preços — patrões tanto estatais como privados — com isso, aumentam sua margem de lucro, baixando, obviamente, a percentagem dos trabalhadores e, com isso conseguem seus 20%.

Obviamente, se isso não for sancionado por emissões e por aumento geral dos meios de pagamento, o processo não podia continuar, porque, preços muito mais elevados, não seria possível escoar o produto.

Portanto, a descrição minha e a do Professor Langoni são, exatamente, as mesmas; apenas acho que inverte a situação. Considero, em primeiro lugar, esse combate, e considerando esse combate, penso que há o sancionamento dessa situação, através dos meios de pagamento, que crescem.

Isso, então, redonda em uma consequência: essa diferença, que foi muito bem apontada, seja pelo Professor Langoni, seja pelo Professor Bulhões, para mim, não tem tanta importância assim. Reconheço que tínhamos, de início — porque era o Governo que partia para os seus investimentos, porque, o orçamento sendo insuficiente eram necessárias as emissões, evidentemente essas emissões, entrando no processo, expendiam os meios de pagamento, através dos créditos à vista, da moeda escritural, etc — e, depois, o sistema mudou. Mas, como vejo a questão de outro lado, parece-me que essa mudança não é tão importante assim.

Portanto, há, realmente, do ponto de vista monetário, uma grande diferença. Concordo e ela foi brilhantemente exposta. Acredito que, no fundo, a diferença não seja, assim, tão grande.

Confesso — e nisso, talvez, seja um pouco minha culpa — que quando ouvi a exposição do Professor Bulhões, e, depois, a do Professor Langoni, fiquei pensando, aqui, em dois livros, recentemente escritos, um pelo Professor Langoni, e outro pelo Professor Bulhões, em que eles tratam um pouco desse assunto, e é capaz que tenha alguma idéia que não tenha lido direito. Mas, de fato, sem fazer propriamente uma objeção — porque precisaria repensar um pouco mais sobre esse assunto, e talvez ler as notas do Professor Langoni — não entendi bem porque ele considera que seria muito mais difícil controlar, hoje, a inflação, porque, como ela está dependendo de empréstimos, teríamos que afetar diretamente esses empréstimos, para afetar diretamente as empresas, e isso teria um impacto negativo muito grande.

A minha inquietação é que faria uma distinção muito clara, como faz o Professor Langoni, e como todos nós economistas fazemos, entre empréstimo a curto prazo, que gera moeda escritural, gera meios de pagamento, e empréstimo de prazo mais longo.

Quero dizer que o grande problema, muito bem apontado pelo Professor Langoni e pelo Professor Bulhões, é que há um endividamento enorme da economia brasileira. As empresas estão crescendo na base de empréstimos, em vez de crescerem na base de capital.

Esses empréstimos, que elas estão utilizando no seu crescimento, são essencialmente poupanças financeiras — vamos chamar assim — ou seja, aquelas que são geradas por empréstimos a longo prazo. E não vejo, imediatamente, choque direto na política anti-inflacionária; há conotações.

Portanto, não percebo bem porque essa dependência, que de fato existe, torna mais difícil o combate à inflação. Esse é um esclarecimento que, talvez, o Professor Langoni possa me dar daqui a cinco minutos.

O que me parece, realmente, é que o controle da inflação tornou-se um pouco mais difícil, hoje, por dois motivos: o primeiro pelo próprio Governo, quando resolveu concentrar os poderes nas mãos do Ministro Mário Henrique Simonsen. E, em segundo lugar, porque renunciamos, dentro de certa medida — e af, talvez, o Professor João Manoel discorde um pouco — a um remédio que largamente utilizado. A partir de 1964, naqueles anos altamente inflacionários, que era, simplesmente, uma contenção maior do salário. Essa contenção foi bastante violenta naquele período e, hoje, não acredito que esses 44% — se não me engano — que foi dado ao trabalhador, de aumento do salário mínimo, que sejam suficientes para garantir, diante da inflação posterior, a preservação integral do poder aquisitivo desse grupo social.

Em todo caso, o que todos esperavam, na base da experiência passada, era que o aumento fosse só de 30%.

Isso, evidentemente, atrapalhou um pouco a possibilidade de manobra do Governo, no sentido de controlar a inflação.

Reparem os Srs. que não estou defendendo que seja mais ou menos; estou, apenas, constatando um fato.

Tendo colocado isso, gostaria de ir à parte final de minhas considerações, que é a seguinte: na verdade, tenho notado, e notei nesse debate, até com uma certa surpresa, que o problema da inflação está colocado, hoje, muito em base de instrumento de concentração de renda.

Considero a inflação um instrumento de desenvolvimento e como é instrumento de desenvolvimento significa que, quando se tem que aumentar o investimento, alguém terá que pagar por isso, infelizmente esse pagamento não pode, como seria desejável e propõe o Senador Roberto Saturnino, ser feito exclusivamente pelos grupos mais elevados; tem que ser feito por todo o País. E a inflação, portanto, o sacrifício que ela impõe, é um sacrifício que, a meu ver, deveria ser imposto por qualquer outro sistema, por um desenvolvimento não inflacionário, por um desenvolvimento seja capitalista, seja socialista.

Lembrei, ontem, o grande sacrifício que a União Soviética impôs aos seus trabalhadores.

No entanto, para não ficar numa posição muito antipática, gostaria de mostrar, saindo talvez, desse tema estrito da inflação — por que acho e aleguei, aqui, que isso era um erro, e que se insistia nisso, porque, de fato, existia mecanismo de concentração de renda que está funcionando no sistema, mecanismo que é muito mais sério que a inflação, que, inclusive, continuarão insistindo, mesmo se controlarmos a inflação.

Vou me referir, então, rapidamente a esse mecanismo — é algo que posso explicar em dois minutos — e devo dizer, de passagem, que nesse ponto não estou discutindo o Professor Langoni, que tem umas colocações muito interessantes sobre as causas da concentração de renda, e a maneira como ela vai ser corrigida. Meu enfoque é diferente; não digo que concorde inteiramente, mas acho interessante a opinião do Professor Langoni, brilhante, inteligentíssima,

mas isso não é nem concordância nem discordância, mas sim uma outra maneira de ver o problema.

O que me parece que está ocorrendo no Brasil, em concentração de renda, pode ser explicado se retomarmos um pouco um artigo de um economista inglês muito conhecido, Caldor, um artigo antigo de 1953, quando ele analisando Marx, explicava porque Marx errou. Os Srs. devem estar lembrados que Marx supunha que o regime capitalista iria entrar em colapso, simplesmente porque havia uma consolidação do grande desemprego, com o exército industrial da reserva, existindo, ele examinava sobretudo o da Inglaterra, esse exército industrial da reserva impedia um aumento de salário. Havia, portanto, um aumento de produção, não havia aumento concomitante, proporcional, da capacidade de consumir essa produção, e, então, o capitalismo iria entrar em colapso.

Diz o Professor Caldor que Marx errou porque não podia prever, ou não pensou naquele momento, que os novos investimentos, cada nova fábrica, absorviam uma certa quantidade de trabalhadores. E como esse investimento foi feito com grande intensidade, levou à absorção total da mão-de-obra, dessa mão-de-obra de reserva, desse exército de reserva. Esse grupo tornou-se poderoso, em termos de poder de negociação, e começou, então, a impor salários mais elevados. São os sindicatos que, a partir de 1870, 1880, organizam-se e tornam-se fortes, começam a reivindicar salários mais elevados, e tivemos, então, aquilo que é observado historicamente, um aumento dos salários proporcional ao aumento do PIB, e mesmo proporcional ao aumento do PIB per capita. Diz Caldor, que foi o que salvou o capitalismo.

Portanto, há a idéia dos economistas de uma formação — digamos — mais ortodoxa, de que nós teríamos alguma coisa semelhante. O que estaria acontecendo no Brasil seria um fenômeno de concentração de renda, fenômeno esse que, num prazo relativamente curto, seria reabsorvido, automaticamente.

A minha observação é que essa absorção, dada às circunstâncias específicas de um país subdesenvolvido, poderá ser feita automaticamente, mas num prazo de 50 anos, e não de 10 ou 12 anos, como na Inglaterra.

Na verdade, o que está ocorrendo é o seguinte: na Inglaterra, quando havia grandes investimentos, evidentemente que a quantidade de capital por trabalhador, a quantidade de empregos gerados por esses investimentos, era mais ou menos adaptado à distribuição de mão-de-obra. A relação capital-mão-de-obra que havia na Inglaterra, eram eles que estavam inventando a tecnologia e, evidentemente, era uma tecnologia que levava em conta abundância relativa dos fatores, e isso significava o preço relativo dos fatores.

Ora, estamos importando, aqui, uma tecnologia em que se combina capital com trabalho, aproximadamente, naquela proporção que existe nos países desenvolvidos, que são os que inventaram a tecnologia e exportaram para nós.

Portanto, a absorção dessa massa de mão-de-obra sendo empregada e desempregada no Brasil, será, necessariamente, uma absorção extremamente lenta. Os sindicatos continuarão fracos, durante muito tempo, e pode, portanto, haver um agravamento extremamente sério desse processo, que só se resolveria num prazo de 50 anos, o que considero, politicamente, insuportável diante da resistência psicológica e social que já temos desse processo concentrador.

Evidentemente, e isso é, inclusive, um aspecto muito bem colocado pelo Professor Langoni, nos seus trabalhos, esse processo não beneficia essa concentração. Ele não vitima todas as camadas de trabalhadores. Na verdade, aqueles trabalhadores que têm uma qualificação — e então o fator de educação do Professor Langoni — que têm um nível de educação mais elevado, que são capazes de apoiar o processo de desenvolvimento econômico, que exige uma mão-de-obra qualificada, mão-de-obra de maior nível, em grande quantidade, em quantidade maior do que aquela que normalmente existe nos países menos desenvolvidos, esse grupo imediatamente passa a se beneficiar, também, da concentração de renda. E é por isso, e os Srs. podem ver esses dados nos livros do Professor Langoni, que se verificarmos os 10% superiores da população brasileira, entre os dois cen-

sos, em termos de renda, vamos notar que esses 10% aumentaram substancialmente sua participação.

Já disse isso aqui, ontem, que nós todos, praticamente, estamos nesses 10%.

Então, gostaria de concluir para os Srs. e talvez tenha me permitido falar um pouco demais e ter saído do assunto, porque notei que estava numa posição ingrata; estava recusando a inflação como fator de concentração de renda, queria apenas trazer aos Srs. o meu depoimento, dizendo que esse mecanismo, que me parece que está interfirindo na economia, é um mecanismo muito mais sério, que existiria independentemente de inflação. É isso, realmente, que explica o problema de concentração de renda, que é um problema grave, que é um problema que o Governo deve moderar, de uma maneira ou de outra, pois trata-se de uma política de satisfação de necessidades básicas, uma política de fortalecimento de sindicatos, etc, mas não é um problema que esteja ligado à inflação. Talvez a inflação esteja sendo manipulada, no sentido da concentração de renda, exatamente por causa dessa posição de fraqueza que há nos sindicatos, que continuará, haja ou não inflação.

Eu teria mais alguma coisas para dizer, mas me modero e encerro aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Facultariamo, primeiramente, a palavra aos colegas do Professor João Paulo de Almeida Magalhães, que podem ter algumas considerações a fazer a respeito da sua intervenção. Posteriormente, ouviremos, novamente, os Srs. Congressistas.

Com a palavra o Dr. Carlos Langoni.

O SR. CARLOS LANGONI — O Professor João Paulo fez uma exposição, com clareza que lhe é peculiar, extremamente didática, e levantou alguns pontos de vista supostamente divergentes. Com relação à sua visão de que a política monetária é, num certo sentido, passiva e apenas sanciona um problema preexistente, concordo integralmente, e talvez não tenha enfatizado suficientemente aqui, inclusive levou a esclarecer o Senador Saturnino Braga. Quer dizer, esse é o meu ponto de vista. Não há dúvida alguma de que, por trás do processo inflacionário, está o conflito entre aspirações e a capacidade de gerar recursos, e, num certo sentido, é a incapacidade de resolver esse conflito, de forma imediata, que leva a essa expansão monetária, que pode ser via setor público ou via expansão de crédito.

O meu ponto, realmente, de divergência com o Professor João Paulo — e aí noto, talvez, até uma pequena contradição na sua colocação, — é quando ele coloca esse processo inflacionário como sendo benéfico ao desenvolvimento, como sendo, inclusive, uma forma de mobilização de recursos, por parte do Estado.

Em primeiro lugar, considero essa forma de mobilizar recursos como extremamente ineficiente, e inclusive extremamente regressiva e, portanto, socialmente injusta. Acho que existem outras formas de mobilizar recursos, por parte do Estado, que são muito mais eficientes e muito mais justas, do ponto de vista social, do que o processo inflacionário.

Então, do meu ponto de vista, essa idéia de colocar a inflação, através do mecanismo de poupança forçada, como sendo instrumento de desenvolvimento, me parece extremamente inadequado. E o que é mais importante é que esse mecanismo de poupança forçada só pode funcionar a contento enquanto ele conseguir, num certo sentido, driblar a comunidade, ou seja, enquanto a comunidade não conseguir antecipar a taxa de inflação; como, aliás, o Professor João Paulo, implicitamente, sugeriu, ao dar o exemplo dos sindicatos ingleses, franceses etc.

Em outras palavras, na medida em que os empresários antecipam corretamente a inflação, na medida em que os trabalhadores antecipem corretamente a inflação, eles vão incorporar essa taxa de inflação nos seus salários ou nos seus preços e, portanto, o mecanismo de poupança forçada perde a sua influência.

Logo, existe uma consequência muito importante: é que esse mecanismo só poderia funcionar numa inflação variável e imprevisível, que é justamente a que tem um custo social ainda mais elevado.

Portanto, considero, realmente esse tipo de divisão de inflação, como instrumento de desenvolvimento, francamente, uma visão não adequada, e diria até mesmo desnecessária, porque há outras formas alternativas de mobilizar recursos, que são mais eficientes e socialmente mais justas. Ainda um outro aspecto colateral a esse: quando provoco esses ganhos de poupança forçada, através da variação na taxa de inflação, num certo sentido, tenho conflito com a visão anterior de que a expansão monetária é apenas passiva.

Tenho que admitir, agora, que o Governo está emitindo para gerar poupanças forçadas. E, aí, vejo, inclusive, uma certa contradição no ponto de vista, na posição, do Professor João Paulo.

O terceiro aspecto importante é que, evidentemente, os ganhos eventuais dessa poupança forçada associada a uma variação imprevisível na inflação, na minha opinião, são amplamente superados pelas perdas resultantes em termos de poupança voluntária. Já que essa variação da inflação aumenta enormemente o grau de incerteza, distorce, portanto, essas aplicações voluntárias, concentrando-as em aplicações de curto prazo, estimulando o consumo e principalmente desequilibrando essas aplicações voluntárias, em relação a empréstimos sem risco, em relação a empréstimo com risco, tais como capital de risco, cujo uso social é certamente mais elevado.

Portanto, é nesse ponto, realmente, que o Professor João Paulo e eu temos uma profunda divergência. Acho difícil de ser corrigido. Com relação ao problema de distribuição de renda, não vou entrar no assunto, porque seria um outro tema para debate. Fica minha sugestão, também, para o Senador Marcos Freire, para trazer, num futuro próximo, o assunto de distribuição de renda, onde teremos oportunidade de discutir com mais detalhe. Obrigado.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Professor João Paulo de Almeida Magalhães, para tréplica.

O SR. JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Eu tenho impressão de que a nossa divergência não é tão grande assim. Na verdade, eu, ontem, havia dito que há duas maneiras de se levar adiante o desenvolvimento: uma seria com inflação e outra sem inflação, inclusive entendendo a uma objeção que recebi de um dos Deputados presentes, reconheci que realmente seria mais justo, se possível, a um país ainda com uma administração pública relativamente elementar — acho que o Brasil ainda está nessa fase, mas certamente penso na Bolívia, num exemplo que citei ontem, — se fosse possível, seria melhor sem a inflação. Portanto, até aí não teríamos nenhuma divergência. Nós temos divergência é no que diz respeito simplesmente à capacidade de inflação forçada, para formar poupança. Isso que o Professor Langoni disse aqui é perfeitamente verdadeiro, em países desenvolvidos; mas não é verdadeiro no Brasil. Inclusive, citei aos Srs., aqui, dois exemplos: um da França, escala móvel de salários, exemplo dos Estados Unidos, em que em prazo curto, no caso da França, em menos de três meses, toda a capacidade e redução do rendimento total real desaparece no Brasil nós temos inflação há trezentos anos, segundo ele disse, e o meu salário no ano passado ainda foi reduzido em 15%.

Então, onde foi parar esse dinheiro? Eu mesmo respondo: A tese que venho defendendo e que seria interessante, inclusive, em modelos de desenvolvimento aplicados no Brasil, aplicados em países subdesenvolvidos, é que não houve essa antecipação. O sentido de antecipação não é um sentido de eu saber quanto vai ser a inflação. Não adianta nada os sindicatos dos trabalhadores estarem perfeitamente certos sobre qual vai ser a inflação no período seguinte. O que é importante é, ao saber se vai haver essa inflação, se ele pode pedir um salário tal, que compense a inflação ou, então, pedir uma escala móvel de salário, que é mais simples, não corre risco nenhum. O sentido de antecipação é quando consigo tomar medidas que evitem a queda do meu poder aquisitivo. Se eu não conseguir evitar, não houve antecipação. Agora, por que isso? Eu tenho impressão de que aí fosse a nossa divergência, mais de fundo.

Quando vejo um processo dinâmico num país desenvolvido e num país subdesenvolvido, o que ocorre é que no país desenvolvido o fator raro, típico, é a mão-de-obra. Portanto, no país desenvolvido,

tipicamente, os sindicatos são fortes e, tipicamente, os sindicatos podem resistir a essa queda periódica no seu poder aquisitivo. No país subdesenvolvido, como o Brasil, a mão-de-obra é excessiva, o subemprego é geral, isso pode ser comprovado facilmente, portanto, o sindicato não tem essa força. Não é o caso só do Brasil, é o caso de todos os países subdesenvolvidos.

Portanto, num país desenvolvido, que tem uma mão-de-obra superabundante, essa mão-de-obra, que é superabundante, não tem o poder de negociação, não é capaz de resistir à quebra do seu poder aquisitivo, determinado pela inflação.

É por isso que sustento que toda a argumentação do Professor Langoni seja perfeitamente correta, num país em que a mão-de-obra seja o fator raro. Considero, no entanto, perfeitamente incorreta, num país em que a mão-de-obra seja o fator abundante. Isso é o que ocorre, por definição, em todos os países desenvolvidos. Essa, talvez, seja a essência da nossa divergência. Explicar por que isso, tenho a impressão de que seria outra discussão bastante longa que teríamos de ter.

O segundo ponto que eu não concordaria, — isso é uma discussão que começou há bastante tempo — eu simplesmente considero, em termos de poupança voluntária, a inflação inteiramente neutra. Nós poderíamos examinar isso, no livro de Werner Bern, onde ele examinou a experiência brasileira, na época da industrialização, e a conclusão que ele chega, simplesmente, é que não houve nenhuma redução da poupança, apesar da alta inflação que tínhamos. E notem os Srs. que eu quando falo numa inflação, reconheço que a inflação tem alguns aspectos negativos, mas estou supondo uma inflação que foi entrosada no sistema, através de diversas medidas de defesa. Por exemplo, quando houve inflação no Brasil, tinha, realmente, uma distorção muito grande, porque não havia maneira de ter determinado tipo de empréstimo, a prazo médio, para empresas. O crédito, o depósito a prazo médio não existia. Não existia o correspondente à caderneta de poupança. Tudo isso, através da correção monetária, foi embutido no sistema.

Mas acho que, mesmo o sistema anterior, a consequência não é diminuir a poupança global, mas simplesmente levar a poupança global a se investir em outras atividades. Mas, acho que, de fato, também, não se pode constatar isso, em todo caso, é outra divergência, e vamos registrar, aqui, para continuarmos a nossa discussão no Rio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Damos a palavra ao nobre Deputado Ruy Brito, a quem solicitariamos brevidade.

O SR. RUY BRITO — Procurarei ser rápido, e peço desculpas porque tenho uma capacidade de síntese muito escassa, e o problema é um pouco complexo.

Coloquei ontem, em nível de constatação, para o Professor João Paulo de Almeida Magalhães uma convicção íntima minha, de que eu estou convencido, e os fatos têm demonstrado, que sucessivos governos optaram por uma política de desenvolvimento na base da inflação. Dizia, ontem, que, apesar disso, essa realidade era escamoteada, era negada, contestada. Por isso que dizia, até o Professor João Paulo de Almeida Magalhães entendeu equivocadamente, ou eu não me expressei bem, que eu teria dito que se promete uma coisa e se faz outra, ou se concede menos do que aquilo que se promete.

O que eu quis dizer foi que existe uma coisa que se faz, e uma outra coisa que se diz que se faz, e quando se critica aquilo que se faz, se diz que se está contestando aquilo que se diz que se faz. É mais ou menos um jogo diversionista, porque, por exemplo, no caso da inflação, que eu coloco em termos eminentemente político, aí é que entra o problema, porque eu acho que, mesmo num processo inflacionário, haveria um consenso único. É preciso se fazer sacrifícios, porque nenhum país conseguirá se desenvolver sem fazer alguns sacrifícios. É o caso da poupança individual: o indivíduo que ganha uma determinada taxa de renda, uma determinada faixa de renda, se ele quiser comprar uma casa, se quiser ampliar o seu patrimônio, tem que se submeter a uma determinada margem de sacrifícios, para poder realizar aquilo.

Então, ampliando-se isso para o âmbito de uma nação, é claro que qualquer país, para poder se desenvolver, tem que fazer algum sacrifício.

A nossa divergência fundamental começa exatamente na escolha dos sacrifícios, que é justamente aquela história do cobertor; é que o sacrifício é imposto, assim, aos mais fracos, de uma maneira que me parece injusta, e que hoje já está provocando reflexos de natureza social e política, porque para que isso se fizesse ao longo do tempo foi preciso, em primeiro lugar, se desmobilizar os sindicatos. Parece-me a aceitação de uma teoria que seria válida e aplicável na época da Revolução Industrial, da Inglaterra, na época do liberal capitalismo, onde se admitia o conceito, tranquilamente aceito, de que o trabalhador era uma classe sem capacidade de poupança, portanto se justificava a transferência de renda para o Estado e para os empresários, porque estas duas classes, estes dois agrupamentos, é que teriam capacidade de poupança.

Por acaso teria me referido, ainda há pouco, exatamente a isso. Estou convindido, e ontem tive oportunidade de frisar aqui de que haveria possibilidade de se chegar ao mesmo resultado, com sacrifícios iguais, para todos, sem essa concentração de renda, impondo taxas compulsórias, de poupança, mas gerando uma outra expectativa de caráter social e político, qual seja a das faixas de renda fixa, que estariam sendo submetidas ao sacrifício hoje, mas que, amanhã ou depois, seriam beneficiárias exatamente desse sacrifício que lhe é imposto. Mas, em vez disso, se optou por uma determinada política de transferência de renda, que gera, necessariamente, todo esse desequilíbrio, e que está se revelando incapaz de responder, adequadamente, ao longo do tempo, ao processo de desenvolvimento brasileiro, sem ocasionar comoções sociais mais graves.

Eu dizia que somente se se chegassem a um resultado satisfatório é que se poderia justificar a imposição de um regime autoritário, durante tanto tempo, porque somente um regime autoritário é que teria condições de se colocar acima da capacidade de pressão dos diversos grupos, de sociedade, para distribuir equitativamente os sacrifícios. Mas, não foi isso o que aconteceu. O Governo desmobilizou os sindicatos. O problema não se trata apenas de uma abundância de mão-de-obra, senão, de outro lado, do agravamento desse problema, através da desmobilização dos sindicatos, para que os trabalhadores, como um grupo social, ficassem inertes.

Então, se fala na existência de paz social. Eu diria, por exemplo, que se fôssemos fazer uma comparação extrema entre o Brasil e os Estados Unidos, utilizando o termômetro da greve, chegariam à conclusão estapafúrdia e absurda de que o trabalhador brasileiro está numa situação bastante inferior ao trabalhador norte-americano, porque lá se faz greve, e aqui não se faz. Mas, a realidade é completamente diferente; e aí que está precisamente a questão do impasse político a que me referia, e, por isso, que concordava com a tese do Professor Cardoso de Melo, de que é necessário um outro pacto para que esta situação se modifique.

Agora mesmo, por exemplo, eu vou sair, porque o Congresso vai discutir o projeto dos Montepíos, é a questão da poupança forçada, à qual fazia referência o Professor Langoni, ainda há pouco. Proibiu-se, expressamente, que esses montepíos, essas caixas de pensão, ligados ao setor público, continuem fazendo operações de natureza financeira com os seus associados. Eu ponderava, na Comissão, que essas caixas — e citaria uma delas, a do Banco do Brasil, que tem mais de 70 mil associados — cresceram como fruto da contribuição dos seus associados, empregados e empregadores; e, agora, se elas forem proibidas de realizar operações financeiras com seus associados, operações financeiras que também são de caráter social, elas não seriam prejudicadas, mas os seus associados seriam. A explicação dada, lá, foi a de que algumas dessas associações aplicavam recursos públicos, o que era, digamos, condenável.

Então, teríamos uma necessidade de se corrigir essa situação. Porém, o que parece, pelos esclarecimentos prestados aqui, é que se pretende desviar os recursos dessas sociedades, exatamente para aplicações no mercado financeiro. E aí é que fica a prevalência do

poder econômico sobre o social. Lamento que o Senador Domício Gondim tenha saído, mas era uma concepção de desenvolvimento marxista, o marxismo às avessas. Era só o que tinha a dizer.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Concedemos a palavra ao Professor João Paulo de Almeida Magalhães, para responder.

O SR. JOÃO PAULO DE ALMEIDA MAGALHÃES — Tenho impressão de que a nossa divergência é muito grande. Ontem, havia dito que aceitaria sua posição, de que a sua forma, inclusive, que achei muito interessante, para fazer desenvolvimento, mobilizando poupança sem inflação. Seria mais justo, porque o trabalhador em vez de perder uns Cr\$ 150,00, teria um título que lhe daria direito a receber juros sobre eles. Achei a fórmula boa e, portanto, não há desacordo quanto a isso.

Tenho impressão que chegariam a um acordo. Parece que o Deputado está preocupado sobre quem vai fazer o sacrifício? Eu concordaria que no Brasil o sacrifício, possivelmente, está mal distribuído. Portanto, não é se negar o sacrifício, mas, talvez, mandar o sacrifício mais sobre os grupos superiores. Esses grupos superiores não são apenas o banqueiro, o industrial, mas, inclusive, a alta classe média. Quer dizer, todo aquele 10% superior.

Quanto ao problema dos sindicatos, diria, rapidamente, que, dentro da concepção que descrevi aqui, na discussão com o Professor Langoni, parece-me que os sindicatos, no Brasil, são estruturalmente fracos. Se tem experiência em países desenvolvidos — que quando há desemprego, o sindicato é fraco, o trabalhador não atende ao sindicato. O patrão pode ter o operário amarelo, a mão-de-obra amarela para conseguir romper o sindicato. Ora, no Brasil, nós temos, estruturalmente, excesso de mão-de-obra.

Parece-me que o Governo, para evitar concentração de renda, deveria fortalecer mais os sindicatos. Mas, acho que se ele deixar os sindicatos inteiramente livres, os sindicatos seriam totalmente fracos. Isso, dentro da filosofia que estou expondo aqui.

Quanto ao problema do mercado financeiro — essa discussão foi mais com o Prof. Bulhões do que comigo — francamente não teria nada a acrescentar.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Tendo o seminário contado com a presença, inclusive, de estudantes, facultariamo a palavra a qualquer deles que, porventura, quisesse fazer alguma pergunta aos ilustres conferencistas. Sei que, a esta altura, grande parte deles já se retirou, mas é uma demonstração do apreço e do reconhecimento de que a presença de universitários foi muito válida, aqui, nesse seminário, porque representa um estímulo para nós e, ao mesmo tempo, demonstração de interesse da juventude por assuntos desta importância.

Concedemos a palavra ao Sr. Mauro Boianovski.

O SR. MAURO BOIANOVSKI — Curso de Economia, Universidade de Brasília.

Enterrrei o meu curso de Introdução à Economia no semestre passado, e no estudo da inflação, de um modo muito superficial, li no texto prévio de que a inflação provém de um excesso de oferta de moeda em relação à oferta de produto. Ou seja, um desequilíbrio entre as moedas e os produtos a serem comprados.

Então, minha pergunta se destinaria ao Professor Décio Munhoz, que seria a seguinte: "considerando-se a inflação, por seu aspecto irreversível, qual a relação entre a expansão dos meios de pagamento e o processo inflacionário? Seria tal expansão, basicamente, proveniente do aumento dos preços, na medida da maior quantidade de dinheiro demandada e assim encarado como fator realimentador, e não originalmente motivador do processo inflacionário?"

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor Décio Munhoz.

O SR. DÉRCIO MUNHOZ — Vejo que um excesso de meio de pagamento pode criar uma capacidade de demanda acima da oferta, sendo a oferta rígida. No Brasil, o crescimento do produto, nos anos

de aceleração, mantendo uma média aproximada de 10% ao ano, indicou uma capacidade muito grande em resposta da oferta ao aumento da demanda. Isso até me deixa um pouco perplexo, porque, agora, com o crescimento menor, diz-se que temos fatores de pressão da demanda, dada a uma incapacidade de resposta do sistema produtivo. Mas, vejo a inflação atual como determinada pela apropriação de renda do sistema econômico, e algumas estimativas indicam que esteve em torno de 7,5% do produto, e utilizando apenas 4 ou 5 variáveis, e entre elas a taxa de juros, tributação, encargos sobre importações, custo do petróleo etc.

Ora, como vejo a expansão do meio de pagamento nesta altura? Vejo apenas como sancionando, viabilizando, possibilitando a que se faça um processo de transferência de rendas, de que o ônus que o sistema econômico recebeu se transfira para a classe de renda fixa. Se houver uma contenção de crédito mais aguda a única coisa que pode acontecer é haver uma elevação da taxa de juros, com um desequilíbrio maior das empresas e do próprio sistema.

Não sei de que maneira poderia, uma contenção de crédito, ser uma solução para um problema inflacionário, com as características de irreversibilidade, de apropriação de renda bem caracterizado, como o atual.

Então, vejo a expansão de crédito como uma maneira de sancionar e permitir que o sistema econômico funcione a um certo nível de equilíbrio.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Tem a palavra o Sr. Paulo de Tarso Jardim.

O SR. PAULO DE TARSO JARDIM (UnB) — Não sou só estudante de economia, embora estude na UnB, também. Então, é a pergunta de um leigo total no assunto, e meus conhecimentos se dão pela leitura de artigos de revistas especializadas.

O debate, aqui, girou em torno, ora da necessidade de se combater a inflação, ora de se pregar um programa desenvolvimentista, pelo Professor João Paulo. Gostaria de saber se há possibilidade de uma conciliação entre essas duas "pedras de toque": ora o combate, ora o desenvolvimento; se o crescimento do PIB impede um combate lógico à inflação?

Parece que essa pergunta vai um pouco além do tempo. Não sei se isso foi questionado aqui.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — O Sr. gostaria que a pergunta fosse respondida por quem?

O SR. PAULO DE TARSO JARDIM (UnB) — Gostaria que fosse respondida pelo professor Décio Garcia Munhoz.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Professor Décio.

O SR. DÉRCIO GARCIA MUNHOZ — Tenho visto essa colocação, também, às vezes, com surpresa, porque o que estamos discutindo é se uma inflação de 50% é suportável para a sociedade. Então, quando se discute uma inflação de 50%, dificilmente, pode-se confundir com uma taxa necessária para que haja um desenvolvimento. E a elevação dos preços a altas taxas começa efetivamente a trazer problemas que dificultam o desenvolvimento, porque as expectativas de crescimento de preço já não podem ser firmadas com alguma precisão.

Então, entrariamos numa fase em que os empresários teriam que trabalhar em função das expectativas sobre o comportamento dos preços futuros se quiser sobreviver.

Não vejo nenhuma condição para que a inflação de 50% seja viável. E, portanto, de maneira alguma pode ser um fator de estímulo ao desenvolvimento, pelo contrário. Passa a inibir decisões; passa a exigir política, muitas vezes, equívocas — segundo o meu ponto de vista, equívocas — que causam o trauma das empresas, dos assalariados e, por outro lado, levam a uma queda de capacidade de compra no mercado que é o que estamos vendo, atualmente.

Vejo, diante disso tudo, que não só a inflação, como a maneira de combatê-la, pode trazer problemas graves à economia brasileira.

Se nós estamos desacelerando os setores mais dinâmicos, porque dependentes de importações — e nós já passamos a praticar uma política salarial regressiva, contendo salários em 40% — nós estamos, também, contendo, de alguma maneira, a demanda dos setores não dinâmicos, dos setores tradicionais.

Então, como discutir o problema do desenvolvimento, estimulado pela inflação atual, se não vamos criar empregos nessa economia, que por um lado, não pode crescer, porque é dependente de exportações, e por outro não pode nem permanecer com o nível de produção atual, quando os salários reais são comprimidos para os grupos nas faixas de rendas fixas. Não vejo nenhuma possibilidade de conciliação com essas taxas de inflação, de alguma forma de crescimento aceitável e equilibrada.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Continua facultada a palavra. (Pausa.)

Se os Srs. Conferencistas desejarem, ainda, fazer uso da palavra, seria com grande satisfação que os ouvirmos.

O SR. CLÁUDIO RENATO CHAVES BASTOS (UnB) — A UnB tem a tradição de ser uma escola eclética, exatamente por unir as várias tendências, de maneira de interpretações, monetarista, estruturalista, marxista, ou quer que seja; e a própria Mesa dirigente deste Seminário, hoje, tem uma certa divergência; uns mais monetarista, outros mais estruturalista.

Quero saber até que ponto não poderia haver uma tentativa, já que acho que as duas visões não são, exatamente, excludentes, já que uma é estruturalista — pela minha maneira de entender, quer dizer, pelo pouco que sei de Economia, até hoje, — seria uma política mais a longo prazo, já que não se pode querer, por exemplo, modificar todo o sistema de transporte, no Brasil, passar de rodoviário a ferroviário, em menos de 5 ou 10 anos.

Então, acho que não seria certo dizer-se que estruturalista seja uma interpretação errada, ou que a monetarista seja a errada. Acho que ambas se completam. Talvez a monetarista seja mais viável, para soluções a curto prazo, e a estruturalista seria para acompanhar para os médio e longo prazos.

Não haveria, no Governo, uma tentativa de conciliação entre as duas escolas?

Quero dirigir essa pergunta ao Professor Carlos Langoni, que, como eu, também ex-aluno da Fundação Getúlio Vargas, e ao Professor João Manoel, que, acredito, na Mesa são os dois que representam os extremos, nessa conferência.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Sr. Carlos Longoni.

O SR. CARLOS LONGONI — Acho que você, apesar de ainda estar iniciando os seus estudos de Economia, está muito bem orientado, porque colocou com equilíbrio a análise de problemas que muitos economistas mais maduros ainda não têm. Quer dizer, essa visão muito comum, no Brasil, de você rotular posições e atribuir, em resumo, posições fixas e imutáveis a certos tipos de análises.

Acho que essa visão eclética que você colocou, inclusive, distinguiendo, muito bem, o que é viável a curto prazo, o que é factível a longo prazo, praticamente, bem colocada. Digo-lhe exatamente isso: quer dizer, quando nós estamos discutindo — apenas com uma ponderação a mais — a cerca de que taxa de inflação nós estamos falando. De novo — se a taxa, de 5% — qualquer explicação, qualquer teste de hipótese — vai ser sancionada pela realidade. Quando nós estamos falando de 40, 50, aí, realmente, as influências, em termos, digamos assim, mais permanentes começam a se distinguir mais.

Diria que considero, na situação brasileira atual, por exemplo, o elemento básico que temos que atacar para conseguir uma desaceleração de inflação é, evidentemente, uma revisão de planos de investimento, em especial em planos de investimentos do próprio setor público.

Chamei a atenção, inclusive, que a partir de 74, foi exatamente a determinação de planos de investimentos públicos, excessivamente

ambiciosos, face à nossa capacidade de gerar recursos, que entrou em conflito, inclusive, com o objetivo da política monetária de se tornar mais restritiva. Quer dizer, o equilíbrio, a utilização de dois instrumentos, fiscal e monetário, justamente importantes, tudo isso dentro de uma dosagem que respeite aquelas restrições econômicas e sociais, que mencionei.

A longo prazo, temos oportunidade de fazer modificações de natureza mais estrutural, e até institucional, inclusive aqui: algumas idéias foram levantadas; houve referência à mudança, inclusive, no sistema tributário; houve a referência sobre a reorganização do mercado de capitais e, evidentemente, até mesmo à relevância em alguns aspectos na própria infra-estrutura em transporte, como você até mencionou. Inclusive, — essas as adaptações mais lentas que estamos fazendo, alguns impactos que ocorreram a partir de 64.

Portanto, diria que acho essa colocação bastante correta. No fundo, existem alguns instrumentos que são mais flexíveis e podem ser acionados a curto prazo, e isso não impede que façamos algumas modificações mais profundas, para que possamos conciliar, ao longo do tempo, o objetivo de um desenvolvimento equilibrado, com uma razoável estabilidade na taxa de inflação.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — Com a palavra o Dr. João Manoel Cardoso de Melo.

O SR. JOÃO MANOEL CARDOSO DE MELO — Tudo o que disse, aqui, foi no sentido de chamar a atenção para um ponto fundamental. Que ponto fundamental é esse?

Existem, hoje, no Brasil, em discussão duas coisas relevantes: a primeira já disse qual é, quem é que vai arcar com o peso num combate inflacionário mais drástico?

Segundo: De que modo haveremos de crescer no futuro?

Na verdade, é natural que, a esse respeito, as interpretações divirjam. E por que isso. Porque, na verdade, é preciso atentar que no debate político-econômico, a ciência-econômica é, muitas vezes, utilizada como ideologia; isto é, ela exprime pontos de vista particulares; desses pontos de vista, portanto, não posso crer que haja uma síntese, que se faça uma síntese a respeito da teoria de inflação, nem a respeito de outros pontos fundamentais, controversos, porque a controvérsia não está na ciência basicamente, está no concreto.

É isso que eu gostaria de responder.

O SR. PRESIDENTE (Marcos Freire) — A essa altura, e antes de encerrarmos os nossos trabalhos, gostaríamos de ressaltar, uma vez mais, a importância deste seminário.

Nós, que para aqui viemos, por delegação do povo, temos por obrigação interpretar as angústias desse mesmo povo. E a inflação um dos pontos cruciais com que se debate a Nação. De tanta coisa que aqui foi dito, pode-se concluir que não são muitas as perspectivas de que possamos nos livrar do processo inflacionário pelo contrário, admite-se inclusive, que temos de conviver com ele, e, até mesmo dele tirar proveito.

O ponto, talvez, mais delicado e que mais preocupa os representantes do povo é fazer com que ele não reaja, sobretudo, nas costas sofridas do trabalhador brasileiro.

Pelo que foi dito, também, parece-nos que se aplica àquele ditado popular de que "a corda quebra sempre do lado mais fraco". Nesse sentido é que nos parece realmente necessário que exista um regime político aberto, democrático, para que aqueles setores mais desprotegidos pela sorte, pela fortuna, possam, pelo menos, ter liberdade e segurança de se congregarem, de se mobilizarem, para exercer pressões legítimas e livres contra a tendência de lhes destinarem o ônus maior da inflação.

Acreditamos, portanto, que, das considerações aqui feitas, muita coisa pode ser condensada e servir, quem sabe, de subsídios a novos estudos, na busca de soluções para o fenômeno inflacionário.

Queremos agradecer, penhoradamente, a colaboração valiosa que nos foi dada pelos Professores Otávio Gouveia de Bulhões, Inácio Mourão Rangel, João Paulo de Almeida Magalhães, Carlos Geraldo Langoni, Décio Garcia Munhoz e João Manoel Cardoso de Melo. Foram colaborações substanciais, inestimáveis, e a Comissão

de Economia do Senado, da qual temos a honra de ser Presidente, não pode se esquecer. Apesar desse débito que tem para com esses economistas, não se julgará satisfeita, e, possivelmente, solicitará outras participações em seminários semelhantes a esse.

Agradecemos, também, a presença dos congressistas que participaram, que intervieram, que aqui estiveram presentes, dos estudantes do Brasil, dos Srs. jornalistas, dos economistas e estudiosos, em geral, dos funcionários da Casa, de todos aqueles que colaboraram para o êxito desse seminário.

Agradecimento, em especial, aos colegas da Comissão de Economia, pela colaboração recebida, esperando que, em outra oportunidade, possamos continuar desempenhando as funções que nos foram delegadas pelo povo brasileiro.

Muito obrigado.

Está encerrada a reunião.

(Levanta-se a reunião às 19 horas e 10 minutos.)

MESA

Presidente:	3º-Secretário:
Petrônio Portella (ARENA — PI)	Henrique de La Rocque (ARENA — MA)
1º-Vice-Presidente:	4º-Secretário:
José Lindoso (ARENA — AM)	Renato Franco (ARENA — PA)
2º-Vice-Presidente:	Suplentes de Secretário:
Amaral Peixoto (MDB — RJ)	Altevir Leal (ARENA — AC)
7º-Secretário:	Evandro Carreira (MDB — AM)
Mendes Canale (ARENA — MT)	Otair Becker (ARENA — SC)
2º-Secretário:	Braga Junior (ARENA — AM)
Mauro Benevides (MDB — CE)	

LIDERANÇA DA ARENA
E DA MAIORIA

Líder
Eurico Rezende
Vice-Líderes
Heitor Dias
Helvídio Nunes
José Sarney
Mattoz Leão
Osires Teixeira
Otto Lehmann
Saldanha Derzi
Virgílio Távora

LIDERANÇA DO MDB
E DA MINORIA

Líder
Franco Montoro
Vice-Líderes
Roberto Saturnino
Itamar Franco
Gilvan Rocha
Lázaro Barboza
Danton Jobim

COMISSÕES

Diretor: José Soares de Oliveira Filho
Local: Anexo II — Térreo
Telefones: 23-6244 e 25-8505 — Ramais 193 e 257

A) SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

Chefe: Cláudio Carlos Rodrigues Costa
Local: Anexo II — Térreo
Telefone: 25-8505 — Ramais 301 e 313

COMISSÃO DE AGRICULTURA — (CA)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Agenor Maria
Vice-Presidente: Otair Becker

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Otair Becker	1. Dinarte Mariz
2. Benedito Ferreira	2. Saldanha Derzi
3. Itálvio Coelho	3. Mattoz Leão
4. Murilo Paraiso	
5. Vasconcelos Torres	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Adalberto Sena
2. Roberto Saturnino	2. Evelásio Vieira

Assistente: Cláudio Carlos Rodrigues Costa — Ramais 301 e 313
Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE ASSUNTOS REGIONAIS — (CAR)

(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Dinarte Mariz
Vice-Presidente: Evandro Carreira

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Heitor Dias	1. Saldanha Derzi
2. Jarbas Passarinho	2. José Sarney
3. Dinarte Mariz	3. Otair Becker
4. Teotônio Vilela	
5. Braga Junior	
MDB	
1. Agenor Maria	1. Evelásio Vieira
2. Evandro Carreira	2. Gilvan Rocha

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312
Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA — (CCJ)

(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Daniel Krieger
1º-Vice-Presidente: Accioly Filho
2º-Vice-Presidente: Leite Chaves

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Accioly Filho	1. Mattoz Leão
2. Gustavo Capanema	2. Lenoir Vargas
3. Daniel Krieger	3. Arnon de Mello
4. Eurico Rezende	4. Vasconcelos Torres
5. Heitor Dias	5. Milton Cabral
6. Helvídio Nunes	6. Benedito Ferreira
7. Wilson Gonçalves	
8. Itálvio Coelho	
9. Otto Lehmann	
10. Osires Teixeira	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Franco Montoro
2. Leite Chaves	2. Lázaro Barboza
3. Nelson Carneiro	3. Cunha Lima
4. Paulo Brássard	
5. Orestes Querçia	

Assistente: Maria Helena Bueno Brandão — Ramal 305
Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas
Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DO DISTRITO FEDERAL — (CDF)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Wilson Gonçalves

Vice-Presidente: Itamar Franco

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Heitor Dias
2. Murilo Paraiso
3. Cattete Pinheiro
4. Osires Teixeira
5. Saldanha Derzi
6. Wilson Gonçalves
7. Virgílio Távora
8. Alexandre Costa

1. Augusto Franco
2. José Sarney
3. Braga Junior
4. Altevir Leal
5. Luiz Cavalcante

MDB

1. Itamar Franco
2. Lázaro Barboza
3. Adalberto Sena

1. Evandro Carreira
2. Nelson Carneiro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE ECONOMIA — (CE)

(11 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Marcos Freire

Vice-Presidente: Vasconcelos Torres

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Milton Cabral
2. Arnon de Mello
3. José Guiomard
4. Luiz Cavalcante
5. Murilo Paraiso
6. Vasconcelos Torres
7. Dinarte Mariz
8. Otair Becker

1. Cattete Pinheiro
2. Augusto Franco
3. José Sarney
4. Domicio Gondim
5. Jarbas Passarinho

MDB

1. Franco Montoro
2. Marcos Freire
3. Roberto Saturnino

1. Agenor Maria
2. Orestes Quêrcia

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA — (CEC)

(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: João Calmon

Vice-Presidente: Evelásio Vieira

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Tarso Dutra
2. Gustavo Capanema
3. João Calmon
4. Otto Lehmann
5. Jarbas Passarinho
6. Cattete Pinheiro

MDB

1. Evelásio Vieira
2. Paulo Brossard
3. Adalberto Sena

Assistente: Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598

Reuniões: Quintas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE FINANÇAS — (CF)

(17 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Paulo Brossard

Vice-Presidente: Domicio Gondim

Titulares

Suplentes

ARENA

1. Teotônio Vilela
2. Alexandre Costa
3. Wilson Gonçalves
4. Domicio Gondim
5. Helvídio Nunes
6. Lenoir Vargas
7. Mattos Leão
8. Ruy Santos
9. Braga Junior
10. Tarso Dutra
11. Virgílio Távora
12. Magalhães Pinto

MDB

1. Paulo Brossard
2. Evelásio Vieira
3. Gilvan Rocha
4. Roberto Saturnino
5. Cunha Lima

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO SOCIAL — (CLS)
(9 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jessé Freire

Vice-Presidente: Orestes Quérica

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Jessé Freire	1. Braga Junior
2. Ruy Santos	2. Virgílio Távora
3. Lenoir Vargas	3. Osires Teixeira
4. Jarbas Passarinho	4. Domício Gondim
5. Lourival Baptista	
6. Accioly Filho	
MDB	
1. Franco Montoro	1. Lázaro Barboza
2. Orestes Quérica	2. Cunha Lima
3. Nelson Carneiro	

Assistente: Daniel Reis de Souza — Ramal 675

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE MINAS E ENERGIA — (CME)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Jarbas Passarinho

Vice-Presidente: Luiz Cavalcante

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Milton Cabral	1. José Guiomard
2. Domício Gondim	2. Murilo Paraiso
3. Arnon de Mello	3. Virgílio Távora
4. Luiz Cavalcante	
5. Jarbas Passarinho	
MDB	
1. Dirceu Cardoso	1. Gilvan Rocha
2. Itamar Franco	2. Franco Montoro

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 304

Reuniões: Quartas-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE REDAÇÃO — (CR)
(5 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Adalberto Sena

Vice-Presidente: Helvídio Nunes

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Helvídio Nunes	1. Virgílio Távora
2. Otto Lehmann	2. Arnon de Mello
3. Saldanha Derzi	3. Jarbas Passarinho
MDB	
1. Danton Jobim	1. Dirceu Cardoso
2. Adalberto Sena	

Assistente: Maria Carmen Castro Souza — Ramal 134

Reuniões: Quintas-feiras, às 12:00 horas

Local: Sala "Clóvis Beviláqua" — Anexo II — Ramal 623

COMISSÃO DE RELAÇÕES EXTERIORES — (CRE)
(15 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Magalhães Pinto

1º-Vice-Presidente: Saldanha Derzi

2º-Vice-Presidente: Nelson Carneiro

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Magalhães Pinto	1. Accioly Filho
2. Alexandre Costa	2. Fausto Castelo-Branco
3. Virgílio Távora	3. Helvídio Nunes
4. Jessé Freire	4. Domício Gondim
5. Arnon de Mello	5. Jarbas Passarinho
6. Saldanha Derzi	6. Luiz Cavalcante
7. José Sarney	
8. João Calmon	
9. Augusto Franco	
10. Otto Lehmann	

MDB

1. Danton Jobim	1. Marcos Freire
2. Gilvan Rocha	2. Paulo Brossard
3. Itamar Franco	3. Roberto Saturnino
4. Leite Chaves	
5. Nelson Carneiro	

Assistente: Cândido Hippert — Ramal 676

Reuniões: Terças-feiras, às 10:30 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SAÚDE — (CS)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Ruy Santos

Vice-Presidente: Altevir Leal

Titulares	Suplentes
ARENA	
1. Altevir Leal	1. Saldanha Derzi
2. Ruy Santos	2. Itálvio Coelho
3. Cattete Pinheiro	3. Osires Teixeira
4. Fausto Castelo-Branco	
5. Lourival Baptista	
MDB	
1. Adalberto Sena	1. Benjamim Farah
2. Gilvan Rocha	2. Cunha Lima

Assistente: Léda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quintas-feiras, às 11:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SEGURANÇA NACIONAL — (CSN)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Milton Cabral
Vice-Presidente: Augusto Franco

Titulares

1. José Guiomard
2. Vásconcelos Torres
3. Virgílio Távora
4. Augusto Franco
5. Milton Cabral

ARENA

1. Adalberto Sena
2. Benjamim Farah

MDB**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Braga Junior
3. Dinarte Mariz
1. Agenor Maria
2. Dirceu Cardoso

Assistente: Leda Ferreira da Rocha — Ramal 312

Reuniões: Quartas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE SERVIÇO PÚBLICO CIVIL — (CSPC)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Benjamim Farah
Vice-Presidente: Lenoir Vargas

Titulares

1. Lenoir Vargas
2. Accioly Filho
3. Augusto Franco
4. Heitor Dias
5. Soldanha Derzi

ARENA

1. Benjamim Farah
2. Itamar Franco

MDB**Suplentes**

1. Alexandre Costa
2. Gustavo Capanema
3. Mattos Leão
1. Danton Jobim
2. Lázaro Barboza

Assistente: Sônia Andrade Peixoto — Ramal 307

Reuniões: Quintas-feiras, às 9:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

COMISSÃO DE TRANSPORTES, COMUNICAÇÕES E OBRAS PÚBLICAS — (CT)
(7 membros)

COMPOSIÇÃO

Presidente: Lourival Baptista
Vice-Presidente: Alexandre Costa

Titulares

1. Alexandre Costa
2. Luiz Cavalcante
3. Braga Junior
4. Lourival Baptista
5. Mattos Leão

ARENA

1. Evandro Carreira
2. Evelásio Vieira

MDB**Suplentes**

1. Otto Lehmann
2. Teotônio Vilela
3. Wilson Gonçalves

1. Lázaro Barboza
2. Roberto Saturnino

Assistente: Ronaldo Pacheco de Oliveira — Ramal 306

Reuniões: Terças-feiras, às 10:00 horas

Local: Sala "Rui Barbosa" — Anexo II — Ramais 621 e 716

B) SERVIÇO DE COMISSÕES MISTAS, ESPECIAIS E DE INQUÉRITO

Comissões Temporárias

Chefe: Ruth de Souza Castro

Local: Anexo II — Terreo

Telefone: 25-8505 — Ramal 303

- 1) Comissões Temporárias para Projetos do Congresso Nacional
2) Comissões Temporárias para Apreciação de Votos
3) Comissões Especiais e de Inquérito, e
4) Comissão Mista do Projeto de Lei Orçamentária (art. 90 do Regimento Comum).

Assistentes de Comissões: Haroldo Pereira Fernandes — Ramal 674; Alfeu de Oliveira — Ramal 674; Cleide Maria B. F. Cruz — Ramal 598; Mauro Lopes de Sá — Ramal 310.

SERVIÇO DE COMISSÕES PERMANENTES

HORÁRIO DAS REUNIÕES DAS COMISSÕES PERMANENTES DO SENADO FEDERAL PARA O ANO DE 1977

HORAS	TERÇA	S A L A S	ASSISTENTE	HORAS	QUINTA	S A L A S	ASSISTENTE
10:00	C.T.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO	09:00	C.F.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CANDIDO
	C.A.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	LEDA		C.S.P.C.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	SONIA
10:30	C.A.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLÁUDIO COSTA	10:00	C.B.C.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	CLEIDE
	C.R.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	CANDIDO		C.D.P.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO
HORAS	QUARTA	S A L A S	ASSISTENTE	11:00	C.L.S.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	DANIEL
09:00	C.S.N.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA		C.S.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	LEDA
10:00	C.C.J	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA HELENA	12:00	C.R.	CLOVIS BEVILÁCQUA Ramais - 623	MARIA CARMEM
	C.M.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	RONALDO				
10:30	C.E.	RUY BARBOSA Ramais - 621 e 716	DANIEL				

CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL

QUADRO COMPARATIVO ANOTADO

O NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL (LEI Nº 5.869/73, COM AS ALTERAÇÕES DA LEI Nº 5.925/73) COMPARADO AO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL ANTERIOR (DECRETO-LEI Nº 1.608/39 COM REDAÇÃO ATUALIZADA).

2 VOLUMES

1º VOLUME:

QUADRO COMPARATIVO DO NOVO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL COM DISPOSITIVOS DA LEGISLAÇÃO ANTERIOR;

2º VOLUME:

NOTAS (de nºs 1 a 835) CONTENDO:

- LEGISLAÇÃO CORRELATA;
- JURISPRUDÊNCIA;
- DOUTRINA;
- EMENDAS APROVADAS PELO CONGRESSO NACIONAL;
- EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS E PALESTRA DO PROF. ALFREDO BUZAI;
- LEGISLAÇÃO ESTRANGEIRA; E
- REMISSÕES.

NOTAS (de nºs 1-A a 95-A) documentam a redação original de dispositivos do Código, Lei nº 5.869/73, alterado pela Lei nº 5.925/73.

PREÇO: Cr\$ 70,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL,
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL,
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Emendas Constitucionais

- nº 1, de 1969,**
- nº 2, de 1972,**
- nº 3, de 1972,**
- nº 4, de 1975**
- nº 5, de 1975,**
- nº 6, de 1976,**
- nº 7, de 1977,**
- nº 8, de 1977 e**
- nº 9, de 1977.**

**EDIÇÃO JUNHO DE 1977
(formato bolso)**

194 páginas

Preço: Cr\$ 10,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

SEGURANÇA NACIONAL

I — Legislação Constitucional

II — Quadro Comparativo: Decreto-Lei nº 898/69

Decreto-Lei nº 510/69

Decreto-Lei nº 314/67

Lei nº 1.802/53

III — Notas

IV — Jurisprudência

“Revista de Informação Legislativa” nº 39
421 páginas

PREÇO: Cr\$ 25,00

À venda no SENADO FEDERAL, 11º andar

Os pedidos de publicação deverão ser dirigidos à
SUBSECRETARIA DE EDIÇÕES TÉCNICAS DO SENADO FEDERAL
Ed. Anexo I, 11º andar, Praça dos Três Poderes — 70000 — BRASÍLIA — DF,
acompanhados de cheque nominal, visado, pagável em Brasília e emitido a favor do
CENTRO GRÁFICO DO SENADO FEDERAL
ou pelo sistema de REEMBOLSO POSTAL.

**Centro Gráfico do Senado Federal
Caixa Postal 1.203
Brasília — DF**

EDIÇÃO DE HOJE: 56 PÁGINAS

PREÇO DESTE EXEMPLAR: Cr\$ 1,00